



IV Legislatura
IV Sessão Legislativa

Número: 73
Horta, 13 de Dezembro de 1991

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Madruga da Costa
Secretários: Deputados Manuel Valadão
e Manuel Goulart

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, procedeu-se à leitura da correspondência entrada na Mesa da ALRA.

Passou-se, de imediato, ao **Período da Ordem do Dia**, nomeadamente aos pontos números 1 e 2, ou seja, à Proposta de Resolução relativa à "Revisão do Plano da RAA para 1991" e Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alterações ao Orçamento da RAA de 1991", em que ambas as Propostas foram aprovadas por maioria.

Sobre estes dois pontos, intervieram os Srs. Deputados Paulo Casaca (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Carlos Teixeira (PSD), Paulo Valadão (PCP) e Renato Moura (Indep.), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

- Os pontos 3 e 3-A, dois Pedidos de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, depois de suscitada alguma discussão em que usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS) e Victor Evaristo (PSD), foram retirados. O primeiro relativo à Ante-Proposta de Lei sobre "Comparticipações Financeiras" e o segundo referente à Ante-Proposta de Lei sobre "Isenção Fiscal de Lucros de Empresas Sediadas nos Açores".

- O ponto 4, ou seja, uma Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS, visando a "Política Desenvolvida pela Sub-Secretaria da Comunicação Social", foi aprovada por maioria.

Sobre este assunto, usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Alvarino Pinheiro

(CDS), Luís Filipe Cabral (PS), Carlos César (PS), Victor Evaristo (PSD), Luís Bastos (PSD), Paulo Valadão (PCP) e José Carlos Simas (PSD) e bem assim, o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social, Joaquim Machado e o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

- O Ponto 5, um Projecto de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional N.º 17/88/A, de 19 de Abril, que "Regulamenta os Concursos para o Pessoal Docente dos Ensinos Pré-Primário e Primário", foi aprovado por maioria na generalidade e na especialidade.

Sobre este assunto, fizeram uso da palavra os Srs. Deputados Renato Moura (Indep.), Paulo Valadão (PCP), Rui Meireles (CDS), Rui Melo (PSD), Francisco Sousa (PS), Borges de Carvalho (PSD) e Rogério Serpa (PS).

- Relativamente ao Ponto 6, Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Apoio aos Investimentos Turísticos Financiados à Locação Financeira", que foi aprovada por unanimidade na generalidade e na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Victor Ramos (PS), Paulo Valadão (PCP), Renato Moura (Indep.) e Victor Cruz (PSD).

- O Ponto 7 tratava-se dum Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Compensação Financeira às Câmaras Municipais em resultado de Acordos Internacionais".

Aqui, intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), José Maria Bairos (PSD), Carlos César (PS), Paulo Valadão (PCP), Renato Moura (Indep.), Luís Bastos (PSD), Borges de Carvalho (PSD), José Carlos Simas (PSD), Jorge Cabral (PSD), Victor Evaristo (PSD) e ainda o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

O Projecto acima referido foi aprovado por unanimidade, na generalidade e na especialidade por maioria.

- O Ponto 8, ou seja, uma Proposta de Resolução sobre a "Emissão do Centro Regional dos Açores da RTP através de Dois Canais", foi aprovado, na generalidade e na especialidade, com a unanimidade da Câmara.

Neste âmbito, usaram da palavra os Srs. Deputados Renato Moura (Indep.), Paulo Valadão (PCP), José Gabriel Lopes (PS), Fernando Fonte (PS), José Manuel Bettencourt (PS), Luís Filipe Cabral (PS), Lisete Silveira (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Jorge Cabral (PSD), José Carlos Simas (PSD) e Paulo Casaca (PS), bem como o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social, Joaquim Machado.

- Os dois pontos seguintes (Ante-Proposta de Lei sobre "Comparticipações Nacionais em Programas Comunitários" e a Ante-Proposta de Lei sobre "Isenção Fiscal de Lucros de Empresas Sediadas nos Açores"), ficaram prejudicados pela retirada dos Pedidos de Urgência constantes dos pontos 3 e 3-A.

- Finalmente, passou-se à apreciação e votação da Proposta de Resolução sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1989, a qual foi aprovada por maioria.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Paulo Casaca (PS), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

- Foi ainda aprovada por unanimidade, uma Proposta de Resolução declarando findo o Período Legislativo de Dezembro.

Os trabalhos terminaram às 03.00 horas.

Presidente Srs. Deputados, boa tarde.
Agradeço que tomassem os vossos lugares com vista a fazermos a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar da Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Duarte Pimentel, José Carlos Simas,

Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Jorge Magina, Carlos Lima, Rui Melo, Tomaz Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, António Braga Furtado, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel

Serpa, Paulo Casaca, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Rogério Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão; Dep. Indep. - Renato Moura).

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nossos trabalhos, pelo **Período de Antes da Ordem do Dia**, com a leitura da correspondência chegada à Mesa.

Durante a Sessão de ontem, foi-me entregue pelo Sr. Presidente do Governo Regional, um documento que contém a referência feita às Regiões ultra-periféricas da Comunidade, nomeadamente, Açores, Madeira, Canárias e os Domes franceses, com a redacção com que ficou agora consignado este acordo feito pela Cimeira da Comunidade em Maastrich.

Dada a importância que tem esta declaração, pedi para fotocopiar e para ser distribuído pelos Srs. Deputados, para vosso conhecimento.

Secretário (Manuel valadão): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, uma comunicação informando que o Sr. Deputado Luís Bettencourt está afecto à Assembleia Legislativa Regional durante o mês de Dezembro do corrente ano.

- Do Sindicato dos Professores o envio dum parecer relativo ao Parecer sobre a alteração ao Decreto Legislativo Regional Nº 17/88/A, de 19 de Abril.

- Um comunicado do Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio e Serviços das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria e do SINTAVA - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Afins da Região Autónoma dos Açores - enviado ao Presidente da Assembleia, para conhecimento dos líderes dos grupos parlamentares.

- Um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Dionísio de Sousa, Paulo Casaca, Paulo Valadão, Rui Meireles e Renato Moura, requerendo que seja dado o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão, da Ante-Proposta de Lei sobre "A Isenção Fiscal de Lucros de Empresas Sediadas nos Açores".

- Dos Srs. Deputados Dionísio de Sousa, Paulo Valadão, Alvarino Pinheiro e Renato Moura, também um requerimento que solicita o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão numa Ante-Proposta de Lei sobre "Comparticipações Nacionais dos

Programas Comunitários".

Secretário (Manuel Goulart): Está presente o Parecer da Comissão de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 8/91 - "Apoio aos Investimentos Turísticos Financiados por Recurso à Locação Financeira".

- Da mesma Comissão, está presente um Parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Compensação Financeira às Câmaras Municipais em resultado de acordos internacionais".

- Da Comissão Permanente de Finanças e Planeamento, o relatório sobre a "Revisão do Orçamento e Plano da RAA para 1991".

Presidente: Srs. Deputados, feita a leitura do expediente e não havendo nenhum outro documento na Mesa para tratamento neste período, nem havendo inscrições para intervenções, vamos de imediato dar início à nossa ordem de trabalhos estabelecida para hoje, com a apreciação da Proposta de Resolução relativa à **Revisão do Plano da Região Autónoma dos Açores para 1991** e também, da Proposta de Decreto Legislativo Regional com alterações ao **Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1991**.

Em primeiro lugar, daria a palavra ao autor destas duas propostas, o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, para uma primeira intervenção.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta de Revisão do Plano e do Orçamento, surge da necessidade que o Governo Regional e a Região Autónoma dos Açores têm de possuir um orçamento revisto, no sentido de fazerem alguns pagamentos em despesas com pessoal, nomeadamente nos sectores da saúde, educação e, numa forma mais ligeira, o sector da agricultura e pescas, uma vez que o impacto orçamental que essa medida tem é da ordem dos 450 mil contos que foram conseguidos através da utilização da dotação provisional da Secretaria Regional das Finanças e outras transferências intra-orçamento corrente, que possibilitaram esse reajustamento.

Foram possíveis, também, com a redução das verbas de alguns programas do Plano e algumas alterações internas, sobretudo com vista a permitir que a Região Autónoma dos Açores relativamente a um programa que é importante, isto é, o chamado Programa Portuário, possa vir a cumprir e satisfazer os ritmos de execução. A metodologia

utilizada para essa adopção de algumas transferências intra-programas resultou, essencialmente, das taxas de execução em vigor e dos cativos já existentes.

Existe aqui um problema de cativos; existe um problema, em termos de orçamento e em termos de conta. E nesse sentido, eu apelo à Câmara para que dê o seu acordo à Revisão desta Proposta de Plano e Orçamento, que se revela absolutamente indispensável para nós satisfazermos algumas responsabilidades que temos.

Devo dizer que houve uma preocupação na Revisão deste Orçamento e deste Plano de, por um lado, não agravar os empréstimos, isto é, não pedir autorização para a realização de empréstimos adicionais e, por outro lado, tomar medidas para que não houvesse um agravamento do défice global em si.

Por conseguinte, os valores da receita são exactamente os mesmos. Os valores globais da despesa pública apresentada são os mesmos e nesse sentido não há alterações profundas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Casaca.

Deputado Paulo Casaca (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão que nos é agora apresentada, não é na sua essência diferente da questão que nos foi colocada, ontem, relativamente ao Orçamento de 1992.

Nós temos por um lado, um Orçamento Suplementar que, embora sendo-o, é também um orçamento da responsabilidade de um Governo que o Partido Socialista, de facto, não apoia.

Temos um Orçamento Suplementar que se propõe desviar verbas do Plano para despesas correntes. Temos um Orçamento Suplementar em que à partida, através duma rubrica chamada "Dotação Actualizada", somos informados que foram transferidos, dentro de rubricas diferentes das despesas correntes, nomeadamente, de encargos correntes de dívida para despesas com pessoal e transferências, foram portanto desviadas dessa maneira, sem que a necessária e rigorosamente indispensável autorização desta Assembleia fosse dada, o que nos parece de todo condenável e eu não queria deixar de, mais uma vez, fazer aqui referência. Mas simultaneamente, para além destas duas questões, estamos confrontados com outro problema. É que dentro de alguns dias, os funcionários públicos estão, naturalmente, à espera de receber os seus salários.

E nós, perante esse problema, não podemos ter outra posição que não seja aquela que tomámos ontem.

Tal como ontem assegurámos de uma forma **inequívoca**, que pela parte desta Assembleia não haverá **nenhum funcionário público** que não receba a tempo e horas, os vencimentos a que tem direito, contrariamente a tudo aquilo que se disse duma forma bastante pouco honesta e muito demagógica, parece-me que hoje temos também a mesma responsabilidade. Não podemos pôr em perigo que os funcionários públicos recebam os seus salários no final do mês de Dezembro. E portanto, a posição responsável do Partido Socialista não poderia ser outra, senão a de viabilizar esta alteração nessas condições. Mas essa viabilização não poderá, de forma alguma, ser entendida como uma concordância. Porque, de facto, discordamos. E discordamos, nomeadamente nestes dois pontos. E discordamos, ainda, num outro ponto que é de enorme importância e já aqui foi levantado nesta Câmara, ou seja, o problema da escrituração das receitas do Orçamento.

É um princípio legal, basilar, que as receitas devam ser escrituradas no ano em que são recebidas. A prática que o Governo Regional tem seguido nesta matéria, tem sido diversa. Tem, de facto, recebido as receitas num ano, nomeadamente as referentes ao acordo da Base das Lages, e tem colocado, contabilisticamente essas receitas num ano diverso. Isto começa por ser ilegal.

Em segundo lugar, é um tema em relação ao qual o Tribunal de Contas, através dos seus pareceres, tem sistematicamente recomendado que seja rectificado.

Em terceiro lugar, é uma forma de esconder a esta Assembleia, o que é que realmente se passa com as contas públicas. Porque a realidade é esta. Ou seja, se os 6 milhões de contos da Base das Lages não são recebidos num determinado ano, e se há despesas relativas a essa receita que são efectuadas de facto, então é porque elas foram pagas de uma ou outra maneira qualquer que nós não sabemos qual foi e que não nos é aqui apresentada.

O problema é assim, o de obrigar o Governo Regional a transmitir, na sua contabilidade, exactamente aquilo que faz. Se não realiza o Plano num ano e se o realiza apenas noutra ano, pois trata-se de dizer isso nos documentos contabilísticos. Escrever exactamente isso!

Se deixa, portanto, pagamentos em atraso, se deixa empreiteiros "pendurados", então deve dizê-lo, deve escrevê-lo e deve ser claro para toda a gente.

Se arranja maneira de fazer com que instituições como o BCA, façam empréstimos à margem das regras orçamentais, pois também é bom que nós o saibamos. Também é bom que fiquemos a saber o que é que se passa.

Se faz empréstimos de tesouraria de uma forma que não é legalmente correcta para cobrir este tipo de despesas, pois também é necessário que esta Câmara fique informada desse facto. Há aqui uma zona de escuridão que me parece fundamental trazer a claro.

E portanto, eu queria assinalar que, quanto a isto, não podemos ter a posição de confundir a realidade com a contabilidade. A realidade é que estamos a tratar duma verba que não existe este ano!

A realidade é essa! E quanto a essa realidade nós podemos muito pouco. Ao contrário daquilo que foi aqui ventilado ontem, de facto, o Congresso Americano não vai alterar nem está à espera do que quer que seja da nossa parte, para antecipar o envio dessa verba.

Agora, quanto a obrigar o Governo Regional a declarar "preto no branco" criteriosamente, aquilo que faz, aí já temos mais poder e acho que não devemos prescindir, de forma alguma, de o utilizar.

Nesse sentido, o Partido Socialista vai apresentar uma proposta de aditamento ao actual Orçamento para 1991 que estipula a necessidade de se cumprir a lei neste capítulo. Tão somente isto. Cumpre-se as recomendações do Tribunal de Contas, cumpra-se a lei, cumpra-se a Constituição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à matéria em discussão, nos últimos dias tivemos já ocasião - no âmbito da própria discussão do Plano e do Orçamento para 92 - por mais do que uma ocasião, fazer algumas aflorações às questões orçamentais que envolvem o problema do desfasamento entre a contabilização das verbas num determinado ano e o seu recebimento posterior.

A intervenção do Deputado Paulo Casaca, sob o ponto de vista técnico, define uma

postura que no nosso entender é correcta e que deveria ser, o mais cedo possível, adoptada por parte do Governo dos Açores.

De resto, e como muito bem afirmou o Deputado Paulo Casaca, são as próprias recomendações do Tribunal de Contas que muito clara e expressamente apontam aquele caminho para o tratamento da matéria que envolve a compensação financeira que a Região recebe decorrente do Acordo da Base das Lages.

Na perspectiva do Grupo Parlamentar do CDS, coloca-se uma questão que decorre das implicações imediatas da aplicação de tais recomendações ao Orçamento de 1991.

Estamos a poucas semanas do encerramento do ano e entendemos que não seria conveniente, na prática, obrigar o Governo Regional a consagrar - duma forma um pouco abrupta - a prática recomendada pelo Tribunal de Contas e, ao cabo e ao resto, pelas regras que regem essas matérias.

Dáí que gostaríamos de deixar muito claro perante esta Assembleia que, embora concordando com a proposta apresentada pelo Partido Socialista, e sobretudo com os seus fundamentos, entendemos que deve ser dada ao Governo Regional, a oportunidade de ter em conta aquelas recomendações, e para o próximo ano de 1992, pôr na prática tais medidas.

Relativamente ao ano de 91, julgamos que deve ser dada a oportunidade de o Governo encerrar as contas de 91, digamos que duma forma menos adequada e menos transparente, mas que as deverá encerrar tal como tem feito nos anos anteriores.

Entretanto recomendávamos, oralmente, se é possível - até porque o Sr. Deputado Paulo Casaca colocou algumas interrogações, por exemplo, como é que na prática o Governo, em termos de tesouraria, resolve o desfasamento que às vezes é significativo entre o recebimento efectivo das verbas - que o Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças, informasse o mais pormenorizadamente possível, a Comissão de Finanças e Planeamento sobre as práticas que o Executivo possa ter necessidade de efectuar, para que esta Assembleia tenha, de facto, o melhor conhecimento e haja a maior transparência dos mecanismos que, entretanto, possam ser utilizados pelo Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos

Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão levantada pela proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista que, aliás, não é a primeira vez que tem merecido discussão nesta Casa, muito embora e como já foi referido por nós, já alguns anos, em relatórios referentes à Conta da Região, tem-se observado isso. Mas também se tem entendido, como o próprio Tribunal de Contas, que as situações em que o Governo por vezes se encontra, no sentido de concluir e chegar ao fim do ano e poder fechar as contas, levantam sérias dificuldades, na medida em que essas situações são criadas por uma vontade alheia ao Governo Regional. E portanto, isso leva-nos a concluir que nós também entendemos que a receita da Base das Lages deverá ficar consignada na Conta dentro do ano económico, obedecendo aos princípios legais.

De qualquer forma, o que nos parece... pouco responsável é vir apresentar, no dia 12 de Dezembro, uma proposta desta natureza.

Eu julgo que o Sr. Deputado Paulo Casaca, tal como muitos Deputados desta Casa, sabem que um orçamento tem dois membros que têm que ser equilibrados. Ou seja, quando se altera um, é necessário alterar-se o outro. E portanto, a regra que é fundamental e que não pode passar sem ser notada, é a de igualdade entre os membros do orçamento.

Assim, não podemos aceitar essa proposta, muito embora se entenda que todas as receitas devem ser registadas no mesmo ano.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Em relação à proposta de resolução para alterações ao Plano, penso que há que fazer apenas uma votação global, porque não há programas nem artigos. Há deduções em determinados sectores que somam uma importância que depois é utilizada, em termos orçamentais, para fazer face a despesas correntes e de capital.

Portanto, os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o Plano de 1991, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra,

façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Revisão do Plano para 1991 foi aprovada com 25 votos a favor do PSD e registou 22 abstenções do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 1 do Deputado Independente.

Presidente: Passaríamos à votação na generalidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1991.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração ao Orçamento para 1991, foi aprovada com 25 votos a favor do PSD e registou 26 abstenções, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 1 do Deputado Independente.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à votação na especialidade.

Vamos votar, em primeiro lugar, uma proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que diz respeito à introdução dum artigo 3º-A que tem por título "Escrituração das Receitas".

Penso que já foi distribuído aos diversos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Casaca.

Deputado Paulo Casaca (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, já fiz referência a esta proposta de aditamento na intervenção inicial. No entanto, gostaria de vos referir que aquilo que esta proposta nos diz é tão somente, que se deve cumprir as recomendações do Tribunal de Contas, a lei e a Constituição. Não diz rigorosamente mais nada, senão isso.

Dizer que isto põe em causa as finanças da Região, não me parece correcto. Porque será confundir a contabilidade com a realidade.

De facto, não estamos a votar se vamos ficar com ou sem 6 milhões de contos que, infelizmente, depende menos de nós do que gostaríamos que dependesse. Não é disso que se trata. Trata-se, sim, de saber como é que se vai contabilizar uma determi-

nada verba. Isto é, se essa contabilização vai ser feita de acordo com a lei, de acordo com os princípios da transparência, ou se isso não vai acontecer - é somente esta questão. Porque as práticas do Governo Regional, isto é, aquilo que costuma fazer é, necessariamente, encontrar uma forma de escriturar as coisas de maneira a suprir este buraco. Não pode ser de outra maneira porque estes 6 milhões não existem. E se não existem, ninguém está aqui a tirar. Estamos apenas a apelar para que as contas sejam feitas de acordo com a lei e princípios transparentes. Nada mais do que isso. Talvez a leitura do artigo seja esclarecedora e permita aos Srs. Deputados uma reflexão mais aprofundada sobre o mesmo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não se pode esquecer - e o Sr. Deputado Paulo Casaca com certeza que não esquece - que quando não se escritura essa receita no ano de 1991, o Orçamento ou a Conta fica desequilibrado dentro daquele valor. E isso é um princípio que não pode, de modo nenhum, ser alterado. Por outro lado, V. Ex^ã faz tanto "finca pé" nessa questão, que se fosse tão grave como o Sr. Deputado quer fazer parecer, com certeza que o Tribunal de Contas não aprovaria a Conta. E tem-no feito até agora, Sr. Deputado!

Portanto, não vale a pena fazer "cavalo de batalha" numa questão que não é tanto assim e que se quer tentar passar aqui alguma "muleta de capote"!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta proposta de aditamento dum artigo 3^o-A.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento, foi rejeitada com 25 votos contra do PSD e registou 22 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e ainda 2 abstenções do CDS e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à discussão dos restantes artigos do diploma em apreciação, ou seja, os artigos 1^o, 2^o, 3^o e 4^o,

para os quais não há qualquer proposta de alteração presente.

Não havendo intervenções, vamos votar, em bloco, os artigos 1^o, 2^o, 3^o e 4^o.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1^o, 2^o, 3^o e 4^o, foram aprovados, registando a seguinte votação:

25 votos a favor do PSD e 26 abstenções, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 1 do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à votação final global deste documento.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Decreto Legislativo Regional foi aprovado com a seguinte votação:

25 votos a favor do PSD e registou 26 abstenções, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 1 do Deputado Independente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Casaca para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Casaca (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista absteve-se na votação desta Proposta, exactamente porque entendeu ser necessária a viabilização deste documento. E entendeu ser necessária a sua viabilização porque, em caso algum, o Partido Socialista não pretende que os salários dos funcionários públicos deixassem de ser pagos em qualquer circunstância. Isto é algo que tem que ficar claro.

O Partido Socialista não fez rigorosamente nada, nem ontem nem hoje, nem fará, que venha pôr em causa este princípio. E é de facto lamentável que a falta de argumentos do PSD, o obrigue a vir aqui com estas "fabricações", com estes ataques descabelados às propostas apresentadas pelo PS, tentando com isso esconder o seu real conteúdo e tentando furtar-se às responsabilidades que elas impõem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Em primeiro lugar, a nossa votação nesta Proposta de Revisão do Plano e Orçamento, tem que ser entendida como o sentido das responsabilidades que nós temos pelo modo como a nossa Região deve ser gerida no sentido da estabilidade política que pretendemos.

É só nesse sentido de estabilidade que nós nos abstivemos em relação a esta proposta. Nós consideramos que o Governo geriu mal o seu Orçamento. Pensamos que esta Revisão não é correcta. No entanto, nós entendemos que acima disso está a necessidade dos funcionários públicos receberem os seus vencimentos de Dezembro, devidamente. Que eles tenham o recebimento de acordo com os seus direitos.

É por isso que viabilizámos este documento. Porque entendemos que a estabilidade da nossa Região Autónoma é muito importante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma curtíssima declaração de voto, para reafirmar as nossas posições expressas no debate. É que a nossa abstenção visou de facto, por um lado chamar à atenção do Governo Regional para a necessidade de se ter em conta os princípios consagrados na proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista e que traduzem as sucessivas recomendações do Tribunal de Contas, nessa matéria. Mas tendo em conta a necessidade do Governo Regional encerrar as contas deste ano, segundo os processos que tem vindo a praticar. Entendemos, também, que esta reflexão deve permitir ao Governo concluir pela necessidade - repetimos - de dar informações de pormenor à Comissão Parlamentar de Finanças e Planeamento, no sentido de que haja um acompanhamento muito em cima, por parte da Assembleia, relativamente ao desfazimento que possa existir entre o final do ano e o recebimento das verbas provenientes do Acordo da Base das Lages.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira para uma declaração de voto.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou favora-

velmente esta proposta de alteração ao Plano e Orçamento, por entender que estes dois documentos são essenciais para a gestão por parte do Governo Regional e por outro lado, também teve em conta nesta sua posição, aquilo que foi referido pela Comissão de Finanças e Planeamento, quando na altura da apreciação da conta semestral, se deparou com alguns programas cuja execução estava demasiado elevada para o período da sua feitura e, efectivamente, havia execuções muito mais baixas.

De forma que estes eram dois documentos essenciais para que o Governo continuasse a sua política financeira até ao fim do ano e, por outro lado, também, tendo em conta que um orçamento é sempre uma previsão com mais ou menos desvios. Nunca é, com certeza, uma execução a 100%. E por conseguinte, admite-se que haja, no fim do ano, alguns desequilíbrios que é necessário corrigir.

Foi neste sentido que demos o nosso voto favorável, tendo em conta que, certamente, o Governo - como até agora - procurará dar cumprimento a todas as determinações feitas, não só pelo Tribunal de Contas, mas também pelas próprias Comissões desta Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, a apresentação desta proposta, no tempo em que foi feita, não podia permitir uma longa reflexão, relativamente a este assunto.

Julgo que é indiscutível, e a primeira parte da proposta não merece qualquer dúvida, em relação à introdução deste artigo que se pretendia aditar, de que devem ser cumpridas as disposições do Tribunal de Contas, relativamente a esta matéria. Eu também queria reafirmar que esta matéria fosse profundamente analisada.

Se, efectivamente, a prática anterior tem sido esta, e dado que estamos a chegar ao fim deste ano económico, se no passado assim se procedeu, julgo que se deve viabilizar e permitir que desta vez também assim se proceda. Julgo, no entanto, que isso não deve ser entendido como uma concordância da Assembleia, em termos de que futuramente se processe sempre desta maneira, até porque, aqui, passou por uma votação.

Julgo que deve ser feita uma reflexão relativamente a esta matéria e se deve procurar fórmulas que sejam perfeitamente correctas e legais e, sobretudo, que estejam clarificadas relativamente ao apoio que têm ou não, para que as Comissões desta Assembleia e o próprio Plenário, não possam ter qualquer dúvida em relação a esta matéria.

Dá que o nosso voto de abstenção não está contra o espírito da proposta que foi aqui apresentada pelo Partido Socialista, nem avaliza o comportamento que tem sido tomado nesta matéria pela Administração Regional. É apenas um comportamento de cautela para que, no fim deste ano económico, não se criassem situações que, porventura, viessem a criar perturbações que não pudessem ser supridas.

Presidente: Srs. Deputados, encerrámos este ponto.

Passaremos, a seguir, ao ponto 3 que é a discussão sobre o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Anteproposta de Lei sobre as "Comparticipações Nacionais dos Programas Comunitários".

Daria a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que é um dos autores.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era apenas para dizer que, este ponto 3 e também ao 3-A, nasceu dentro dum horizonte e dum clima de possível entendimento e de negociações com o Governo e com o PSD.

O que nós desejávamos mostrar com a apresentação desta proposta, depois da apresentação do Plano e do Orçamento, é que as propostas existiam, tinham um conteúdo preciso e estavam preparadas para serem apreciadas e negociadas. Mas, como em relação ao Plano e Orçamento para 92, como em relação às alterações ao Plano e Orçamento para 91, a nossa função aqui é a de ir até aos consensos até onde for possível, mas de viabilizar sempre, e porque entendemos que, politicamente, situações como essas que nasceram do tal clima de consenso se mantenham até ao máximo nesse mesmo clima, subordinamos, totalmente, a urgência desta Proposta e da seguinte, à apreciação que delas faça o partido que suporta o Governo. E portanto, se ele entender que estes pedidos de urgência são precipitados e que seria preferível que elas fossem apreciadas em Comissão para depois subirem ao Plenário desta Assem-

bleia, aceitaremos essa decisão.

É evidente que isto trará algum inconveniente, porque era objectivo que elas tivessem sido presentes na Assembleia da República, posteriormente.

A aplicação, já em 92, de uma apreciação em Comissão, será demorada e isso é possível que não venha a concretizar-se. Pode até acontecer, num cenário muito favorável, que isso ocorra, uma vez que teremos Plenário em Janeiro, dá a decisão que tomámos em relação a essas duas propostas.

Se a maioria governamental entender que elas são de apreciar já, fá-lo-emos. Se entender que não, nós retiramo-las e elas seguirão para as Comissões seguindo o processo normal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A bancada do Partido Social Democrata aceita esta proposta apresentada aqui pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, no sentido de serem retiradas e baixarem às Comissões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para retirar as propostas como eu disse e para pedir um intervalo de 30 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então fazer um intervalo de 30 minutos, nos termos regimentais, a pedido do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

(Eram 16.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para continuarmos os nossos trabalhos.

(Eram 16.55 horas)

Vamos passar à apreciação do ponto 4 da nossa ordem de trabalhos que diz respeito ao debate sobre uma Proposta de Resolução relativa à "Política desenvolvida pela Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social".

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, primeiro subscritor da proposta.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Proposta de Resolução

O IV Governo Regional dos Açores ao

criar a Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social consagrou um desnecessário empolamento na estrutura Orgânica Governativa que não tem correspondência no conteúdo da acção rotineira desenvolvida por aquele departamento.

A par de um comportamento genericamente característico de um serviço de propaganda política, controlo e distorção da informação, a actividade desenvolvida pela Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social tem introduzido inaceitáveis e estranhos critérios de marginalização e penalização dos sectores da Comunicação Social mais independentes do poder regional.

Apesar da denúncia já feita nesta Assembleia Legislativa Regional de arbitrários e inconfessáveis processos que orientam a acção da Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social onde prevalecem os mais estranhos, sectários e injustificáveis critérios, como foi, por exemplo, o de na promoção da leitura da imprensa açoriana junto da população escolar da Região aquele Departamento Governamental ter inventado um "maquiavélico" critério de distribuir pelas Escolas Preparatórias e Secundárias da Região todos os jornais diários dos Açores e os jornais não diários publicados nas ilhas onde não existem diários.

Dado que com tão anti-democrática medida o Governo Regional, violando o princípio de igual tratamento que é devido à imprensa, distorceu o direito de igual e total acesso proporcionado à juventude estudantil, impossibilitando-a de avaliar do pluralismo da Comunicação Social Açoriana, subtraindo-lhe deliberadamente títulos de projecção regional como o "Açores", "Jornal da Praia" e "Incentivo", bem como na altura o "Directo".

A Assembleia Legislativa Regional ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais resolve condenar a política subjectiva, sectária e arrogante do Governo Regional, nomeadamente no relacionamento com a Comunicação Social dos Açores através da Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social, recomenda a imediata correcção de tal postura, e, no caso concreto da distribuição de assinaturas da imprensa regional junto das Escolas Preparatórias e Secundárias da Região, que todos os títulos publicados nos Açores, sejam contemplados por tal medida, no pleno respeito pela igualdade de direitos e pluralismo da Comunicação Social.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Dezembro

de 1991.

Os Deputados Regionais, Alvarino Pinheiro, Rui Meireles.

Presidente: Está aberto o debate sobre esta proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução registou a seguinte votação:

20 votos a favor do PS, 2 a favor do CDS, 1 a favor do PCP e 1 a favor do Deputado Independente, e registou 24 votos contra do PSD.

Presidente: Uma vez que a votação está empatada, temos que voltar à discussão desta Proposta e fazer uma nova votação.

Está aberto um novo período de debate sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS, pelas mesmas razões que invocou para a aprovação da dispensa de exame e urgência desta proposta, votará favoravelmente por considerar que o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social, depois de ter tomado conhecimento da preocupação desta Assembleia, pela manifesta injustiça de que são alvo os jornais não diários da Região, que ao verem as suas edições fora da distribuição efectuada pelos estabelecimentos de ensino Preparatório e Secundário, e após ter tomado conhecimento desta nossa preocupação, nada ter feito para repôr essa injustiça.

Daí considerarmos importante que seja reposta a injustiça que a Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social cometeu em relação a esses jornais não diários.

Por isso, o nosso voto favorável a esta Proposta de Resolução.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social.

Sub-Secretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção é apenas para manifestar a minha estranheza em relação ao conteúdo da intervenção do Sr. Deputado

Luís Filipe Cabral, quanto à não atenção dada pelo meu Gabinete, e não pela Sub-Secretaria como aqui tem sido indevidamente referido, relativamente a uma preocupação já deixada nesta Câmara, no sentido de alterar um critério que foi utilizado com a criação deste programa. E a razão é simples, Sr. Deputado. Ou seja, porque um Sr. Deputado da sua bancada, quando o CDS aqui tentou aprovar um voto de congratulação para com esta iniciativa, classificou-a de - e cito - "acção corrente, brejeira e administrativa, da actividade política diária do Governo".

Portanto, estranho, agora, que V. Ex^a venha recomendar ao Governo que tenha em consideração uma chamada de atenção, feita nesta Câmara, relativamente a esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social:

Nós não estamos desatentos. Nós até estamos muito atentos. E se o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social não lesse apenas as duas linhas que leu e se tivesse lido a discussão toda que se gerou à volta deste assunto, não diria o que disse. Porque nós, no ano passado, estávamos em presença dum voto de congratulação que tinha a posição que teve, devido ao que está por trás desse voto de congratulação. E esse é um acto que o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social teve oportunidade, na altura, de perceber em relação a esta Câmara e, de então até cá, não consegui (quis?) repor a injustiça que era manifesta em relação aos jornais não diários desta Região.

A questão que está aqui em causa, não é se um deputado da bancada do Partido Socialista considerou - há 11 meses atrás - a sua atitude (a do Governo) como "corrente e brejeira", mas sim o facto de não ter percebido, nessa altura e até agora, que tinha cometido uma injustiça para com os jornais não diários que viam as suas edições fora da distribuição das escolas Preparatórias e Secundárias da Região.

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social.

Sub-Secretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É exactamente para fazer um esclarecimento e demonstrar o quanto incoerente é a posição do Partido Socialista nesta matéria, porque em Janeiro de 1990, quando então o CDS propôs um voto de congratulação relativamente a esta iniciativa, já na altura recomendava que fosse dado "igual tratamento a todos os jornais", etc., etc., e nessa altura, o Partido Socialista votou contra!

Hoje, a proposta do CDS é exactamente a mesma e o Partido Socialista vota a favor.

É incoerente!

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social:

Apenas uma observação sobre esta matéria e que tem a haver, exactamente, com o texto da Proposta de Resolução apresentada pelo CDS, à qual associarei o meu voto nesta matéria.

A passagem é esta: "...resolve condenar a política subjectiva, sectária e arrogante do Governo Regional, nomeadamente no relacionamento com a Comunicação Social dos Açores, através da Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social". É a parte que eu mais valorizo da Proposta de Resolução do CDS e à qual manifesto a minha adesão, que tem a haver com a nossa consideração de que a Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social é, na nossa opinião, um corpo estranho. A titularidade desse cargo, na minha opinião - como já o disse oportunamente - não passa dum funcionário de relações públicas mais inutilmente bem pago da Região. E é nessa perspectiva que eu, a título pessoal, encaro a votação desta Proposta de Resolução.

Nós consideramos que não há uma política para a Comunicação Social. Há, apenas, a criação de condições para a Comunicação Social estar para a política como bem entender.

Este Governo tem cultivado, exactamente, a postura contrária, tendo destacado para o efeito um titular do Governo (transformou como titular do Governo e como Sub-Secretário) cuja missão, no essencial, é a de telefonar antes dos outros, aos Órgãos da Comunicação Social, coordenar a emissão de faxes e telexes, tarefas essas que, hoje, no mundo moderno, quase se fazem com o automatismo e com a electrónica.

Este Governo Regional resistiu e, aliás, bem - do ponto de vista eleitoral até muito melhor durante largos anos - enquanto não teve Sub-Secretário Regional da Comunicação Social. E este Governo Regional até esteve muito tempo sem sequer ter director regional para a Comunicação Social.

Manifestamente, o cargo é excedentário, tão excedentário quanto dispendioso se tem revelado.

Por isso, e daí, o facto de me associar com o maior ênfase possível, a esta passagem da Proposta de Resolução do CDS que aponta justamente uma das falhas na orgânica do Governo, para a qual nós temos vindo a chamar a atenção com mais ênfase e um dos aspectos que me parece condenável, no plano político, em relação a este sector.

Ao Partido Socialista nada move contra A, B ou C. Para nós, os titulares do Governo são apenas titulares de cargos políticos, sejam eles quais forem, mas há uns que nós achamos melhores, há outros que nós achamos piores.

Naturalmente, que o Sr. Sub-Secretário para a Comunicação Social já percebeu o que é que nós achamos dele.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para apresentar um voto de protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Carlos César.

Tanto quanto se me afigura, o que estava em causa era uma proposta de resolução em que o CDS, acolitado por outros partidos da oposição, veio a esta Câmara apoiar em uníssonos uma crítica, em relação à forma como a Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social faria a distribuição de determinado tipo de jornais diários em detracção de outros que, eventualmente, não distribui.

Julgo que era este o âmbito desta Proposta de Resolução.

Portanto, o meu protesto tem lugar porque o Sr. Deputado excedeu aquilo que estava aqui a ser discutido. E excedeu, conscientemente.

V. Ex^a pretendeu, através duma coisa que não era aqui trazida, atacar directamente a orgânica do próprio Governo através dum departamento que é a sua Sub-Secretaria e também directamente o titular da mesma.

Eu penso que atitudes destas não ficam bem a V. Ex^a que é uma pessoa que eu

prezo como sendo uma pessoa inteligente. Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A figura regimental é, obviamente, um contra-protesto mas eu não tenho nada a contra-protestar. A única coisa que eu tenho a dizer é que, efectivamente, a figura regimental que o Sr. Deputado Victor Evaristo usou não devia ter sido o protesto, porque V. Ex^a devia ter-se-me dirigido - se me permite esta troca informal de conselhos, em matéria regimental - para tentar dar o seu ponto de vista diferenciado do meu. Porque o que eu fiz foi subordinar-me a um trecho da Proposta de Resolução, ou seja, porque desejei dar a minha opinião - uma vez que já fui interveniente sobre esta matéria noutra ocasião e sou interveniente activo nesta temática, se me permite - sobre a condenação efectiva que é feita da política do Governo em relação à Comunicação Social nesta Proposta de Resolução. E esta Proposta tem a orientação de referir, na sua centralidade, o carácter nefasto dessa política e, concretamente, designá-la e diagnosticá-la num caso em concreto que já vinha reportado a uma outra posição que o Grupo Parlamentar do CDS havia recorrido anteriormente.

Eu não me desviei de nada. Mas mesmo se me tivesse desviado, eu disse aquilo que pensava sobre a Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social, sobre o Sub-Secretário Regional da Comunicação Social e sobre a política da Comunicação Social.

Portanto, sobre essa matéria, não há nenhuma inibição que me mereça ser vítima dum protesto quando dou a minha opinião sobre aquilo que está efectivamente em discussão. V. Ex^a vai ter paciência, mas o meu contra-protesto é dizer-lhe que quem diz as coisas por mim sou eu e quem pensa por mim sou eu e não há nenhuma razão para eu dizer coisas que não penso, ou pensar coisas que não deva dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para um esclarecimento ao Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social.

Eu penso que o Sr. Sub-Secretário tentou

demonstrar, perante a Assembleia, que nós estamos equivocados, mas não estamos. Porque se há 11 meses atrás, na discussão suscitada pelo voto de congratulação, e se nessa altura se considerou o acto da Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social como sendo uma "acção corrente, brejeira e administrativa", e se na altura o PS votou contra esse mesmo voto, votando, hoje, favoravelmente, esta Proposta de Resolução, tem uma razão muito simples. O Sr. Sub-Secretário devia ter lido um parágrafo que não deve ter lido. Ou seja, na altura o Grupo Parlamentar do PS considerava que o conteúdo do voto de protesto e passo a citar "...fosse realmente um voto de protesto" - o que não o era - e nessa circunstância, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não poderia ter tido outra atitude que não aquela que teve e portanto, só por isso é que o Grupo Parlamentar do PS, então, votou contra esse voto de congratulação.

Desta vez e porque passados 11 meses, o Sr. Sub-Secretário continua a manter a mesma atitude que tinha há 11 meses atrás para com os Órgãos da Comunicação Social, que então viram as suas edições fora dessa distribuição que fez; porque hoje, e 11 meses passados, nós continuamos a considerar que o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social continua a ter uma atitude arrogante, perante a Comunicação Social, nós entendemos que esta Proposta de Resolução tem razão de ser.

Daí, merecer o voto do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Victor Evaristo.

Nós estranhámos a introdução, de novo, na terminologia parlamentar do termo "acolitado". Isto foi recentemente introduzido e poucas horas depois, talvez não seja por acaso que o Sr. Deputado Victor Evaristo introduz o termo. Nós queríamos esclarecer que o Grupo Parlamentar do CDS apresentou esta proposta, em nome próprio, não "acolitado" por ninguém. Que fique claro.

Foi dito que o CDS tinha apresentado a proposta "acolitado" pelos partidos da oposição. Se porventura, vier a ser aprovada, como já se ficou com a ideia num ensaio prévio, com o apoio e os votos dos partidos da oposição e do Deputado Independente,

e se o Sr. Deputado Victor Evaristo considera que a proposta do CDS vai ser aprovada "acolitada" com os partidos da oposição e o Deputado Independente, eu queria lembrar que ainda há pouco, uma proposta apresentada pelo Partido Socialista sobre a alteração à Revisão do Orçamento para 1991, não foi viabilizada pelo Grupo Parlamentar do CDS "acolitado" pelo Grupo Parlamentar do PSD.

(Risos da oposição)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entretanto, reflectindo melhor, achei que não valia a pena e, portanto, prescindindo da palavra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos.

Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para reafirmar as afirmações feitas pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, quando introduziu a designação de "acolitado". Porque introduz uma nova designação, quando o panorama desta Sala é efectivamente diferente.

Portanto, enquanto que o Sr. Deputado do CDS, há uns tempos atrás, não era capaz de apresentar uma proposta desse tipo, até porque tem precedentes nesta matéria que são totalmente contraditórios com aquilo que agora apresenta - como já foi demonstrado - se o faz agora, é porque tem a certeza de que os acólitos vão em seu socorro e que ela pode aqui passar. Isso é mais que óbvio.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Portanto, é a nova composição desta tal perversa maioria, aqui constituída, que faz com que os novos termos tenham que ser necessariamente introduzidos.

Quanto ao Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, gostaria que me provasse quais são as atitudes arrogantes da Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social face à Comunicação Social em geral.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, uma vez que

eu não vou protestar, mas o meu colega de bancada safu quase em defesa da palavra "acólito", não foi em minha defesa.

Eu quero dizer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que a designação de "acólito", em princípio, não tem nenhum sentido pejorativo ou pelo menos aquele que V. Ex^a possa atribuir. O Sr. Deputado Luís Bastos explicou, e bem, a razão por que eu empreguei essa palavra. É que, quem realmente subscreve, com uma bancada parlamentar reduzida a duas unidades, tem que ser acolitado, para poder fazer vencer isso. Mas como já disse, não foi com nenhum sentido pejorativo que eu apliquei esta expressão. Aliás, eu não costumo usar o sentido pejorativo nesta Câmara, porque quando o uso, V. Exas. apercebem-se de que ele é usado propositadamente.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sem dúvida!

O Orador: Em relação ao Sr. Deputado Carlos César, já agora aproveitava para dizer-lhe que o esclarecimento que lhe pedi há bocado, continua de pé. Porque quando V. Ex^a quiser fazer uma crítica cerrada à figura do Sr. Sub-Secretário Regional ou à própria Sub-Secretaria, como a orgânica do Governo, V. Ex^a tem toda a liberdade de formular, nesta Câmara, todas as propostas e resoluções que entender. O que me parece manifestamente abusivo, é que V. Exas. tragam propostas de resolução em que se fala "de alhos" e V. Exas. vêm falar "de bugalhos" - desculpar-me-ão a expressão.

É só por isso que me parece que se nós nos cingíssemos ao âmbito daquilo que está aqui a ser discutido, não seria nada descabido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não queríamos desviar, minimamente, a atenção do que aqui nos trouxe e da importância do que vai ser votado. Mas, porque se falou em questões matemáticas, eu queria lembrar ao Sr. Deputado Victor Evaristo que o peso dos dois Deputados do CDS na formação de maiorias nesta Assembleia, é muito semelhante, neste momento, ao peso do Grupo Parlamentar do PSD.

O PSD não atinge maioria nesta Assembleia com 25 deputados, se não for acolitado por alguém.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Sub-

-Secretário Regional da Comunicação Social.

Sub-Secretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O esclarecimento, é para reafirmar, perante esta Assembleia, que existe uma política de comunicação social que este Governo tem executado com muito êxito.

Estranha-se, de resto, que questões de comunicação social, raramente sejam aqui discutidas. E percebe-se por quê. Porque a oposição, realmente, ou delas não faz um dos seus pontos de referência e de atenção na sua actividade parlamentar, ou então por não ter pessoas capazes e à altura, para fazer uma discussão sobre estas matérias.

E digo-lhe mais, Sr. Deputado Carlos César:

O Governo Regional dos Açores tem um programa para a Comunicação Social que tem cumprido. E, por exemplo, em relação ao programa que o seu partido propôs, para programa de um eventual Governo, devo dizer-lhe que de todas as vossas propostas, apenas não executámos duas e essas, de certeza, nunca serão executadas.

Sabe por quê?

Porque são aquelas que têm resquícios soviéticos do vosso pensamento e das vossas políticas.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: E digo-vos quais são, porque a Comunicação Social com certeza já as conhece e já fez a sua avaliação.

E cito quais são: "a criação de parques gráficos que sirvam de apoio aos órgãos de imprensa, bem como às publicações oficiais" - nada melhor do que o colectivismo.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: "Criação de conselhos regionais de programas na RTP e na RDP, com representação adequada dos vários sectores da opinião pública".

Devo dizer-lhe que para além das propostas que estão contidas no nosso programa do Governo, outras acções têm sido desenvolvidas.

Cito algumas.

- "Um prémio de Comunicação Social".

- "Uma bolsa de estudos suplementar para alunos dos Açores que prossigam estudos superiores em comunicação social, vertente jornalismo".

- "A criação de apoios à renovação

tecnológica designadamente a informatização das redacções e à paginação electrónica que é já feita em 16 dos jornais da Região".

- Criação de concessão de apoios para a modernização dos parques gráficos".

Sabe, V. Ex^a, Sr. Deputado Carlos César, que nos últimos três anos, triplicou o número de parques gráficos ao serviço dos jornais da nossa Região?

E que apenas três jornais de entre os quais apenas um diário, não utiliza esta forma mais moderna de imprimir jornais?

Com certeza que não sabe.

Sabe que foram alargados apoios ao nível da formação profissional?

Que foram desenvolvidas acções, nomeadamente, de sensibilização para o meio rádio, com profissionais da RDP/Antena 1 em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo?

Que com este Governo, também os locutores, também os paginadores, também os repórteres fotográficos passaram a poder fazer a sua formação profissional com os apoios governamentais? Não sabe.

Sabe que por exemplo em Ponta Delgada - esta com certeza que sabe, ou pelo menos alguns dos seus colegas aqui presentes - se realizou uma conferência sobre as mudanças na União Soviética por um jornalista da TASS?

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: V. Ex^a talvez não fique muito surpreendido, mas outros ficarão certamente.

Mais. Sabe que foi feita uma campanha de promoção da imprensa açoriana?

Sabe que de Janeiro de 88 a Janeiro de 91, as tiragens da imprensa subiram mais de 10%? Não sabe.

Sabe que a média de difusão de exemplares de jornais na nossa Região, por cada mil habitantes, é de 133, quando a média nacional é de 49, quando a média da Madeira é de 80 e a média de Espanha é de 80? Não sabe.

Digo-lhe mais:

Sabe que a audiência da imprensa diária açoriana era em 88 de 16.6% e que em 90 é de 23.2%?

Deputado Fernando Fonte (PS): É pouco!

O Orador: Sabe que foram informatizadas treze empresas jornalísticas dos Açores?

Sabe que mais de 93% da população dos Açores já vê televisão em boas condições e isso deve-se também à acção do Governo Regional? E que no próximo ano esse valor poderá ultrapassar para os 99.5%?

Sabe que estão concluídas as redes de securização da cobertura radiofónica aos seus diversos níveis?

Não sabe, porque certamente nem sabe do que é que estou a falar.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: E queria terminar dizendo o seguinte:

Eu telefono para onde bem entendo, porque de modo algum podia estar impedido, muito menos pelas opiniões do Sr. Deputado, em fazê-lo. E se telefono para os Órgãos da Comunicação Social, é por concluir que é uma forma mais rápida de a eles chegar, do que as missivas que o vosso partido a eles envia.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não respondeu o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social, ao apelo do Sr. Presidente desta Assembleia para que não se enterrasse mais aqui e afinal veio fazer uma intervenção do exacto sentido em que eu fui objecto dum protesto, por parte do Sr. Deputado Victor Evaristo. Isto é a verdadeira confusão entre V. Exas.!

Afinal, nós que não estávamos a discutir a política do Governo para a Comunicação Social, tivemos aqui um relambório daquelas coisas todas de que um terceiro oficial hoje se orgulha na nossa Administração Pública.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: O Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social, que já não é atrevido é brincalhão, porque o atrevimento é uma coisa séria. Agora, quando se diz as coisas disparatadas que ele aqui disse sobre a sua Sub-Secretaria e sobre as suas virtudes públicas, quando se diz uma coisa daquelas daquela maneira, é porque não se tem sequer o sentido do ridículo.

Fique a Comunicação Social sabendo que os Órgãos da Comunicação Social que são viáveis se devem à grande acção do Sub-Secretário Regional da Comunicação Social.

Não riam que não é preciso!

Fiquem sabendo que se têm a audiência que têm devem ao Sub-Secretário Regional da Comunicação Social!!

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Oh, francamente, Sr. Sub-Secretário!

V. Ex^a não tem, decididamente, o sentido medido do ridículo. É uma pena, porque não prestigia o Governo, não prestigia a Região, não prestigia a Comunicação Social e estamos-nos a desprestigiar, aqui, a nós todos.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos César deu-me hoje uma ajuda para que na próxima vez que eu queira classificar as suas intervenções, o faça com uma certa facilidade. É porque quando disse que a intervenção do meu colega Sub-Secretário Regional não era atrevida era brincalhona, era isso exactamente que eu gostaria de dizer acerca da maior parte das intervenções que o Sr. Deputado faz nesta Câmara!

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Acho que assenta que nem uma luva.

Gostaria - entrando agora mais na substância da questão - de dizer que assiste ao Sub-Secretário Regional da Comunicação Social o direito de divulgar nesta Câmara a sua actividade. Se ele o fez, foi porque os Srs. Deputados a partir duma proposta do CDS, resolveram ir além da mesma e analisar esses factos. E, portanto, o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social tem toda a legitimidade e confrontado com esse tipo de discussão, de pôr os dados em cima da mesa. São os seus dados. São elementos que os Srs. Deputados não conheciam. E também lamento - e lamento sinceramente - que em todas as intervenções dos Srs. Deputados em que há qualquer referência à Função Pública, essa referência seja sempre desprestigiante em relação à mesma.

Quando o Sr. Deputado Carlos César diz aqui, que qualquer 3º oficial ficaria muito satisfeito por ter aquilo que o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação disse, está a dar a exacta dimensão do

respeito que tem pela Função Pública, ou seja nenhum!

Obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Sub-Secretário Regional da Comunicação Social.

Sub-Secretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naturalmente que não posso reivindicar para o Governo, nem sequer foi esse o sentido das minhas palavras, do aumento das tiragens ou até do número médio de páginas que os jornais regionais têm vindo a produzir nos últimos tempos. Mas é legítimo observar que o Governo Regional concorreu para que as condições que levaram à exequibilidade desses aumentos existissem. E digo-vos como:

Desde logo, na Proposta de Decreto Legislativo, também com algumas alterações, e boas - porque também aprovadas pela bancada do partido que suporta este Governo - aumentámos o número médio de páginas subsidiadas ao nível do papel.

Em segundo lugar, quando criámos os meios para que fosse possível a modernização dos parques gráficos, ao nível do offset, são essas novas condições tecnológicas que permitiram esta evolução das tiragens. Portanto, não queiram retirar ao Governo o contributo que também deu para a criação das condições que depois, determinaram ou não, a função das capacidades das estratégias adoptadas ou não, por cada empresa da Comunicação Social, para que esses resultados viessem a verificar-se.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 22 votos a favor do PS, 2 a favor do CDS, 1 a favor do PCP, 1 a favor do Deputado Independente e registou 25 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Esta Assembleia acaba de condenar a política subjectiva, sectária e arrogante do Governo Regional e foi exactamente isso que nós acabámos de aprovar, por muito que custe aos Srs. Deputados vencidos. Foi precisamente para condenar essa política que eu votei favoravelmente.

Penso que aquele Governo, forçosamente, tem que ter em conta a votação que acabámos de fazer.

(*Àpartes inaudíveis do Deputado Jorge Cabral*).

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral se quiser fazer uma declaração de voto pode fazer.

Agradecia que deixasse o Sr. Deputado do PCP usar da palavra como é seu direito e de se fazer ouvir como é seu direito.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas para uma declaração de voto.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Declaração de Voto

Tomando por referência uma parcela muito pequena da actividade do Gabinete do Sub-Secretário Regional da Comunicação Social, o CDS pretende generalizar a avaliação subjectiva que faz da acção daquele departamento.

Ou seja, incapacitado para discutir a política de Comunicação Social do Governo, e constatando a inexistência de actividades merecedoras de qualquer reparo, o CDS refugia-se em abstracções e em dois ou três lugares comuns tentando injustamente distorcer a realidade dos factos.

Classifica agora o CDS de rotineira a acção desenvolvida por aquele departamento, quando exactamente há um ano, nesta Câmara o seu actual líder afirmava, e passo a citar "A Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social tem tido uma acção nalguns casos até inovadora, uma acção positiva em muitos deles...". (Vidé "Diário das Sessões de 19/11/90, nº 46, Pág. 23).

Em todas as votações dos Planos Anuais sempre o CDS se absteve na votação do programa executado por aquele departamento, significando com isso que, não discordando dessa execução se refugiava na abstenção para omitir o reconhecimento do mérito que aquela enforma.

E como se tudo isto não bastasse, o CDS pretende reprimir uma iniciativa

governamental que em Janeiro de 1990 foi objecto de uma proposta de voto de congratulação, pasme-se, pelo CDS.

O Grupo Parlamentar do PSD votou contra a Proposta de Resolução em apreço pelo facto desta, não pretender estabelecer apenas critérios de distribuição de assinaturas da imprensa regional junto das escolas da Região, mas sim fazer juízos de valor pouco dignos e não fundamentados em relação à política desenvolvida pela Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!
(*Aplausos da bancada do PSD*)

Presidente: Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS votou coerentemente a sua Proposta. Está claramente explicitado, que não é objecto de qualquer reacção, nem sequer tentativa de esboço de defesa por parte dum membro do Governo do gabinete visado.

Portanto, perante esta Assembleia e como não o podia deixar de fazer, assumo o que é aqui claramente denunciado.

O Grupo Parlamentar do CDS fez essa Proposta em rigorosa coerência com uma denúncia feita nesta Assembleia, há alguns meses atrás e só lamenta que o Grupo Parlamentar do PSD, ou pelo menos quem falou em seu nome, não tenha tido sequer, um mínimo de capacidade para perceber que, na verdade, o CDS há uns meses atrás, apresentou um voto que reconhecia no que respeita à medida de distribuição de assinaturas de jornais da Região pelas escolas, o mérito dessa iniciativa louvável. Sempre o dissemos e continuamos a dizê-lo. Mas também na altura o referíamos, pecava por não atender àquilo que aqui denunciámos, ou seja, pelo facto de marginalizar determinados órgãos de informação, e por isso era sectária no que a isso respeitava, enfim todo um conjunto de questões que estão aqui tratadas e que não vamos repetir.

Logo, é com pesar que constatamos a falta de argumentos do Grupo Parlamentar do PSD para ter feito a "colagem" que fez a essa medida do Governo, essa sim, inconsistente, porque no fundo quis deixar claro que concordava com a marginalização e com o sectarismo da medida desencadeada pelo Gabinete da Comunicação Social.

E lamentável que num pormenor dessa natureza, nem para isso, o dependente Grupo Parlamentar do PSD seja capaz de abrir uma excepção nesta Casa e dar um ar de frescura, de liberdade de pensamento e de coerência, contribuindo para que este Parlamento corrija num aspecto que até, materialmente, pode ser insignificante mas que não pode deixar de ser veementemente condenado por esta Assembleia. E o CDS congratula-se por isso ter acontecido.

No seu voto ainda, o CDS quis manifestar a sua justeza em traçar um conjunto de apreciações gerais ao comportamento da Sub-Secretaria. E a forma como o Sr. Sub-Secretário se esforçou para demonstrar, eventualmente, a sua permanência no cargo que ocupa, veio dar mostras - se alguém tivesse dúvidas - nesta Casa e ao povo dos Açores, da inutilidade da Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral para uma declaração de voto.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente esta Proposta, o que mais uma vez, considera a necessidade de repôr a injustiça que há, relativamente aos jornais não diários que têm visto as suas edições fora da distribuição das Escolas Preparatórias e Secundárias.

O Grupo Parlamentar do PS também não gostaria de encerrar este debate, sem considerar, por exemplo, que nós temos sempre muito gosto em discutir a política de Comunicação Social da Região e deste Governo Regional. Apenas se só hoje o fizemos, é porque não tivemos oportunidade de o fazer como por exemplo ontem, ou nos dias em que se desenvolveram os debates do Plano e Orçamento nesta Casa, uma vez que a intervenção do Sr. Sub-Secretário foi sendo sucessivamente "arredada" da lista das intervenções do Governo Regional, talvez porque o Sr. Presidente do Governo considera a política da Comunicação Social deste Executivo tão importante, que nem valeria a pena que V. Ex^a aqui viesse apresentá-la perante a Assembleia Regional.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): O Sr. Deputado é que não fez nenhuma intervenção.

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos.

Este ponto refere-se à apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 17/88/A, de 19 de Abril que regulamenta os "Concursos para o Pessoal Docente dos Ensinos Pré-primário e Primário.

Daria a palavra ao Sr. Deputado Renato Moura, autor deste Projecto, para uma primeira intervenção.

Gostaria de referir que nós estamos a utilizar na apreciação deste Projecto, como aliás já estávamos a fazer em relação à proposta anterior, o processo de urgência. E isto para lembrar aos Srs. Deputados que o número de intervenções é limitado e o tempo das intervenções também é reduzido e portanto, de alguma forma, temo-nos que confinar à disciplina regimental sob pena de tornarmos o nosso trabalho mais difícil.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este projecto agora em apreciação é um projecto que tem uma natureza muito especial. Afinal de contas este projecto visa, não propriamente um aspecto legal, não propriamente um aspecto político, mas sobretudo um aspecto humano.

A Lei prevê que as escolas podem não fechar em casos excepcionais. Simplesmente deixa ao cuidado do director escolar o reconhecimento, em despacho, da possibilidade de as escolas não fecharem em casos fundamentados. Não referindo, todavia, quais são os casos fundamentados em que o poderá fazer.

Portanto, a minha intenção ao apresentar este projecto, não é uma condenação da política do Governo, porque isto não tem nada de político, mas apenas estabelecer determinadas regras que possam orientar o director escolar no sentido de saber como é que se deve proceder e o que é que deve considerar ou não, como casos excepcionais, uma vez que a Lei não o referia. Estamos perante uma situação de puro humanismo.

Como eu já disse, não tem nada de político. O que se tem que fazer, é procurar

evitar situações que na nossa Região existem e que são, nem mais nem menos, a consequência directa, lógica, de sermos uma Região com especificidades. Ou seja, infelizmente, temos pequenas ilhas, pequenas freguesias, pequenos lugares, com pouca população e afastados todavia, entre si, por distâncias consideráveis o que nos cria uma situação delicada e que leva a que por vezes existam nalguns lugares e nalgumas freguesias, escolas com poucos alunos que, porém, é uma violência no aspecto humano, fazer sair de sua própria terra para terem que ir para outra à procura de escola, sobretudo porque se trata de crianças em tenra idade.

Sabe-se que as crianças chegam a ir para a escola com 6 anos de idade. E se são levadas para lá de manhã, num qualquer meio de transporte, ficam durante todo o dia, por vezes sem o mínimo de condições alimentares que as crianças, nessa idade, nem tão pouco são capazes de gerir por si próprias, porque afinal de contas, não têm ainda idade que o permita. As vezes não hão-de comer, quando ficarem nessas condições, porque não têm ninguém que olhe por elas e que lhes chame à atenção para o facto.

Sabemos que nas nossas pequenas terras muitas dessas pequenas escolas não têm pessoal que permita assistência, durante essas horas, a essas crianças - uma assistência mínima, ao nível dum auxiliar administrativo que pudesse tomar conta delas - e de maneira que leva-nos a uma situação de que essas crianças, na prática, a ser aplicada a lei sem mais, ficariam abandonadas aos seus destinos, sujeitas a situações que na nossa sociedade se vêm tornando absolutamente complexas e que são, designadamente, as de as nossas terras serem cada vez mais abertas e isso em si é um facto positivo.

Cada vez aparece mais gente, em obras e em situações em que, por vezes, as pessoas estão desenraizadas do seu meio ambiente familiar que entram nalgum estilo de perturbação da própria sociedade das quais as crianças podem ser vítimas.

Estou certo de que nesta matéria, vamos conseguir nesta Assembleia, alguma coisa que é importante, ou seja, poder conseguir, sobre esta matéria, uma unanimidade dos nossos pontos de vista. Exactamente porque não estamos sobre uma matéria de natureza política, que envolva qualquer condenação política ao Governo, mas é tão somente

balizar e dar uma orientação mínima, relativamente ao director escolar e à forma como, nesta matéria, deve agir, exactamente porque o sr. director escolar é um político, exerce funções de natureza administrativa e é lógico esperar que não se lhe possa exigir raciocínios de natureza de oportunidade ou não, para saber quando deve fazer accionar ou não, o seu despacho e quais são os casos excepcionais.

É evidente que, porque pretendo com isto dar apenas um contributo no sentido de repôr uma situação pessoal e humana, porque não estou agarrado à redacção do projecto que aqui apresentei, já vi que o Partido Social Democrata traz um contributo para a discussão desta matéria, pelo qual eu rapidamente passo os olhos, para procurar dar, já nesta primeira intervenção, alguma ideia sobre aquilo que é dito e queria dizer que me parece haver toda a abertura para outro tipo de redacções que se possam considerar eventualmente mais precisas, uma vez que este documento não pode ser visto em Comissão até à sua fase final e daí, julgo que é útil ter nesta fase um diálogo que permita encontrar a melhor solução para esta matéria.

Percebo que o Partido Social Democrata, com esta proposta que apresenta, já demonstra a sua intenção de votá-la na generalidade, o que considero muito positivo. Não tenho dúvida nenhuma que todos os humanistas desta Casa também hão-de querer votar, na generalidade, esta Proposta e, como legisladores que somos, havemos de procurar encontrar a melhor solução no aspecto legal. Percebo que este tempo em que estou usando da palavra é útil, porque talvez ajude a esclarecer algumas dúvidas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que pelos vistos nesta matéria está um pouco "engasgado". Há sempre possibilidade, em democracia, de se encontrar as melhores soluções e de, em cada momento, reconhecer quem são os humanistas, quem são as pessoas que querem, efectivamente, assegurar a justiça e respeitar a humanidade, as pessoas e o homem como homem.

Afinal de contas, é esse o nosso problema, por isso podemos hoje dar aqui uma demonstração clara disso mesmo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De momento, julgo que não serão necessárias mais considerações. O preâmbulo da minha proposta também é conhecido, escuso de estar a repeti-lo. E o apelo que faço é o de que sejamos justos. Fiquemos todos

de bem com a nossa própria consciência e procuremos ajudar essas crianças que não podem ainda lutar pelos seus direitos. Por isso lutemos nós. Não os desenraizemos das suas famílias, enquanto são crianças da instrução primária, porque assim estamos, indirectamente, contribuindo para a desertificação das freguesias e isso seria altamente negativo.

Muito obrigado e fico à disposição dos Srs. Deputados para mais algum esclarecimento que possam desejar sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Consideramos que esta é uma matéria muito importante.

No passado dia 11 de Setembro, eu próprio, numa intervenção no período de antes da ordem do dia, aqui a trouxe também.

O Sr. Deputado Renato Moura já apresentou profundamente o problema que neste momento se põe em relação às Flores, ou seja, o facto de existirem três localidades onde as crianças seriam obrigadas a deslocar-se a distâncias compreendidas entre os 5 e os 7 km. - crianças de 6 aos 9 anos - para poderem estar presentes na escola primária.

Pensamos que esta medida tem que ser corrigida. E é urgente que ela seja corrigida.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta matéria, nós concordamos na generalidade porque achamos que a proposta está bem fundamentada. Realmente há aqui um problema de adequação das condições físicas duma escola à idade dos próprios educandos, na medida em que nesta idade a relação pais/escola e a relação criança/escola/meio ambiente é muito importante e vemos com alguma dificuldade obrigar-se uma criança com 6 ou 7 anos a ter de se deslocar da sua freguesia para outra vizinha, uma vez que isso pode causar-lhe alguns traumas de ordem psicológica e mesmo de ordem psicopedagógica.

Há outro aspecto que eu também gostaria de realçar a esta Câmara e que é aquele que se relaciona com a pouca assistência, inclusivamente de ordem alimentar, que

a escola primária normalmente dá a estas mesmas crianças e, por isso mesmo, achamos que esta proposta na sua generalidade, tem razão de ser e nós estaremos de acordo com ela.

Presidente: Srs. Deputados, antes de passarmos à votação desta proposta, uma vez que não há mais intervenções, vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

(Eram 18.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares, para darmos seguimento aos nossos trabalhos.

(Eram 18.15 horas)

Encerrada a discussão na generalidade, deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, passamos à votação.

Entretanto, o Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, era para intervir no debate.

Presidente: Efectivamente, nós há pouco não tínhamos encerrado o período de debate, quando fizemos o intervalo.

Tem a palavra para uma intervenção na generalidade.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao recebermos os pareceres das Associações Sindicais, deu-se cumprimento ao artigo 143º do Regimento da Assembleia, que obriga em matéria de legislação com implicação na área do trabalho às respectivas audições.

O Partido Social Democrata considera que se encontram reunidos os requisitos para se proceder a uma boa apreciação do diploma em apreço.

Considerando que o Decreto-Lei nº 35/88, de 4 de Fevereiro, e aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/88/-A, de 19 Abril que consagra os quadros de vinculação de professores e educadores o que se prende com a colocação de professores;

Considerando que as flutuações da população escolar, mormente, a sua forte diminuição em algumas freguesias ou localidades da Região;

Considerando que com a legislação em vigor consegue-se uma racionalização dos recursos humanos, conjugando os interesses dos docentes e da administração;

Considerando que para o PSD, as questões da educação nunca são vistas por parâmetros economicistas;

Considerando que privilegiamos sempre as vertentes pedagógicas, científicas e didácticas, defendendo os direitos e garantias dos alunos, sempre com a intenção de criar condições para melhorar a acção educativa, contribuindo para combater o insucesso escolar;

Considerando que desejamos atingir o objectivo de clarificar e disponibilizar meios e métodos que alterem os princípios instituídos pela lei geral, com a finalidade de adaptar às especificidades da Região.

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de substituição ao Projecto de Decreto Legislativo Regional "Alteração às normas que regulamentam os concursos para o pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário".

Nós queríamos aditar mais um artigo 2º à proposta inicialmente por nós apresentada. O teor da proposta é o seguinte:

"Artigo 2º - O disposto neste diploma é aplicável a partir do ano lectivo de 91/92".

Presidente: Não havendo mais intervenções na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado na generalidade, registando a seguinte votação:

25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PS, 2 a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente e registou 21 abstenções do PS.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à apreciação na especialidade deste diploma.

Vamos abrir a discussão sobre o seu artigo 1º.

Devo dizer que está na Mesa uma proposta de alteração para este artigo 1º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e que já é do conhecimento dos Srs. Deputados. Ficam, portanto, à discussão a proposta do projecto inicial e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, esta proposta de aditamento dum artigo 2º ora apresentada pelo

PSD, parece-me de toda a utilidade para vir esclarecer dúvidas que se pudessem pôr e elas surgem na sequência do problema sobre o qual eu já tinha aqui reflectido.

No entanto, o artigo que antes era único e que agora seria o artigo 1º, que estamos a discutir, na sua alínea a), tem um aspecto que me parece pouco claro. Quando se fala em "inexistência de transportes em horário compatível que garantam a deslocação dos alunos para o estabelecimento de ensino para que forem transferidos", nós sabemos que na prática, as situações que por aí conhecemos, são situações que nalguns casos as crianças são transportadas em transportes, nalguns casos públicos e que por vezes são transportados em táxis. É evidente que quando se trata de um táxi, não se pode falar em horário compatível, porque este meio de transporte é tomado numa determinada altura, assim julgo que este artigo ficaria mais explícito se se falasse na alínea a) em "inexistência de transportes públicos colectivos em horário compatível..." etc., etc..

Julgo que esta alínea a) estava inspirada na minha proposta inicial que continha essa especificação porque penso ser importante fazê-la.

Gostaria de dizer que não me parece igual, as crianças serem transportadas de táxi ou de transporte público colectivo. Como é sabido, os alunos que estão no ciclo e no secundário são transportados em transportes públicos colectivos, em que cada um tem o seu lugar e são transportados em condições perfeitamente normais. Julgo que a situação de transportar as crianças em táxis, pelos exemplos que eu conheço, é uma má solução.

E porquê?

Em primeiro lugar, porque se procura encontrar um táxi que às vezes é o único ou mesmo existente na freguesia, que traz metade das crianças numa determinada hora e daí a uma hora traz as restantes crianças.

Conheço, por exemplo, uma situação em que isso acontece, ou seja, as crianças vêm aos 4 e aos 5 no banco de trás, na medida em que não se pode transportar crianças no banco da frente e de maneira que criam-se situações em que as crianças são transportadas em condições infra-humanas - permitam-me referir.

Por isso, parece-me que dever-se-ia só considerar a condição satisfeita, na circunstância de existirem transportes

em horário compatível. Aí sim, as crianças estarão em circunstâncias normais com a utilização dum passe ou seja lá com o que for.

Portanto, o que eu sugeria e desde já proponho, é que se faça uma referência ao seguinte: "inexistência de transportes públicos colectivos em horário compatível". Acho que assim, esclareceríamos todas as dúvidas e poderíamos melhorar substancialmente a redacção.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração apresentada pelo PSD, embora possa sofrer de algumas outras "maleitas" - mas vamos esquecer essas - sofre de uma falta de esclarecimento muito claro, quando se fala de "inexistência de transportes".

Eu perguntaria, claramente, ao Grupo Parlamentar do PSD a que tipo de transportes se refere aqui?

Desejava obter resposta para depois poder fazer a minha intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para responder à pergunta feita pelo Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de responder ao Sr. Deputado Francisco Sousa, eu gostaria de comentar aquilo que disse o Sr. Deputado Renato Moura.

Eu penso que todos nós podemos perceber que a justificação encontrada pelo Sr. Deputado Independente para tentar defender a tese de que ir de autocarro é melhor do que de táxi, não convence ninguém. Nós não podemos de modo algum, aderir a uma proposta dessa natureza, pois sabemos que enquanto o táxi tem um espaço privado para aqueles ocupantes que são transportados, o autocarro não é assim, pois terá uma quantidade de paragens até chegar ao seu destino. Logo, o PSD não poderá, de modo nenhum, alterar isso passando a ficar redigido que deveria ser transportes colectivos.

Penso que indirectamente, respondi ao Sr. Deputado Francisco Sousa, ou seja, o PSD não subscreve essa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Vou agora pronunciar-me sobre a proposta em si. Julgo que ela é, em certa medida, uma proposta que vem corresponder a algumas das realidades com que se depara diariamente a nossa Região. Isto é, encontramos situações em que os transportes de passageiros são colectivos, mas também nos deparamos com outras situações, mesmo ao nível da escolaridade não obrigatória, em que existem redes de transporte a funcionar através dos táxis. E quando eu fiz aquela pergunta, foi porque já houve a sugestão de que, em determinados casos, poderia até não ser em táxis ou transportes públicos, mas um "geep" de serviços públicos.

Por isso é que eu quis precisar, porque estamos a falar de transportes e aqui estamos a subentender e a entender sempre que não são transportes públicos colectivos, todas as vezes e sempre, podendo ser naturalmente substituídos por táxis. E é disto que eu estou a falar, para que não tenhamos dúvidas.

A segunda questão que eu aqui também coloco é a da impossibilidade do fornecimento de refeições aos alunos deslocados. Esta é também uma matéria que deveria ser contemplada, embora não se diga qual o tipo de refeição é que possa ser servida. Pensamos que talvez pudessemos ter ido um pouco mais longe, mas também percebo que o ir mais longe, podia pôr em causa algumas situações que já hoje se vivem a níveis diferentes do ensino primário. Porque, de facto, há instituições onde ainda hoje não é servida uma refeição quente e não estou a falar do ensino primário. Há pelo menos uma que eu conheço, onde não se serve a refeição quente.

Por último há aqui acrescentado um ponto 7, em que aí, sim, já tenho algumas dúvidas sobre o que é que se pretende rigorosamente com esta terminologia, ao dizer-se "...dentro dos recursos humanos disponíveis". Estamos a falar de que recursos humanos?

Pessoal auxiliar das escolas e pessoal docente? Ou estamos a falar de quê?

Penso que também podíamos ser um pouco mais precisos na linguagem.

Presidente: Se não há mais intervenções, vamos votar.

O Sr. Deputado Renato Moura formalizou uma nova redacção para esta proposta de substituição, introduzindo na alínea a) do nº 6, a expressão "públicos colectivos" a seguir a "inexistência de transportes".

Portanto, teríamos que votar em primeiro lugar esta proposta de aditamento das palavras "públicos colectivos" a esta alínea a) do nº 6 da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD. Penso que esta é a maneira correcta de o fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma interpelação à Mesa.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, eu gostaria de saber o que é que está à votação em primeiro lugar.

Presidente: O que está à votação é uma proposta de redacção diferente, apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura, para a alínea a) do nº 6 da proposta de substituição apresentada pelo PSD, que onde se diz "inexistência de transportes", o Sr. Deputado Renato Moura diz "inexistência de transportes públicos colectivos". Como esta é a última proposta entrada e se trata duma proposta de aditamento, a Mesa tem que submetê-la à consideração dos Srs. Deputados, e uma vez votada, veremos o que se fará a seguir.

Portanto, vamos votar em primeiro lugar, esta proposta de aditamento, chame-mos-lhe assim, apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 46 votos, sendo 25 do PSD e 21 do PS; e registou 5 votos a favor, sendo 2 do CDS, 1 do PS, 1 do PCP e 1 do Deputado Independente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabámos de votar uma alteração que nós, Partido Comunista Português, pensamos ser fundamental para este projecto ora em apreciação.

Lamentamos que seja este o sentido de voto aqui presente em relação a esta proposta. Porque, efectivamente, uma grande possibilidade de os alunos poderem ter um transporte nas devidas condições, estava aberta.

É impensável continuar a transportar no banco de trás dum táxi, com lotação para 4 passageiros, 8 crianças como hoje sucede no percurso Ponta Ruiva/Cedros com 5 kms. e meio, numa estrada municipal,

íngreme e em péssimas condições.

Por outro lado, há um aspecto que também temos que salientar, isto é, o facto de os três Deputados provenientes da Ilha das Flores terem votado favoravelmente esta proposta de alteração, que vinha resolver um problema muito importante, na nossa opinião, para os alunos de três localidades daquela ilha.

Consideramos que a riqueza da nossa Região verifica-se através da riqueza particular de cada uma das suas parcelas, de cada uma das suas ilhas e dentro de cada ilha, pela riqueza de cada lugar. E também pelos problemas que cada um desses lugares encerra. Pois, o mundo que é a pequena Ilha das Flores, encerra um conjunto de problemas que é importante serem lembrados por esta Câmara.

Se da nossa parte tem sido feito um grande esforço nesse sentido, neste momento a nossa vontade é redobrámos ainda mais esse esforço, para que V. Exas., Srs. Deputados, compreendam o grande problema que é viver nas Flores e as grandes questões que se põem aos habitantes daquela ilha.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, eu prescindo da palavra.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, quando votámos esta questão, tivemos a consciência plena de que a generalidade das localidades e freguesias da nossa Região, de Santa Maria às Flores, não têm transportes públicos colectivos que sirvam os horários escolares. E a situação é tanto mais grave quando temos, por exemplo, as duas escolas da Horta - a Preparatória e a Secundária - a funcionar há muitos anos com um horário que está **dependente** dos transportes públicos e não o transporte dependente da escola. Mas esta situação é vivida em toda a nossa Região - repito - de Santa Maria às Flores, a nível de todo o ensino preparatório, unificado e secundário.

As escolas, infelizmente, é que têm que se adaptar aos transportes públicos e não estes às escolas. Estamos à vontade, porque já por várias vezes o dissemos nesta

Casa, ou seja, que a situação real seria as escolas funcionarem com um horário normal regular e o transporte dos alunos é que estar adaptado à escola.

Não há dúvida de que estamos numa Região onde se gastam umas dezenas de contos em transportes por dia e sabemos que ainda não chegámos ao ponto de podermos ter os "Buses" que os nossos emigrantes têm nas suas localidades e que se admiram de nós não os termos cá.

Por outro lado, não podemos admitir, e julgo que esta Câmara não pode admitir nunca, que se estejam a cometer irregularidades em qualquer localidade desta Região e que nós Deputados assistamos a elas sem as denunciar. Aí é que está o mal. Há um código de estradas que é necessário nestas matérias. E se nós, utentes desses serviços, não denunciarmos essas situações irregulares, então somos coniventes com essa situação. E lamento profundamente que não tenhamos, por vezes, a coragem de dizer a quem de direito que essa é uma situação irregular que tem de ser corrigida. E não admito - nem sequer me passa pela cabeça - que seja o Governo Regional o primeiro a incentivar o não cumprimento da lei. Eu também estou numa freguesia onde há muitos anos há transportes escolares. E até os transportes passam à porta do posto da Polícia todos os dias. E o que não me passaria pela cabeça, é que o polícia que lá está todos os dias à porta do posto, veja passar um táxi com passageiros a mais e não autue. Ele tem que autuar de acordo com a lei.

Por último, gostaria de dizer que a nível do ensino primário, já existem crianças nesta Região que, por exemplo, andam diariamente 36 kms. para frequentarem a escolaridade do ensino primário...!

Eu lamento muito, mas gosto tanto das crianças das Flores, como gosto das de Santa Maria ou do Corvo. E entendo que devemos ter uma situação de equilíbrio entre todos; que se tenha em conta as nossas particularidades e que essas possam ser estudadas como este ano foi estudado o caso do Capelo, na Ilha do Faial, que foi estudado o caso do Norte Pequeno em S. Jorge, e podia dizer mais uma série de casos. Que sejam estudados pontualmente, aqueles que não são fáceis de resolver. O que também condeno é a forma como a própria Secretaria Regional da Educação e Cultura, este ano, resolveu algumas situações. Lamento que, de facto, não tenha

tido a sensibilidade política para tratar destes problemas que às vezes são ligeiramente complicados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD votou contra esta proposta de aditamento, por considerar que a sua proposta é mais flexível, uma vez que dá a possibilidade de se tomar outras opções.

Por outro lado, eu gostaria de comentar uma afirmação do Sr. Deputado Francisco Sousa, a quem eu lembro que no início de cada ano lectivo, os conselhos directivos têm sempre reuniões com as empresas de autocarros para fazerem os acertos dos horários. E quando isso não é possível - nem o táxi nem os autocarros - são criados muitas vezes, os tais circuitos especiais de aluguer. E são esses circuitos que nós não podemos excluir desta proposta. Pois se assim fosse, essa possibilidade de alternativa ficava logo de fora. Também não podemos estar a dizer que não podem ir 8 crianças num táxi, como se de adultos se tratasse. As crianças nos autocarros normalmente pagam meia passagem, o que faz parte das regras.

Mais. Não podemos estar constantemente, a falar na racionalização das despesas e depois entrar na contradição de virmos a aumentá-las.

Por isso, o Partido Social Democrata votou conscientemente esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta declaração de voto, lamento ter de dizer que afinal o que me chegou a parecer uma aproximação decente ao problema, acabou por não se tornar nisso. E gostaria de protestar em nome das crianças, por elas serem consideradas meios homens...

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: ...porque dizer-se que não faz mal virem num taxi 8 crianças, porque num avião pagam meia passagem, é no mínimo uma **barbaridade!**

A população das Flores, que neste caso é aquela que será prejudicada com esta medida - e só em parte prejudicada - há-

-de ficar sabendo quem se comportou assim, porquê e com que interesses. Porque eu quero denunciar nesta Câmara que por trás desta alteração, estão interesses doutra natureza e que em qualquer momento eu posso demonstrar isso.

De modo que, é evidente que nós sabemos como é que estas coisas se "cozinham"; sabemos por que razão é que o PS, nesta matéria, teve este tipo de comportamento; sabemos a razão pela qual o Sr. Deputado Rogério Serpa teve que votar num sentido e o seu Grupo Parlamentar noutra e também sabemos porque é que esta solução - ele disse aqui informalmente durante o intervalo porque é que entendia assim - não era uma boa solução. Porque vai, efectivamente, fomentar divisionismos, pois irá haver situações nas Flores que vão tender a serem interpretadas duma maneira e outras interpretadas doutra. Ou seja, com a aprovação desta legislação, vão existir escolas que hão-de reabrir e outras não. Portanto, o que se está a fazer, é provocar divisionismos numa terra que, como as outras, tem dois concelhos e onde se sabe que estas situações tendem a acontecer, porque é a normalidade das coisas e acontecem em toda a parte.

Não podia fazer uma outra votação que não nestes termos, porque ao não ter-se em conta as freguesias que existem nas terras que temos, não estamos tendo em conta as especificidades, não estamos respeitando a autonomia, não estamos sendo dignos da existência de órgãos de governo próprio desta Região. A votação que aqui foi feita não reflecte isso e a minha votação reflectiu, eu tenho que justificá-la e entendo que o devo fazer desta maneira.

Julgo que se prestou, hoje, um mau serviço. Aproveitou-se um projecto que poderia ter sido aproveitado, no bom sentido, para lhe dar uma volta que não foi a melhor. E afinal de contas a redacção que vinha inicialmente proposta, essa sim, é que estava em condições de não provocar os malefícios que esta, na prática, há-de conduzir.

Se, efectivamente, os filhos dos Srs. Deputados é que andassem nesse transporte, V. Exas. não iam gostar que eles andassem nessas condições.

Presidente: Passamos à votação da proposta de substituição apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, mante-

nam-se como se encontram.

Os Sr. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 50 votos a favor, sendo 25 do PSD, 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e registou uma abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos à apreciação do artigo 2º.

Também para este artigo, está na Mesa uma proposta de alteração apresentada pelo PSD e que diz o seguinte:

"O disposto neste diploma, é aplicável a partir do ano lectivo de 1991/1992".

Está à discussão o artigo 2º do projecto inicial e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para pedir um esclarecimento ao Grupo Parlamentar do PSD.

A proposta diz que é aplicável "a partir do ano lectivo de 91/92". A pergunta é: - Aplica-se ou não no ano lectivo de 91/92?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, o Sr. Deputado Francisco Sousa interpretou correctamente. É a partir do ano lectivo de 1991/92.

Deputado Francisco Sousa (PS): Qual será?

O Orador: Qual será? É este em que estamos. Iniciou-se em Outubro de 91, termina em 92.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ou eu não percebi bem ou o que o Sr. Deputado Rui Melo disse foi que isto não entra em vigor este ano, será só no ano que vem. Porque está aqui "a partir de...", logo não inclui este ano. A não ser que seja aplicável no ano lectivo 91/92.

Já agora, pedia aos Srs. juristas que estão na Sala que ajudassem a clarificar esta questão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, podia ler-me o que é que está aí escrito na proposta que foi apresentada pelo Partido

Social Democrata?

Presidente: A proposta, rigorosamente, diz o seguinte:

"O disposto neste diploma é aplicável a partir do ano lectivo de 1991/1992".

O Sr. Deputado Francisco Sousa pretende, tão somente, que o Sr. Deputado Rui Melo confirme se isto se aplica neste momento, ou se só é aplicado para o próximo ano. Esta é que é a questão, tanto quanto entendo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Atendendo a que o Sr. Deputado Francisco Sousa não tinha a proposta em seu poder, pedi ao Sr. Presidente que voltasse a referi-la. O Sr. Presidente já referiu, o Sr. Deputado já interpretou.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Então nesse caso, eu gostaria de saber se me seria possível apresentar uma proposta e que seria a seguinte: "O presente diploma é aplicável no corrente ano lectivo de 1991/1992"

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A única questão que está aqui em causa, é o problema do início de vigência deste diploma e o problema suscitado aqui tem alguma pertinência, mas parece-me que a resposta está dada na própria proposta, porquanto a razão de estar a partir do ano de 1991/92, é para não ficar a ideia de que é só no ano de 91/92. E é para ficar claro que já se aplica no ano de 91/92. E eu penso que a redacção que se encontra na Mesa, embora possa ter suscitado algumas dúvidas - o que é natural porque uma coisa é a pessoa ler, outra é ouvir - foi precisamente para colmatar essa dúvida. O que se quer dizer muito claramente, é que entra em vigor já neste ano lectivo. A redacção que porventura poderia ser sugerida noutros termos, poderia dar a ideia de que a sua vigência seria só neste ano. E é para colmatar essa dúvida que se deu esta redacção.

Presidente: Passamos à votação desta proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fazemos agora a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este projecto de diploma, conforme foi agora votado, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão de Juventude e Formação para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar de considerarmos que não foram conseguidos os objectivos inicialmente propostos no projecto que discutimos, votámos favoravelmente e na globalidade, este futuro Decreto Legislativo Regional, na medida em que não se conseguindo o máximo, conseguiu-se o mínimo. E em relação ao mínimo, pretende-se que o Governo Regional e a Secretaria Regional da Educação e Cultura não considerem o fornecimento duma refeição a distribuição duma sanduíche e dum sumo a uma criança do ensino primário. Que não considere uma refeição, quando isso é servido na própria sala de aula, em condições higio-sanitárias deficientes próprias desse local. Que a Secretaria Regional da Educação e Cultura se aperceba que a inexistência de transportes é a situação de as crianças não terem transportes minimamente dignos, para poderem deslocar-se para os diversos locais de ensino. Porque só assim, está cumprindo o dever que tem, ou seja, que todas as crianças desta Região tenham as mesmas condições pedagógicas. Mas que também tenham condições psicofisiológicas próprias ao desenvolvimento que a sua idade impõe.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa para uma declaração de voto.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Votámos favoravelmente esta proposta, porque conheço casos concretos na minha ilha, que considero uma injustiça inqualificável, que é a situação de pais verem os filhos de 6 e 7 anos, saírem de casa às 8 horas da manhã e regressarem às 4 horas da tarde, para um sítio que dista da sua residência 7 kms., podendo tal situação, no futuro, levar a que os seus filhos possam enveredar

por percursos lesivos da sua vida de adolescentes encontrando-se, a nível escolar, longe do seu meio familiar.

Julgo que em algumas localidades, sobretudo no caso concreto das Flores, a escola continua a ser um centro de radiação para uma promoção sócio-económica da comunidade. Sem escola tudo será pior.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de dizer que as propostas de alteração que aqui foram introduzidas a este Projecto, acabaram desvirtuando um aspecto fundamental deste diploma. Ou seja, quando se vota no sentido em que se votou, quando se faz desaparecer do Projecto uma disposição que era aquela que garantia que a escola nunca poderia desaparecer da freguesia, pôs-se em causa um aspecto extremamente importante.

Toda a gente sabe o quanto a escola representa numa freguesia. Com isto, está-se a acabar com escolas em freguesias. Aquilo que é o aspecto mais fundamental da existência duma freguesia, retirou-se a algumas freguesias ao não aceitar o Projecto tal como ele vinha consagrado. Ou seja, caiu-se na incongruência de exigir que para se criar uma freguesia haja escola e quando esta já existe, tirar-se-lhe a escola.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, isto não é lógica legislativa. Isto não condiz. Isto não é unidade legislativa. É uma pena que assim se tenha procedido. E ao votar-se da maneira que se votou, votou-se contra o Programa do Governo que esta Assembleia aprovou, porque no Programa do Governo está dito que se deve aproximar, cada vez mais, a escola da comunidade.

Afinal de contas, estão desviando a escola da comunidade! Não estão cumprindo o Programa do Governo aprovado por esta Assembleia!

E não estão cumprindo o Plano a Médio Prazo que nesta matéria...

Presidente: Sr. Deputado, desculpe chamar-lhe a atenção, mas a declaração de voto serve para que cada agrupamento parlamentar ou cada deputado justifique e dê conta das razões da sua votação. E o nosso Regimento pede que se faça de maneira sucinta.

É isso que eu lhe pedia, Sr. Deputado, para podermos cumprir o nosso Regimento.

O Orador: Estou sendo o mais sucinto possível, Sr. Presidente. De qualquer maneira não quero perturbar os trabalhos. Sei que estou dizendo coisas que incomodam e desde já, suspendo a minha intervenção. Todavia, hei-de continuar noutras alturas a falar sobre este mesmo tema.

Presidente: Sr. Deputado Renato Moura, eu não pretendi suspender a sua intervenção. Não pretendi retirar-lhe a palavra. Pretendi, apenas e tão somente, chamar a atenção para uma coisa que o nosso Regimento pede que se faça.

A declaração de voto é a explicação sucinta das razões do voto realizado.

Portanto, foi só isso que eu pretendi dizer. O Sr. Deputado Renato Moura tomará a atitude que entender.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Porque o Grupo Parlamentar do PSD não só apregoa as legalidades como também cumpre as disposições regimentais, terei apenas que fazer uma curta intervenção sobre uma declaração de voto. É para dizer e explicitar a razão porque votámos favoravelmente este diploma.

Nós consideramos que ficam garantidas, com esta iniciativa legislativa, alguns dos requisitos que na nossa intervenção inicial achámos que deveriam ser privilegiados, isto é, as vertentes pedagógica, científica e didáctica. E não podemos dizer aqui, que a escola desaparece. A escola não desaparece. A escola suspende a sua actividade, por isso não tem nenhuma implicação na lei geral que define a criação de novas freguesias. Também queremos reafirmar que quando as nossas propostas forem "chumbadas", não teremos algum ataque de falta de bom senso e por isso considero que o Partido Social Democrata votou conscientemente. E o Sr. Deputado Renato Moura demonstrou mais uma vez uma atitude de acordo com aquele velho ditado que diz...

Presidente: Sr. Deputado Rui Melo, a Mesa tem que intervir, porque acabámos de dizer que a declaração de voto é a justificação do voto realizado, que deve ser feita de maneira sucinta e o Sr. Deputado insiste em fazer uma intervenção. Assim não nos entendemos.

O Orador: Apresento as minhas desculpas

e termino imediatamente, dizendo que o PSD considera que ficam garantidos meios e métodos para que as crianças de várias parcelas da Região, tenham uma acção educativa melhorada e uma acção educativa bastante aceitável.

Presidente: Srs. Deputados, acabámos o tratamento deste ponto nº 5 da nossa ordem de trabalhos e a pedido da Representação Parlamentar do PCP, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 19.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 19.45 horas)

Vamos passar à apreciação do ponto nº 6 da nossa ordem de trabalhos, relativo a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Apoio aos Investimentos Turísticos Financiados pelo Recurso à Locação Financeira".

Pergunto ao Sr. Secretário Regional dos Turismo e Ambiente se quer fazer uma primeira intervenção sobre esta proposta de diploma.

(Pausa)

Uma vez que o Sr. Secretário não pretende usar da palavra, está aberta a discussão sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS assume a redacção, com as alterações que foram introduzidas, pela Comissão de Política Geral.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação desta Proposta, na especialidade.

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma proposta no sentido de assumir as propostas sugeridas pela Comissão de Política

Geral, relativamente a este diploma. Por outro lado, o Sr. Deputado Victor Ramos também anunciou que o Partido Socialista assumia as propostas apresentadas pela Comissão.

Neste sentido, iríamos apreciar em primeiro lugar, o artigo 1º para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, conforme a proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º para o qual também não há qualquer proposta de alteração.

Como não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 3º, há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que se refere às alíneas b), d) e e).

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário (Manuel Goulart): "Artigo 3º - b) O contrato ter por objecto bens de equipamento incluídos no elenco a estabelecer por portaria do Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

c)

d) O locatário não ser devedor ao Estado de quaisquer impostos, contribuições, quotizações e outras importâncias.

e) O locatário não se encontrar em situação de incumprimento perante a Região decorrente de financiamentos anteriormente concedidos pelo Governo Regional".

O nº 2 mantém-se como estava.

Presidente: Está à discussão.

Não havendo qualquer intervenção, e se os Srs. Deputados não se importassem, votaríamos o artigo considerando estas emendas propostas pela Comissão.

Nestas condições, vamos votar já o artigo 3º considerando as propostas apresentadas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º.

Relativamente a este artigo, há uma

proposta de eliminação apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e que se refere ao nº 3.

Também há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

A proposta de eliminação apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, refere-se ao nº 3 e diz o seguinte:

"O valor das bonificações concedidas anualmente, por beneficiário, não excede 30.000.000 \$00".

Quanto à proposta da Comissão, o Sr. Secretário vai fazer o favor de lê-la.

Secretário (Manuel Goulart): A proposta da Comissão que é assumida pelos dois partidos já referidos para o nº 3, é a seguinte:

"3. O Valor das bonificações concedidas anualmente, por beneficiário, não excede 30.000.000 \$00. Este montante pode ser revisto, anualmente, por despacho do Secretário Regional do Turismo e Ambiente, até 15%".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que esta Assembleia está a legislar, conforme lhe compete, sobre o valor das bonificações concedidas anualmente. Portanto, entendemos que esta Assembleia não pode nem deve prescindir deste direito que tem e transferi-lo para o Governo Regional. Daí, entendermos que deverá ficar apenas consignado este valor. E sempre que haja necessidade de mudança deste valor, competirá a esta Casa, através de devida proposta do Governo Regional, apresentá-la aqui.

Presidente: Srs. Deputados, eu gostaria de precisar esta proposta apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e que, se bem entendo agora da sua intervenção, significa a eliminação da segunda parte deste nº 3. Portanto, o que está em causa nesta proposta é que este artigo passe apenas a dizer "o valor das bonificações concedidas anualmente, por beneficiário, não excede 30.000.000 \$00". O resto será para eliminar.

Não havendo intervenções, vamos votar, começando pela última proposta chegada à Mesa que é a proposta do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação da segunda parte do nº 3 do artigo 4º, apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Presidente: Srs. Deputados, a Mesa está com dificuldades em contar os votos do Partido Socialista e portanto, vamos ter que repetir esta votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura, naturalmente para uma interpelação à Mesa.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que há determinados problemas que não se podem resolver com saídas menos aiosas. Nós percebemos que houve uma descoordenação no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que é uma coisa que acontece a qualquer um, sobretudo depois de estarmos muito cansados.

Não é considerado propriamente uma desgraça, mas julgo que repetir a votação por isso, não terá um grande sentido. O resultado é aquele que se verificou e pronto.

Presidente: Sr. Deputado, eu admito que V. Exª tenha tido a possibilidade de verificar os votos contra ou de abstenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mas aqui na Mesa, os Srs. Secretários não tiveram a possibilidade de verificar com clareza esses votos. E penso que não seria "arrepia" o Regimento, se por uma questão de confirmação, nós pudessemos fazer de novo esta votação. Por isso, eu submeteria à Assembleia, novamente, esta proposta de eliminação apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, no sentido de eliminar a segunda parte do nº 3 do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 25 votos contra do PSD, 22 votos contra do PS e registou 2 votos a favor do CDS, 1 a favor do PCP e 1 a favor do Deputado Independente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero apenas chamar a atenção que, infelizmente mais uma vez, esta Câmara dá uma autorização legislativa ao Governo, porque quando estamos a legislar, quando estamos a determinar que o valor de bonificação é x e dizemos "o Governo poderá

alterar para y", efectivamente estamos dando ao Governo a possibilidade de fixar essa quantia y.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de deixar claro que a Comissão de Política Geral quis justamente ir ao encontro daquilo que foi referido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, em forma de decreto legislativo regional, fazer esta alteração que fez. E portanto obrigando a que o Governo, sempre que quisesse fazer a revisão anual do montante referido, tivesse um critério. E esse critério foi justamente 15%. Por isso, não vejo razão para a sua preocupação.

Presidente: Passamos a votar, agora, a proposta da Comissão, relativamente a este nº 3 do artigo 4º, e que já foi lido pelo Sr. Secretário da Mesa.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos agora os números 1 e 2 do artigo 4º, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os números 1 e 2 do artigo 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 5º, 6º e 7º, não existem quaisquer alterações. Sendo assim, e se os Srs. Deputados não se importassem, pô-los-ia à discussão em conjunto.

Não havendo intervenções, vamos votar estes três artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 5º, 6º e 7º, conforme a proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 5º, 6º e 7º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 8º existe uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário (Manuel Goulart): "Artigo 8º - **Cumulação com outros financiamentos**

O benefício objecto deste diploma não é cumulável, para o mesmo bem de equipamento, com qualquer outra forma de apoio financeiro, concedido pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente".

Presidente: Está à discussão esta proposta

de alteração, bem como o artigo inicial.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 9º, 10º e 11º, não há qualquer proposta de alteração, pelo que abriria a discussão sobre estes três artigos.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 9º, 10º e 11º, conforme a proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 9º, 10º e 11º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 12º existe uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que o Sr. Secretário vai passar a ler.

Secretário: A Comissão propõe a eliminação deste artigo 12º.

Presidente: Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação, conforme proposta da Comissão deste artigo 12º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 12º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 13º há também por parte da Comissão uma proposta de eliminação que ponho à discussão.

Parecendo não haver intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 13º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão de Política Geral para redacção final no prazo assinado pelo Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos para uma declaração de voto.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista deu o seu voto

favorável à Proposta de Decreto Legislativo Regional 8/91 "Apoio aos Investimentos Turísticos Financiados pelo Recurso à Locação Financeira", por considerar que a presente proposta vem colmatar uma lacuna na área dos investimentos mobiliários na Região, dando à iniciativa privada mais um instrumento financeiro que lhes permita renovar e modernizar os equipamentos necessários ao cabal desempenho das suas actividades, permitindo-lhes prestar, assim, um melhor serviço ao sector turístico regional.

Por outro lado, os investimentos no sector turístico beneficiam os investidores desse sector que beneficiam ainda de algumas vantagens fiscais resultantes da forma como são contabilizadas as rendas resultantes dos contratos de locação financeira mobiliária.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com a aprovação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Apoio aos Investimentos Turísticos Financiados pelo Recurso à Locação Financeira", criou-se um importante incentivo, não só às operações de locação financeira mobiliária, como ao investimento privado no sector turístico.

Com este diploma, visa-se a promoção da qualidade dos investimentos turísticos, na medida em que se propicia o investimento na renovação e modernização de equipamentos. Acresce que se diversificou as fontes de financiamento privado do sector, nomeadamente, as que são parcialmente suportadas pelos dinheiros públicos.

A mediação que se espera eficaz das sociedades de locação financeira, poderá garantir simplicidade e celeridade processuais, uma vez que se tratam de entidades especializadas.

A aprovação do presente diploma, traduz também o reconhecimento do extraordinário incremento das operações de locação financeira que é geralmente bem acolhido pela classe empresarial, atendendo às suas inegáveis vantagens que se revelam em sede financeira, técnica e fiscal.

Presidente: Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e ao Sr. Deputado Independente Renato Moura, o favor de se aproximarem da Mesa, para combinarmos a continuação dos nossos trabalhos.

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos à nossa hora regimental, tendo ainda três diplomas agendados.

Nós vamos suspender os nossos trabalhos e voltaremos às 22.00 horas.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 20.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 22.00 horas)

Vamos reiniciar os nossos trabalhos pela apreciação do ponto nº 7 que é um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Compensação Financeira às Câmaras Municipais em resultados de Acordos Internacionais", apresentado pelos Srs. Deputados do CDS.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma primeira intervenção na generalidade sobre este documento.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na III Legislatura, mais precisamente a 16 de Abril de 1985, apresentámos na Assembleia Legislativa Regional uma Proposta de Resolução que visava recomendar ao Governo Regional dos Açores que procedesse à compensação financeira das Câmaras Municipais directamente envolvidas na área das facilidades concedidas às Forças Armadas dos Estados Unidos.

Após aceso e aprofundado debate no seio da Comissão Parlamentar, foi possível, por consenso, fazer aprovar a 31 de Outubro daquele ano, um Decreto Legislativo Regional que estabeleceu compensações financeiras às Câmaras Municipais da Região afectadas negativamente por acordos e tratados internacionais.

Estava assim consagrada em diploma regional uma velha aspiração dos concelhos beneficiados, nomeadamente da população da Praia da Vitória.

Aliás, se a Assembleia Regional contribuiu para a generalização do âmbito do diploma, incluindo concretamente o concelho de Santa Cruz das Flores, na prática restringiu, em certa medida, o respectivo conteúdo.

Mas, se a Assembleia o indicou, na altura o denunciei, o Governo Regional, através de Decreto Regulamentar Regional, acabou por consumir, tal restrição, fazendô-

-os corresponder exclusivamente ao valor das isenções do imposto sobre veículos decorrentes da execução dos Acordos e Tratados Internacionais.

Foi nessa postura restritiva e inclusivamente desrespeitadora do espírito e da letra do diploma, que o Governo Regional, por exemplo, anualmente, se limitou a transferir apenas cerca de 10.000 mil contos para a Câmara Municipal da Praia da Vitória ao abrigo do citado Decreto Legislativo Regional.

A presente iniciativa legislativa visa adequar a legislação à realidade económica e social patenteada nos Municípios afectados negativamente pela realização e utilização de investimentos derivados de acordos e tratados internacionais.

Nessa medida explicita-se que o valor das isenções sobre veículos além dos civis deverá englobar os oficiais, incluindo-se também como construpartida as isenções que recaem sobre a Contribuição Autárquica, nomeadamente no que refere a construções habitacionais, administrativas, comerciais, sociais, oficinais e demais infraestruturas.

Mas, a par da compensação pela perda de receitas, o diploma prevê a existência de uma verba destinada a fazer face ao aumento das despesas dos municípios decorrentes da aplicação daqueles Acordos e Tratados.

Nessa medida fixa-se como limite mínimo das compensações o montante de 5% das receitas efectivas do orçamento regional, gerado no ano anterior, na sequência e como compensação da execução dos respectivos Acordos e Tratados.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para uma melhor apreciação da proposta em discussão, e para termos uma melhor ideia da justeza da mesma, visto que não disponho de certos elementos, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro se me poderia informar qual o total do imposto sobre veículos e Contribuição Autárquica, cobrada na Praia da Vitória, e em termos globais na Região, no momento?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto à informação pedida pelo Sr. Deputado José Maria Bairos, é óbvio que

eu não a possuo no momento. De resto, julgo que não está disponível, na Região, documentação que permita, por acesso directo, ter conhecimento do âmbito das questões solicitadas pelo Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de iniciar a minha intervenção, eu gostaria de começar por dizer que estranho que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não disponha dos dados solicitados pelo Sr. Deputado José Maria Bairos. E estranho - porque o Sr. Deputado, sequencialmente, afirma aqui que dá tanta importância ao rigor, à informação, ao saber-se fazer aquilo que se faça - executa uma proposta de compensação por receitas perdidas, sem saber quais são as receitas que dizem respeito àquilo que se está a propôr, é algo que nós não podemos deixar de estranhar, Sr. Deputado.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Quais são as receitas?

O Orador: Eu sei quais são e durante esta intervenção vou dizê-lo.

Portanto, eu não esperava, e muito menos do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que realça sempre esses aspectos do rigor e da preparação daquilo que se faz, um tipo de atitudes destas.

Aquela proposta do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, se for levada à prática, implica que para as Câmaras Municipais da Praia da Vitória e de Santa Cruz das Flores, seja dedicada uma verba - e peço a atenção dos Srs. Deputados para este valor - de 330 mil contos para compensar as receitas que aquelas Câmaras perdem, provenientes do imposto sobre veículos e do Imposto Autárquico.

Ora, as receitas da Câmara Municipal da Praia da Vitória provenientes de imposto sobre veículos, **de todos os veículos do concelho**, são 5 mil contos. As receitas totais da Ilha Terceira, de imposto **de todos os veículos da Ilha Terceira**, são 15 mil contos.

As receitas de Imposto Autárquico da Câmara Municipal da Praia da Vitória são 27 mil contos - todo o Imposto Autárquico. O total de Imposto Autárquico de toda a Região é de 217 mil contos. E o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro propõe-nos como **compensação** pela existência de instalações militares, mais de 300 mil contos. Admitamos

que há aqui qualquer coisa que não está bem.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Vamos dar a volta a isso!

O Orador: E por pensar que em primeiro lugar a compensação é desmesurada, que eu não posso compensar algo que é desprotegido em cerca de 1 com 10. Compensa-se, no máximo, com 1, nunca com 10. Eu não posso, por outro lado, aceitar - na minha perspectiva - que se venha contabilizar exclusivamente aquilo que é o prejuízo provocado por essas instalações. Porque todos nós, Srs. Deputados, conhecemos a situação. E sabemos que para além dos prejuízos, existem também **claros** benefícios decorrentes desse tipo de instalações, quer no Concelho da Praia da Vitória, quer também no Concelho de Santa Cruz das Flores. Como me parece que, com esta medida, se beneficia claramente duas Câmaras Municipais, em contraponto a todas as outras Câmaras Municipais, isto é, às 17 Câmaras Municipais dos Açores.

Esta é, portanto, uma situação injusta; esta é uma situação iníqua; esta é uma situação para a qual eu não consigo encontrar qualquer tipo de justificação.

Não se pode pretender compensar a perda duma receita que deve corresponder a algumas centenas ou poucos milhares de contos, com **300 mil contos!** Não se pode aceitar isso!

Acresce a tudo o que eu referi, que se realmente aquilo que se pretende compensar são os eventuais resultados de pressão psicológica sobre os cidadãos da Ilha Terceira, também admitamos que medir essa pressão psicológica, em termos de 300 mil contos, é medir muito!

Acresce ainda, que com a solução encontrada pelos partidos da oposição para financiar esta compensação, nós vamos prejudicar **todas as outras Câmaras dos Açores.**

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Os partidos da oposição propuseram 250 mil contos como reforço ao programa de cooperação com as autarquias locais. Se nós aprovarmos nesta Câmara uma compensação no valor de 300 mil contos, nós vamos ficar como valor de cooperação no programa, com menos do que aquilo que o Governo tinha proposto. E isto é claramente, uma situação injusta, uma situação iníqua que nada pode justificar.

Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se a soma da Contribuição

Autárquica com a contribuição dos impostos sobre veículos é de cerca de 260 mil contos, para todas as Câmaras da Região, eu não posso aceitar que haja qualquer critério nesta proposta.

Se nós tivermos em conta que as receitas totais da Câmara Municipal da Praia da Vitória em pouco ultrapassam os 300 mil contos, eu não posso aceitar que, como compensação da existência daquelas instalações, se dê uma compensação de 300 mil contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se nós somarmos o total da Contribuição Autárquica da Região com o imposto sobre veículos que nos dá 260 mil contos, nenhum argumento é preciso acrescentar para comprovar a iniquidade desta proposta do CDS.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A reacção do Governo à proposta apresentada pelo CDS, estava perfeitamente prevista nas nossas expectativas. O que não estava prevista era a existência dum "peão de brega" pelo meio, mas também a perturbou, na medida em que continuo a pensar que se trata da quantificação da Contribuição Autárquica, como aqui é proposto, relativamente ao investimento, isto é, às instalações de diversa ordem que existem no interior da infraestrutura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A reacção do Governo é esperada porquê?

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Eu pedia um pouco de respeito uns pelos outros, porque isto são assuntos muito sérios. Sei que a situação para os Srs. não é muito vantajosa e estamos todos muito cansados. Eu não costumo entrar nesse jogo do 3º anel. Espero que também me respeitem.

Sr. Presidente, eu pedia a sua intervenção.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que deixassem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro continuar a sua intervenção.

O Orador: Nós esperávamos a reacção do Governo e porquê?

Porque há 6 anos o Governo reagiu da mesma forma. Porque há 7 anos - um ano antes de termos apresentado a anterior

proposta de resolução - o Presidente do Governo jurou "a pés juntos" na Assembleia Legislativa Regional - e há aqui quem se lembre - que nem um escudo da verba recebida por conta dos Acordos Internacionais iria para as Câmaras Municipais. E o que nós conseguimos com muito honra, foi que a Assembleia Regional dos Açores deliberasse sobre aquela matéria e compensasse as autarquias como o fez, fazendo o Sr. Presidente do Governo Regional e o Governo "engolir" um dos maiores sapos políticos da sua existência.

E hoje, a intervenção do Sr. Secretário, que toda a gente ouviu e verificou a demagogia de que se revestiu...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Demagogia é a sua proposta!

O Orador: ...porque nós conhecemos o parecer dado pelos técnicos da Secretaria Regional da Administração Interna que têm a concordância dum membro do Governo Regional, e possivelmente do Sr. Presidente do Governo e de todo o Executivo, no sentido de afirmar que a proposta é inconstitucional, que a proposta não deve existir...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Eu nem sequer falei nisso!

O Orador: Porque não lhe convém falar. O que convém, é tentar demonstrar que a proposta é incoerente. Não lhe convém dizer que o Governo nunca concordou que fosse transferido um escudo que fosse, para compensar as Câmaras Municipais.

Eu quero aqui lembrar que o espírito da nossa iniciativa, tal como o foi em 86, visa a compensação das Câmaras Municipais. O PSD na altura na Comissão opôs-se, depois no âmbito do Grupo Parlamentar teve que ceder no seio do mesmo. E os membros do PSD na respectiva Comissão, em conjunto com os restantes partidos e com o proponente, encontraram a solução que está em vigor. Daí que a nossa actual proposta - que na prática é uma proposta de alteração ao diploma que está em vigor - se tivesse cingido ao método que foi aprovado por esta Assembleia em 1986, o que não quer dizer que nós tenhamos mudado radicalmente de ideias. Limitámo-nos a enquadrar num método fixado anteriormente por esta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O montante por nós apontado e as nossas propostas - todas como esta - são susceptíveis de serem aqui analisadas e ao longo destes

anos sempre demonstrámos abertura nos debates, tanto para ouvir como para dialogar e para ceder, o que talvez impressione o Governo e quem o apoia, que não tem esse tipo de postura - ainda ontem verificámos isso aqui. Logo, a nossa proposta é susceptível de ser melhorada, como todas. No entanto, os argumentos que o Sr. Secretário aqui apontou, tão veementemente, revelam que o Governo pretende pôr em causa o princípio...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Não é verdade!

O Orador: ...e para isso alega um eventual exagero. Não aceita, portanto, o princípio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito do que disse aqui o Sr. Secretário, se fosse aplicado no âmbito nacional, poderia levar a que a Região Autónoma dos Açores também não tivesse qualquer acesso às compensações financeiras decorrentes da Base das Lages.

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Porque pergunta-se: que prejuízos é que decorrem da presença da Base das Lages nos Açores e dos outros Tratados? Também há benefícios.

Portanto quando se aplicam esses raciocínios, é preciso ver que eles também podem ter duas leituras.

A nossa óptica é a de que é preciso compensar. E está claro que não foi com a média de 10 mil contos entregues anualmente ao município da Praia da Vitória e com os 20 ou 30 contos ao município de Santa Cruz das Flores, que o Governo se desobrigou e cumpriu o espírito do diploma que foi aqui aprovado. De resto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a situação a que esse diploma se refere, inclui e introduz uma absoluta dependência efectiva da existência de verbas. Porque se, eventualmente, por qualquer razão, a compensação da Base das Lages deixar de ser em numerário, e fôr em espécie, automaticamente os municípios deixam de ter acesso a qualquer compensação.

Por outro lado, na nossa perspectiva, não seria demais - e os números não são tão assustadores como isso - se introduzíssemos uma perspectiva compensatória, como está aqui dito. É preciso, também, pagar pelo muito que não foi transferido nem foi compensado até agora. Esses valores não seriam demais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que

é inadmissível - e o Governo com isso nunca se chocou - é o Governo já ter recebido da Base das Lages, ao longo destes anos, dezenas de milhões de contos e nunca ter tido sequer o respeito por aquelas populações ao ponto de não ter sequer resolvido uma das chagas sociais dos Açores, que resulta directamente da existência daquela base militar. Isto é que deve ser ponderado em momentos como este.

Queremos, portanto, rejeitar as palavras demagógicas do Sr. Secretário, admitindo que poderá ser encontrada uma solução eventualmente diferente daquela que nós aqui propusemos. Mas está claro no espírito do nosso diploma que não queremos com esse limite mínimo aqui implantado, contabilizar apenas os cálculos objectivos. Queremos igualmente compensar os perigos e os danos subjectivos.

O Sr. Deputado Carlos Teixeira não imagina quais são?

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Mas eu imagino!

O **Orador**: Pode imaginar, por exemplo, as consequências sociais.

(Àpartes inaudíveis do Deputado Carlos Teixeira)

O **Orador**: A Câmara pode imaginar as consequências sociais daí advenientes para o Concelho da Praia da Vitória, para a Ilha Terceira e para os Açores, com a graduação óbvia do que possa ocorrer na sequência da alteração da actual presença do destacamento norte-americano na Base das Lages.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro dispõe de mais um minuto.

O **Orador**: Obrigado, Sr. Presidente.

Enquanto estamos a discutir estes assuntos, páira sobre todos os açorianos a ameaça (isto não é demagogia, é chamar a atenção) de estar em curso um processo de despedimentos de consequências sociais impensáveis ao nível da Ilha Terceira. Logo, o nosso entendimento é o de que as vantagens decorrentes da presença daquela infra-estrutura, têm que ser muito ponderadas com as dependências e as consequências negativas que daí advêm.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, muito obrigado pela vossa atenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu gostaria de rejeitar,

formalmente, e em nome do Grupo Parlamentar do PS, a jurisprudência que se procura agora criar, por um núcleo jurídico sediado na Secretaria Regional da Administração Interna, e que é claramente uma jurisprudência que me parece produzida por uma espécie de núcleo de pessoas que terão sido, eventualmente, despedidas do gabinete do anterior Ministro da República.

(Risos das bancadas do PSD e do Governo)

O **Orador**: Porque tendem claramente a uma interpretação restritiva de prerrogativas regionais e é um próprio departamento do Governo Regional que é capaz de produzir e publicar documentos contra legislação regional que se encontra em vigor.

É lamentável que a Secretaria Regional da Administração Interna publicite tais documentos que são verdadeiras atrocidades do ponto de vista da autonomia regional.

Em segundo lugar, eu gostaria de dizer que o Grupo Parlamentar do PS é sensível às afirmações aqui produzidas, nomeadamente pelo Sr. Secretário Regional da Administração Interna. Em relação a algumas coisas que aqui disse, eu penso que ele tem toda a razão. Porém, aquilo que o Sr. Secretário disse não foi suficiente para derrotar o princípio que é reestabelecido nesta proposta pelo CDS. Mas por outro lado, é suficiente para confirmar a opinião que o PS já detinha, no sentido de entender que os critérios introduzidos nesta proposta para compensação financeira aos municípios por ela abrangidos, estão visivelmente sobreavaliados e reflectem uma injustiça na distribuição das compensações ou do mecanismo em geral de cooperação financeira com as autarquias locais. Não tenho dúvidas nenhuma em afirmá-lo.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PS, que já tinha apresentado algumas propostas de alteração referentes a este Projecto de Decreto Legislativo Regional, informa a Mesa que no que se refere à alteração que tinha apresentado para o artigo 4º, esta deve ser lida da seguinte forma:

"Artigo 4º - O montante global do auxílio financeiro a prestar aos municípios, ao abrigo deste Diploma, não poderá ser inferior a 2% da receita efectiva do orçamento regional, gerada no ano anterior, na sequência e como compensação da execução dos respectivos acordos e tratados".

Informo igualmente a Mesa que o Partido Socialista retira a alteração que tinha

proposto, e que neste caso era uma proposta de aditamento para o ponto 1-A e que previa uma percentagem deste montante que devia ser afectada, de preferência, a um investimento intermunicipal. Estes 2% correspondem, por exemplo no caso da Praia da Vitória, a uma multiplicação por 10, ou seja, a dez vezes mais daquilo que a Câmara Municipal da Praia da Vitória hoje recebe em compensação desta mesma situação de penalização dessa área em virtude da existência duma base.

Creio que é racional fazer-se desta forma. Creio que é consensual fazer-se assim. Creio que isto tem em conta, também, valores de dimensão regional que se devem introduzir em qualquer raciocínio, mesmo que esse raciocínio tenha uma territorialidade mais restrita como era objecto da Proposta de Decreto Legislativo Regional que o CDS apresentou.

Reafirmo o entendimento do Grupo Parlamentar do PS, que já não era sem tempo que ao fim de 50 anos, se aprovasse uma compensação que tivesse alguma nobreza compensatória em relação àquilo que essas populações poderão não ter sofrido, eventualmente do ponto de vista material, mas de certa forma sofreram, indubitavelmente, do ponto de vista moral.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos César tem pelo menos a... qualidade de me desconcertar.

Realmente, os argumentos devem ter sido muito pesados para desfazer um bocado o frentismo que aqui se vinha verificando nestes últimos dias e fico satisfeito com isto, ou seja, de terem sido mais sensíveis aos meus argumentos, em relação a esta questão, que durante os três dias que passaram, em relação a outras questões tão bem justificadas como esta, mas enfim não chegámos lá.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Eu gostava de esclarecer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro duas ou três coisas.

Em primeiro lugar que a compensação do imposto sobre veículos, no ano de 1990, foi de cerca de 12 mil contos, portanto o montante dado pelas viaturas com matrícula americana que circulam na Ilha Terceira

foi de 12 mil contos. Todas as outras viaturas do Concelho da Praia da Vitória pagam de imposto sobre veículos cerca de 5 mil contos. O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que anda nas estradas da Ilha Terceira, vê muitas viaturas americanas. Mas vê mais viaturas com matrícula portuguesa do que viaturas americanas.

Gostaria também de dizer que eu não utilizei, propositadamente, o argumento da inconstitucionalidade. Se o Sr. Deputado me perguntar sinceramente, "olhos nos olhos", se eu estou convencido que aquela proposta é constitucional, eu digo-lhe que estou convencido que não é! Mas o Sr. Deputado é que tocou nesse ponto, não eu. Mas, sinceramente, estou convencido que é inconstitucional e julgo que formular uma proposta que à partida está claramente marcada com um carimbo de inconstitucionalidade, não é correcto, nomeadamente com quem sempre teve tanta preocupação nestas perspectivas; quem sempre teve uma visão tão restritiva, em termos de uma certa dinâmica de autonomia regional; quem sempre tanto se arrepiou com o conceito da autonomia progressiva, portanto estranho que isso venha de si.

Por outro lado, eu gostaria de perguntar-lhe o seguinte:

Será que, sinceramente, o Sr. Deputado sente que a nossa posição é incoerente?!

Quando o Sr. Deputado propõe que aquilo que provoca o malefício de um, seja compensado com o benefício de 20, a minha posição é que é incoerente?! A minha posição é que é demagógica?!

Oh Sr. Deputado, quem é incoerente e demagógico em relação a este caso é claramente o Sr. Deputado! Não sou eu que sou incoerente e demagógico.

Compensar o quê?!

Para compensar é preciso comparar o malefício provocado, Sr. Deputado. É tão simples como isto.

Vir aqui agitar a questão do possível despedimento de 95 trabalhadores pela entidade patronal americana?!

O que é que a Câmara Municipal tem a ver com essa questão?!

De que é que a Câmara Municipal tem que ser compensada por causa desse despedimento?!

Por outro lado a Câmara Municipal da Praia da Vitória, e bem como todas as Câmaras Municipais dos Açores, têm beneficiado da cooperação e têm beneficiado de formas significativas de cooperação

com a Administração Regional.

Quanto ao princípio, devo confessar-lhe que até estou de acordo com a introdução deste princípio. Penso, porém, que a forma como ele está introduzido pelo Decreto Legislativo Regional de 1986, é uma compensação razoável. Penso que estava bem como estava, mas é uma opinião pessoal.

Quanto à questão da Constituição, às vezes, o Sr. Deputado é um grande defensor dela, outras vezes esquece-se e é um "tractor" da Constituição.

A Constituição da República Portuguesa, não estabelece que cheguem à Região as receitas de eventuais tratados ou acordos internacionais, pelos prejuízos que daí decorrem para os Açores. O que a Constituição da República Portuguesa faz, é atribuir à Região o direito de participar nas receitas decorrentes de eventuais tratados ou acordos internacionais que com ela se relacionem. E não introduz este efeito de compensação. Não tem nada uma coisa com a outra, Sr. Deputado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas algumas considerações sobre o projecto que estamos a tratar e que, de acordo com o seu âmbito, visa compensar dois municípios onde se encontram bases estrangeiras e onde vigoram tratados internacionais que dizem respeito à Região, ou seja, Praia da Vitória e Santa Cruz das Flores.

Por outro lado, com a aprovação deste Projecto, ficará revogado o Decreto Legislativo Regional 3/86/A, o qual por sua vez, tem feito essa compensação em termos que a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores - uma das interessadas - considera **irrisória** (e o termo é seu) a participação a qual, de acordo com esta Câmara - e cito - "ocasionalmente nos é concedida, concessão essa que é de cerca de 30 contos anuais".

Estou a ler um documento enviado para esta Assembleia, e que todos os Srs. Deputados devem tê-lo tal como eu no vosso processo, e que é enviado pela Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Pensamos que é irrisório para uma Câmara como esta, em cujo município circulam dezenas, talvez mais de uma centena de

veículos com matrícula estrangeira que não pagam qualquer imposto ao Estado Português, mercê do Acordo Luso-Francês, veículos esses que transitam pelas estradas pertencentes àquela Câmara Municipal; com pressões sociais diversas em função da base lá instalada; com ausência de Imposto Autárquico, mercê das instalações que essa base lá possui, etc., etc..

Por isso mesmo, nós consideramos que é importante que seja alterado o montante do auxílio financeiro que até aqui tem sido dado a essas Câmaras. Não vou entrar na análise percentual do auxílio que deverá ser fixado. Deixarei isso para a especialidade.

De qualquer modo, quero deixar, desde já, aqui, a minha postura de concordância com este Projecto e com a sua justeza.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, eu prescindo da palavra.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que seria útil debruçarmo-nos sobre aquilo que vem proposto no diploma que está em apreciação. Ou seja, a proposta em apreciação, não propõe que se compense os municípios pela perda do imposto sobre veículos, nem tão pouco a legislação que foi aprovada por esta Assembleia, em 1985, dizia isso. O que se disse, nessa altura, foi que o Governo tomaria "as providências orçamentais destinadas a compensar os municípios pela degradação de bens públicos, que lhe estejam confiados, causada pela execução de acordos e tratados internacionais que digam directamente respeito à Região". Logo, esta referência aos municípios, foi feita à volta que o Governo deu em relação à legislação aprovada por esta Assembleia. Ou seja, aqui legislou-se uma coisa. O Governo executou outra.

Assim, desrespeitou, através do Decreto Regulamentar Regional nº 34/86, de 23 de Setembro, aquilo que tinha sido legislado por Decreto Legislativo Regional anterior. Aqui é que está o problema. De modo que é preciso não nos centrarmos, agora, sobre o problema de o imposto de veículos ser pouco ou muito, porque não é isso que está em causa neste momento. Aliás, o Decreto depois dizia também que "o auxílio a prestar teria a haver com receitas fiscais atribuídas por lei aos municípios, que não são liquidadas

nem cobradas". Referia-se a receitas fiscais e não a imposto sobre veículos. Portanto, há receitas fiscais de vária ordem e há várias ordens de receitas que se perdem, por via dos acordos. Algumas delas são, desde logo, por via directa. Outras são por via indirecta.

O que os Srs. Deputados do CDS agora propõem, é compensar os municípios da Região afectados **negativamente**, pela execução de acordos e tratados internacionais que digam respeito directamente à Região. É isto que está em questão e portanto, deveríamos centrar a nossa análise sobre esse problema, porque senão ir-se-á deambular para alguma área que possa ser mais conveniente a quem pense o contrário, mas que não é, efectivamente, o objecto da proposta.

É evidente que estamos todos muito cansados, depois deste trabalho todo, mas é preciso rebuscar alguma frescura para podermos "agarrar" o assunto pelo sítio certo. E queria dizer que não é inteiramente correcta a teoria de que os tratados e acordos internacionais são uma pequena maravilha de proveitos apenas para o sítio onde eles têm uma particular incidência, ou seja, no sítio onde estão as instalações e as pessoas abrangidas pelo acordo.

Julgo que vai longe o conceito daquele tempo em que os americanos vieram para os Açores e em que viveram à margem dos americanos, num período de grande carência nesta Região, poderia constituir uma espécie de maná das migalhas que caíam da mesa da riqueza americana. Hoje em dia a situação é diferente. As implicações são diferentes e as consequências são também diferentes. E queria dizer - espero que não vá surpreender os Srs. Deputados - que também há muitos malefícios, de variadíssima ordem, pela presença das comunidades estrangeiras nas nossas ilhas. É óbvio que elas se fazem sentir no local onde elas se encontram instaladas. São problemas de natureza social que os Srs. Deputados entenderão, porque também passam por essas localidades quando visitam a Região. Depois há outros, como por exemplo, os da área dos impostos.

Os Srs. Deputados já repararam que até nos impostos há perda de receitas pelo simples facto dessas instalações estarem fixadas nos respectivos locais?

Já repararam que, por exemplo, a Estação Francesa das Flores explora uma dita messe que, afinal de contas, funciona como um

hotel? E que até faz concorrência à iniciativa privada?!

Já repararam que nessa messe, onde muitos de vós já terão tido a ocasião de lá se instalarem, se paga preços de tal maneira baixos, que podem concorrer com a iniciativa privada, porque eles estão pagos por outra via e que assim, podem competir directamente com os investidores privados, que deste modo não geram receitas e que assim são perdidas no seu destino que em muitos casos são as autarquias locais?

Eles não praticam apenas o negócio da exploração de hotel. Também o fazem ao nível da própria exploração de restaurante. E sobre o caso da Terceira, por onde todos ainda passam mais vezes, também se conhecem muitas situações desta natureza que são gravosas, que trazem prejuízo até para a iniciativa privada local. Poderão dizer que gera a formação de mão-de-obra, o que é verdade. Não será tão significativa nuns casos como noutros, mas naturalmente que este aspecto é real.

Também já terão reparado os Srs. Deputados noutras consequências de natureza indirecta geradas por essa presença como sejam na alteração do nível de preços dos produtos consumidos, atendendo à diferença, para mais, do poder de compra desses cidadãos em relação aos nacionais?

Poderão os Srs. dizer, depois, que essas despesas são suportadas directamente pelos particulares e não pela Câmara Municipal. Mas eu também tenho resposta para isso. Isto é, quando se diz que se compensará os municípios por aquilo que se perde, é óbvio que essa é a forma encontrada para o fazer, mas os dinheiros que por essa via se entregam aos respectivos municípios, são aplicados em benefício dos mesmos e estes ficam ao serviço de toda a comunidade. De modo que aquilo que perdem, por um lado, ganham pelo outro, com a aplicação dessas mesmas receitas sendo aplicadas no seu município. Dizendo isto por palavras mais simples, as pessoas sentiram que apesar de a presença destas comunidades no seu território lhes causar alguns prejuízos, viram por outro lado, que o facto de entrarem receitas para o seu município, de alguma forma os compensa de outros prejuízos que também sentiram. Ou seja, se tiverem mais um jardim, ou uma melhor recolha de lixo, ou uma melhor biblioteca municipal, por conta de receitas que arrecadaram e por conta de dinheiros que estão gastando

pelo facto dessas comunidades estarem nos respectivos locais, julgo que será uma forma indirecta de os compensar. E há depois benefícios que não podem ser prejuízos e que não podem ser contabilizados, como é o caso da degradação que é provocada por uma comunidade que é estranha, que tem a consciência que está pagando para estar e que não sente qualquer obrigação relativamente a muitas das coisas que existem no município, porque eles sentem que não lhes estamos fazendo nenhum favor em deixá-los estar lá.

De modo que isso também implica - sobretudo para Câmaras que queiram ser conscienciosas e apresentar serviços que não envergonhem o nosso País - um certo cuidado na forma como se comportam no seio destas comunidades. E isso implica, obviamente, por parte do município (se for consciente) acréscimo de despesas relacionadas com esse mesmo factor.

Que não se admire o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, porque eu estou falando de administrações municipais que sejam conscientes.

Eu percebo que se o Sr. Secretário estivesse lá, talvez não desse por isso, mas esse é um problema seu. Eu estou falando no caso de as administrações municipais serem capazes, devem ter esse cuidado para prestigiarem a Região e o País.

(À partes inaudíveis do Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: É isso que eu acho importante e razoável.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Isso é um disparate!

O Orador: Sr. Secretário, em vez de dizer que é um disparate, seria maia elegante que dissesse que não concorda, pelo menos para si.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sou demasiado sincero para isso, Sr. Deputado!

O Orador: Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece-me que a proposta tem a sua razão de ser e merece reflexão. Tem também uma oportunidade que é de realçar, ou seja, tem a oportunidade de se procurar, por via legislativa, repor o que esta Assembleia legislou na altura em que tomou a decisão de compensar os municípios.

Eu entendo que por via regulamentar se atraiçoou o espírito. Julgo que a Proposta do CDS, neste momento, pretende repor

o espírito do que então se legislou. Daí merecer, por esse facto, uma referência positiva pela nossa parte que, ao nível da especialidade, merecerá o tratamento adequado, mas que em termos de generalidade, desde já posso afirmar, que merece a concordância do Deputado Independente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como forma de amenizar, Sr. Deputado Renato Moura, eu recordaria as palavras dum antigo professor meu que nos dizia que quando nós escrevamos ou falávamos muito sobre um determinado tema, é porque estávamos pouco seguros daquilo que estávamos a defender. Não pude deixar de recordar as palavras desse antigo professor ao ouvir o Sr. Deputado.

Gostaria de começar por dizer que recuso, completamente, a ideia de que uma câmara municipal se apresente melhor porque tem estrangeiros no seu concelho.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Eu entendo que uma câmara municipal deve procurar que para os estrangeiros se apresente tão bem como para aqueles que são cidadãos munícipes do seu concelho. Recuso a sua teoria completamente.

Gostaria também de dizer que o Sr. Deputado tentou virar as coisas ao contrário e dizer que a presença dessas unidades militares, em determinados concelhos, não traz só benefícios também traz malefícios. A questão não é essa, Sr. Deputado! É que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro apresenta esta questão como se essa presença só trouxesse malefícios!

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Não é verdade!

O Orador: Portanto, é ao contrário. Eu vim aqui dizer que não se podia contabilizar essas coisas só em termos de malefícios, porque também temos que ver essas coisas em termos de benefícios. E eu já estive no Concelho de Santa Cruz das Flores e já vi alguns benefícios, como também já estive no Concelho da Praia da Vitória e vi também benefícios. E há **claros benefícios** com a presença desses cidadãos nos respectivos concelhos. É só ir ao comércio; a todas as actividades prestadoras de serviços; ver o dito poder de compra desses

cidadãos; os empregos que podem gerar; os negócios que fomentam e que criam condições para isso; as receitas que decorrem desse tipo de actividades económicas, enfim, tudo isto traz benefício.

Em resumo, eu gostaria de dizer que quando nós olhamos para este problema, temos que ver que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pretende, que na medida dos malefícios provocados nas receitas das câmaras municipais, as mesmas sejam compensadas. Nós vamos ver quais são as receitas das câmaras municipais e só vemos dois tipos de receitas que podem ser prejudicadas. Uma é o imposto sobre veículos e a outra é o Imposto Autárquico. Não há mais nenhuma, Sr. Deputado!

E quando o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro inclui a palavra "entre outros", só está a fazer uma coisa que em termos de técnica legislativa não deve ser feita, que é deixar esta imagem vaga de que pode haver outros e não os há, realmente.

Portanto, desde que nós compensemos pelo Imposto Autárquico perdido e pelo imposto sobre veículos perdido, a Câmara Municipal está a ser compensada pelas receitas que resultam da presença daquelas unidades. E nem sequer falamos dos benefícios que daí decorrem!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma segunda intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando ainda pela questão da inconstitucionalidade e/ou da ilegalidade deste decreto, nós gostaríamos de chamar a atenção desta Câmara para as responsabilidades que o Sr. Secretário Regional da Administração Interna terá se houver algum julgamento no foro da afeição fiscalizadora de constitucionalidade em relação a este diploma.

V. Ex^a vai assumir pessoalmente - tem que o fazer - a eventual declaração de ilegalidade ou de inconstitucionalidade sobre este diploma, porque, até agora, V. Ex^a tem feito um apelo directo às instâncias fiscalizadoras - independentemente da razoabilidade de alguns argumentos - no sentido de não fazer passar este documento.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Exactamente!

O Orador: Foi o que V. Ex^a esteve a fazer aqui!

Sabendo, até, que essas instâncias não precisavam de ler o Diário das Sessões.

Segunda questão:

V. Ex^a tem que colocar as coisas nos seus devidos lugares.

Nós estamos a discutir uma questão como outra qualquer que poderíamos estar a discutir aqui.

A oposição - e eu falo no que diz respeito ao Partido Socialista - terá similitude de interesses naquilo que são os seus interesses similares. O CDS é um partido, o PCP é outro partido, temos com ambos divergências. O Deputado Independente do PSD é outra força aqui representada. E é apenas porque todos eles manifestaram - alguns não eram novidade, outros passaram a sê-lo - a sua intenção de reforçar aquilo que já era a componente fiscalizadora deste Parlamento, que nós entendemos que está criada uma maioria que tem a homogeneidade do interesse fiscalizador em relação a este Governo e que, por isso mesmo, dificulta qualitativamente este Parlamento.

Portanto, V. Ex^a não venha com pequenas vitórias de "debaixo da cama" que é o único sítio onde se podem arrumar essas vitórias - se bem percebe...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Debaixo da sua!

O Orador: ...podia ser debaixo da minha, mas eu por acaso não uso isso!

Mas como eu ia dizendo, é o único sítio para arrumar com essas pequenas vitórias de derrubar o frentismo.

Pelo amor de Deus! Tenha tino e não misture as coisas! V. Ex^a não derruba frentismo nenhum! Nem nos convenceu!!

V. Ex^a "solidificou" - se me permite a expressão de alguém - a ideia que nós estávamos a adquirir sobre este diploma. Muito obrigado, mas não vai além disso. Não pense que é uma coisa extraordinária que acaba de fazer. E que depois vai telefonar ao Presidente do seu Governo a dizer: - "Convenci-os! Derrubei-os! Dei cabo deles"!

Francamente! Vamos a ter tino e modéstia!!

(Risos da oposição)

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): O meu Presidente não é o Engenheiro Martins Goulart!

O Orador: Olhe, tinha mais sorte se fosse!

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Além disso, Sr. Secretário

e Srs. Deputados, eu sou sensível, também, à questão dos despedimentos. Se durante x anos os despedimentos corresponderam a postos de trabalho que beneficiaram de certa forma o concelho, hoje correspondem a um défice social! Hoje são uma consequência da presença dessa base!

Vozes do CDS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E tem um custo social e um custo económico que se repercute eventualmente não no orçamento camarário, mas que nós, simbolicamente, temos o dever de compensar.

É evidente que a questão da presença de forças estrangeiras ou de cidadãos estrangeiros num concelho ou numa localidade tem efeitos positivos. É óbvio que eles podem jantar num restaurante local e que podem contribuir ou gerar negócios. Mas também podem destruir negócios. Porque durante muitos anos, se calhar, as lojas que vendiam electrodomésticos não ganharam nada com isso na Terceira. Ou ainda, instituições hoteleiras no Faial não tiveram idêntico favorecimento em consequência da presença dessas instalações estrangeiras. Portanto, há por um lado uma coisa positiva, por outro lado há outra negativa.

É verdade que podia haver outro sistema e talvez seria o mais justo. Mas é um sistema impossível de ser implementado. Seria o de indemnizar, em termos compensatórios, as empresas afectadas pela presença de forças estrangeiras nesses concelhos.

São conhecidas, também, as consequências sociais da presença dessas forças estrangeiras que são consequências que vão desde a permeabilidade dessas zonas à entrada de estupefacientes ou à alimentação de fenómenos sociais como a própria prostituição que estão classicamente associados a situações desta natureza.

(Àpartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Portanto, é evidente que há um resíduo penalizador dessas áreas, por essa presença estrangeira. E há sobretudo, o direito a uma indemnização moral dos Açores que, no seu conjunto, têm beneficiado com a presença dessas forças no seu orçamento regional.

Finalmente gostaria de dizer que concordamos com o essencial daquilo que tem sido dito em defesa desta proposta, já disse em que é que achava que essa defesa era exagerada, já mencionei qual é a contenção que, do nosso ponto de vista, deve ser tida

na consideração desse problema, nomeadamente através das propostas de alteração que apresentámos e gostava de acrescentar que o PS, ao contrário do que o Governo julga, não apresentará nem subscreverá nesta Assembleia propostas, só porque elas beneficiam uma câmara que seja do Partido Socialista. Não é esse o nosso comportamento e nunca será!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos.

Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que o Grupo Parlamentar do PSD não pode deixar passar a discussão desta proposta, sem referir algumas coisas que são importantes.

Eu penso, por exemplo, que durante este debate se esqueceu um pouco, o facto de neste momento estarem a decorrer importantes e delicadíssimas negociações para a revisão do Acordo da Base das Lages.

Eu penso que a maneira como aqui se tratou a presença dos norte-americanos na Base das Lages, ou seja, um país como o nosso que é membro da NATO, ouvindo dizer - como eu ouvi o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - que a Base das Lages é uma chaga dos Açores, e ouvir o que o Sr. Deputado Renato Moura disse acerca dos malefícios da presença dos franceses na Ilha das Flores e ainda o que eu ouvi dizer, da parte do Sr. Deputado Carlos César, em relação à presença dos norte-americanos na Terceira, o que me pareceu um pouco exagerado, na medida em que até parece que o Sr. Deputado tentou fazer corresponder alguns males sociais naquela ilha à presença dos norte-americanos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Está-se a referir ao escaravelho japonês, é?

O Orador: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que faz parte da Comissão dos Assuntos Internacionais, sabe perfeitamente a delicadeza e "diplomacia" que nós temos colocado na discussão desses temas. Sabemos, inclusivamente, que grande parte dessas negociações e desses benefícios que essas presenças revertem a favor de nós, açorianos, não passam exclusivamente por nós. É certo que temos aí uma pequena responsabilidade, mas sabemos que são negociações que se realizam ao mais alto nível entre Portugal e esses outros países. Penso por isso, que talvez não estamos a prestar o melhor serviço - talvez pelo cansaço ou pelo calor da discussão - no que diz respeito à criação dum ambiente para que

essas negociações decorram da melhor forma possível. Porque se é facto que há de haver algum malefício nesta questão da presença estrangeira nos Açores, é também verdade que ela faz já parte da história, pois até se confunde, culturalmente, com a maneira de viver da gente daquela ilha. Porque são 50 anos de presença e isso deu origem, inclusivamente, a uma certa maneira de estar e de pensar naquela ilha que eu conheço muito bem.

De qualquer forma, falar dessa maneira e com essa ligeireza a troco de alguns cobres que nos parecem extremamente exagerados, penso que é duma grande e grave irresponsabilidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma segunda intervenção.

O Sr. Deputado dispõe de 10 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há pouco quando recomendava ao Grupo Parlamentar do PSD para perturbar menos a Sessão e dar mais atenção ao assunto, era precisamente para evitar que houvessem equívocos como este que o Sr. Deputado Luís Bastos aqui refere.

Eu quando me referi a uma das mais chocantes chagas provocadas pela existência da Base das Lages na sociedade açoriana e na Ilha Terceira, estava a referir-me - e julgo que toda a gente percebeu - ao problema do "bairro da lata" da Ilha Terceira. Como já há 15 anos que nós falamos nesse assunto, em pensei que ele estivesse resolvido, mas não está. Mas há mais. Rejeitando a análise que o Sr. Deputado Luís Bastos fez, gostaria de dizer que os próprios cidadãos norte-americanos não compreendem - e eles próprios comunicam às autarquias e a autarquia da Praia da Vitória ouve isso com insistência - que embora sejam transferidos os milhões de contos para Portugal e 6 milhões fiquem nos Açores, não compreendem, dizia, que a estrada municipal, que vai do Posto 1 ao Bairro das Amoreiras e que circunda a Base, esteja em estado quase intransitável; que o Comando Americano, através do Comando Português, insista junto da Câmara no sentido de resolver a situação do pavimento; que a obra está orçada em 100 mil contos e que serve sobretudo os americanos que se negam a passar por lá. Isto é que é uma vergonha!

Eu sei que, tal como o Sr. Secretário

Regional da Administração Interna pensa, não há grande problema em este caso ficar assim, porque também passam portugueses por lá. Mas o problema não é só esse. É preciso preservar a nossa imagem e o nosso povo faz isso, aliás todos nós esforçamo-nos quando recebemos alguém. Todos nós tratamos os nossos hóspedes de maneira diferente. O povo dá o melhor que tem em sua casa ao hóspede. Dá a sua cama ao hóspede.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

É vergonha nossa, a forma como o Governo Regional tem tratado as questões em consequência da Base das Lages. E seriam precisos dez anos de compensações financeiras, na óptica do Governo Regional, para se fazer a estrada de Santa Rita. Dez anos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A força e a "entrada de leão" do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, aos poucos, vai "perdendo as unhas" - permitam-me a comparação. E com o entusiasmo, acaba por revelar coisas preocupantes. Então o Sr. Secretário admite, perante esta Câmara, que os dois impostos susceptíveis de penalizar a Câmara Municipal das duas isenções, referem-se ao dos veículos e ao da Contribuição Autárquica?

E o Sr. Secretário é membro duma Secretaria que faz uma regulamentação, dizendo que é só o respeitante à isenção de veículo?!

Houve ou não má fé, da parte do Governo, quando ocultou na regulamentação a Contribuição Autárquica?!

Os Srs., ou são ignorantes ou actuaram de má fé!!

Não têm saída!!

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Tem, tem! Vai ver que tem!

O Orador: Não têm saída!

O Sr. Secretário admite aqui que há que contabilizar dois impostos e no decreto regulamentar só contabiliza um!

Passemos a outra questão. O Sr. Deputado Carlos César já se referiu aqui à parte jurídica, mas eu queria fazer uma outra observação.

O Sr. Secretário tentou há pouco confundir a Câmara, dizendo que eu próprio e o CDS, tínhamos mudado de posição relativamente às interpretações constitucionais. E falou na autonomia progressiva!

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Os argumentos que os Srs. trouxeram para esta Câmara e que o Governo levou para a Comissão, esses sim, é que são os

argumentos típicos do centralismo!

Os Srs. é que estão apresentando, pela primeira vez no cenário político e legislativo dos Açores, a interpretação restritiva da Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Executivo está a dizer, aqui, que um decreto regional que está em vigor - o 3/86 - é inconstitucional?

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Eu não disse isso.

O Orador: Disse isso, sim, senhor! Então faço um apelo à vossa inteligência:

Se esta proposta visa alterar o Decreto Regional 3/86, e se esta proposta - diz o Governo - é inconstitucional, então o Decreto 3/86, que está aprovado por esta Assembleia não é inconstitucional? Que evidência é essa? Mas o Sr. Secretário sabe que se levar essa interpretação por diante, então o que é que não será inconstitucional do rico tecido legislativo produzido por esta Câmara?

O Sr. Secretário está pior do que os maiores adversários e inimigos da autonomia!

Vozes do PSD: Não é verdade!

O Orador: É verdade e isso tem que ficar aqui registado!

Os Srs. nem sabem os riscos daquilo que estão dizendo. E vão ser responsáveis pela interpretação jurídica que estão dando.

Então decretos legislativos regionais como o do arrendamento rural e outros, como é que nós vamos defendê-los com interpretações como estas?

Eu não sou jurista. O Sr. é que é. Mesmo que eu cometesse um erro de interpretação, julgo que ser-me-ia perdoado. O Sr. é que não pode cometer erros, como Secretário Regional da Administração Interna e como representante do Governo nesta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para prestar esclarecimentos.

Dispõe de 3 minutos.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começo pelo Sr. Deputado Carlos César e manifestando a satisfação por ao fim destes dias dizer que estou de acordo consigo, Sr. Deputado.

Efectivamente, o que é preciso é ver que por um lado há benefícios, por outro lado há malefícios. Estamos perfeitamente de acordo. Acho que a sua intervenção

foi razoável.

Em relação ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro gostaria de dizer-lhe duas coisas.

A primeira é que o que eu referi, foi que a presença daquelas unidades na Terceira e nas Flores, e nos concelhos da Praia da Vitória e de Santa Cruz, só pode ter impacto em dois tipos de receitas das câmaras municipais. Um é o imposto sobre veículos e o outro é o Imposto Autárquico. Eu disse que olhando para o elenco de receitas das câmaras municipais, só se vê que possa ter impacto nesses dois. E no Imposto Autárquico não tem porque tudo o que é propriedade do Estado não paga imposto. E aquelas instalações são propriedade do Estado Português, tal como qualquer quartel o é por essa Região fora. O Regimento de Infantaria 17 não paga Imposto Autárquico, tal como o não paga o dos Arrifes, o Quartel General e as capitánias de porto. E só isso! E portanto, daí não resulta a perda de qualquer receita corrente do Imposto Autárquico.

Também gostaria de dizer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que em relação à dita estrada, a Câmara Municipal da Praia da Vitória tem excelentes condições para fazer a referida obra. E tem excelentes condições, porque da respectiva capacidade de endividamento, só utilizou 17%. Neste momento, tem apoios do PEDRAA para a rede viária. E o Governo Regional tem uma linha de crédito criada que permite que a Câmara Municipal cubra a diferença dos 75% da Comunidade para os 100% do custo da obra com encargos em juros de apenas 5%. Portanto, digamos que é um excelente negócio que a Câmara Municipal pode aproveitar.

Por outro lado, e para finalizar, gostaria de dizer que o que está em causa não é o fundamental da questão. O fundamental da questão junta toda a gente. E neste momento, sei que está em cima da mesa a proposta do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. O Sr. Deputado Renato Moura já se mostrou concordante, na essência, com a proposta, tal como o Sr. Deputado Paulo Valadão.

O Partido Socialista diz que tem uma alternativa. O Partido Social Democrata também tem outra. E portanto toda a gente está de acordo com a essência da questão. E o Governo também está, porque tem cumprido religiosamente o Decreto de 86.

O que está aqui em causa é a medida. E 300 mil contos de compensação é uma medida desmesurada. Nós não estamos

de acordo quanto à medida. E por outro lado não estamos de acordo quanto à medida porque é desmesurada e também porque achamos que com isso, estamos a afrontar - e faço como fez o Sr. Deputado Carlos César - as outras câmaras dos Açores.

Obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos ter uma aportação deste problema um pouco diferente daquela que tem estado aqui a ser discutida. E vamos procurar ser simples e concisos.

No fundo o que tem estado aqui a ser discutido é o artigo 4º, nº 1, desta Proposta e tem sido aproveitada a generalidade para este efeito. E é sobre esta matéria que nos vamos pronunciar, mas em primeiro lugar, julgo que é descabido virmos levantar problemas de constitucionalidade ou de legalidade sobre esta Proposta em questão. E explico porquê.

Se esses problemas existem, têm que ser levantados sobre a lei vigente perante a instituição judicial própria que é o Tribunal Constitucional. E se de facto existem dúvidas, que sejam tiradas nessa instituição. E uma vez que há uma lei positiva, não se pode levantar o problema sobre uma proposta que está em discussão, mas sim sobre a lei positiva.

Depois, parece-me que é necessário nós termos em conta que não só está aqui em causa o imposto sobre veículos, como também a questão autárquica.

É evidente que quem conhece bem estas coisas, sabe perfeitamente que instalações militares, pelo facto de serem do Estado Português, não pagam qualquer contribuição. Estão isentas de qualquer contribuição. No entanto, estas instalações não podem ser equiparadas a quaisquer instalações que existam, ou na Região Autónoma dos Açores ou fora dela. Porque nenhuma tem a dimensão que tem a Base das Lages, porquanto as outras têm instalações puramente militares e não têm a componente civil.

Em minha opinião a proposta do Partido Socialista ainda é pouco realista e por isso mesmo acho que nós devíamos ponderar mais um pouco. Porque vejamos: só as 300 casas novas, que é uma pequena cidade que existe ali, de acordo com as leis actuais

e se fosse avaliado o valor patrimonial, a Contribuição Autárquica de cada uma daquelas casas vai rondar os 100 contos.

300 casas a 100 contos, dá logo 30 mil contos. Isto pode causar algum espanto, mas é só olhar para a realidade das coisas, fazerem as continhas e é automático. De resto, como os Srs. sabem, e quem tem casa e se porventura as tem dadas de arrendamento a cidadãos norte-americanos, veja qual o recibo que recebe para pagar de Contribuição Autárquica e faça essas continhas que vai ver qual é o resultado. E portanto, julgo que aquilo que é trazido aqui como exemplo de Contribuição Autárquica no Concelho da Praia da Vitória também não corresponde verdadeiramente à realidade. Por outro lado, além destas casas, existem instalações dentro da área da BA4 - que continua afecta à habitação individual e familiar, e outra em termos de hotelaria que toda a gente sabe - que não estão afectas, em sentido estrito a instalações militares. Digamos que são para-militares.

É evidente que isso também deveria ser compensado.

Por outro lado, nós sabemos e toda a gente sabe, que há serviços que uma autarquia presta - assim como a própria Região - e que a Câmara também presta, que dão prejuízo, porque a maior parte dos serviços públicos dão prejuízos, como é o caso do serviço de abastecimento de água. E como a autarquia presta esse tipo de serviço a um determinado preço com carácter social, quando o presta a um cidadão norte-americano tem também prejuízo. E isso tem que ser tido em conta, assim como, em termos de Região, por exemplo, ou País, só em segurança social, perde-se centenas de milhares de contos e isso advém do acordo que temos. Porque é evidente que os cidadãos norte-americanos pagam uma taxa reduzida. Assim como os empreiteiros que têm empreitadas dentro da BA4 estão isentos de determinados impostos. Isto não tem nada com a autarquia, mas sim com o Estado e com a Região. E esta perde por isso, aliás as compensações são compreensíveis. E se, eventualmente, houver alterações profundas nas novas negociações, quanto às contrapartidas financeiras, eu entendo que a Região, ela própria, deve começar a pensar nestas coisas porque vai perder muito em termos de empreitadas. E os próprios trabalhadores que trabalham por conta desses empreiteiros, desde o

momento que seja lá dentro, em virtude desses acordos internacionais, não pagam também parte da taxa da segurança social.

Por outro lado, também nos parece que não podemos estar a fazer termos de comparação com as restantes autarquias locais. Esta verba não pode nem deve ter qualquer relação com as outras autarquias locais. Nem esta verba pode sair das outras autarquias locais. São questões completamente distintas. Portanto, as autarquias locais têm o regime geral e isto trata-se dum caso excepcional. Pelo facto de ser excepcional é que devemos ter algum realismo. E em nossa opinião, e salvo o devido respeito pelas opiniões que tenho ouvido aqui, as propostas que estão na Mesa parecem-me ainda um pouco longe da realidade e por outro lado, acho que devíamos ter em conta a verba actual, embora seja baixa.

Assim, pensamos que deveria ser institucionalizada uma norma transitória, em que se consagrasse o seguinte princípio: enquanto não forem avaliadas - em termos concretos e objectivos - quais são as consequências negativas em termos de receitas para esta autarquia, então seja atribuído um determinado montante, baseado nos cálculos que estão aqui apresentados. Mas parece-nos que o cálculo razoável, pelos elementos que nós trouxemos aqui à ponderação de todos, andaria à volta de 1% que são os tais 60 mil contos.

Poderão alguns pensar - e eu admito perfeitamente - que esta é uma verba que ainda está muito por cima. No entanto, parece-me que é a mais realista. E mesmo assim, deveríamos considerar isto em termos transitórios. O que é que significa isto?

Significa que obrigaria a que fosse feita esta avaliação que nunca foi feita. E julgo que era necessário ser feita para que não se atire aqui números para o ar.

Portanto, em termos transitórios, dever-se-ia encontrar uma verba que fosse razoável. Eu não digo que seja boa, mas sim razoável relativamente, e que estaria de acordo com a situação real das finanças públicas regionais. E já daria uma distinção perfeita entre a situação destas autarquias e a das restantes autarquias, para não se criar essa dicotomia entre elas e nesse aspecto, penso que houve um pequeno ponto negativo que é o de considerar-se esta dicotomia, autarquias entre si, o que criou uma certa divisão, porque nós vemos autarquias a considerarem que isto é uma coisa que põe em causa a unidade e a solidariedade

regional, etc., etc.. Existiram outras que concordaram. Mas penso que deveríamos encontrar uma solução moderada, ponderada e que procurasse colmatar, um pouco, estas divergências que, no fundo, foram geradas, em parte, por uma situação considerada justa, e toda a gente aqui já referiu que é necessário rever a situação actual, mas essa necessidade não faça criar outra situação que venha causar um certo ambiente de insatisfação e até duma certa desigualdade. E por isso mesmo, eu poria à consideração desta Assembleia que fosse considerada a hipótese de se consagrar uma norma com carácter transitório e que obrigasse a que se fizesse os cálculos todos que são necessários. E enquanto isso não fosse feito, que se encontrasse uma média de cerca de 1% porque julgo que esta hipótese é a mais razoável.

Gostaria ainda de acrescentar que penso ser muito mais razoável o facto de nós apresentarmos isto com carácter transitório, porque se não for encontrada uma norma deste tipo, e se amanhã desaparecerem as contrapartidas financeiras, o que a autarquia passa a ter é... zero!

Enquanto que se isto for uma norma transitória, não impede que haja uma contrapartida, desde o momento que haja prejuízos efectivos. E portanto penso que devia-se procurar e tentar, tudo por tudo, para que se fizesse um cálculo objectivo e real dos prejuízos. E a partir daí, então actuar-se-ia de acordo com este prejuízo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou procurar ser breve.

Todavia, ficámos hoje sabendo que o Sr. Secretário Regional da Administração Interna é um dos Secretários que aqui costuma trazer os mais longos discursos e que os utiliza como técnica - que aprendeu com o seu antigo professor - quando não sabe o que há-de dizer ou justificar.

Muito obrigado.

(Risos das bancadas do PS e do CDS)

O Orador: E espero que não tenha sido o mesmo Sr. Professor que ensinou aquela da "medida desmesurada".

(À parte inaudível do Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: Mas vamos ao que interessa

e pegaria na questão dos malefícios.

É evidente que os benefícios existem e nós sabemos disso por isso escusamos de os repetir. Parece que nessa matéria existe um perfeito consenso. Estamos tentando estabelecer outro, na área dos malefícios. Pois eu em quase todos os dias dos últimos anos tenho assistido a um malefício do qual me envergonho, porque eu moro em frente a uma instalação francesa nas Flores. De modo que ninguém consegue pagar-me - nem a mim nem a todos os que assistem a isso, não só os que moram naquela rua mas os que moram nas outras - pelo facto de estarmos em casa à luz da vela, quando do outro lado da rua estão os franceses com a luz que podem ter e podem pagar no nosso território, no outro lado da rua. Essa parte, nunca se arranjará maneira de pagar. Porque é efectivamente uma vergonha! É lamentável que tenhamos que sentir isto na nossa terra e era aí que entraria a tal medida de boa administração de alguém que tenha responsabilidades nesta Região, ou seja, pôr os portugueses a não terem que se envergonhar perante os outros do outro lado da rua. E nesse caso, já não era só a Câmara Municipal. Era também o Governo Regional.

Eu julgo que o Sr. Secretário se esqueceu duma coisa que é interessante - deve ser pela hora.

O Sr. Secretário ainda está muito recordado do que se passou ontem e centrou-se pouco nestas questões de hoje.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Mas recordo-me bem de 28 de Maio!

O Orador: Ah. Isso devem ser as saudades que o Sr. tem de quando eu estava no PSD, porque em 28 de Maio ainda estava lá!

(Risos das bancadas da oposição)

Deputado José Carlos Simas (PSD): Já não está no PSD, Sr. Deputado?

O Orador: No Grupo Parlamentar do PSD não, Sr. Deputado. No PSD não sei se estou. O Sr. é que sabe uma vez que é o Secretário da organização.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que não estabelecessem diálogo.

O Orador: É preciso não esquecer que as instalações que foram construídas nestas ilhas por conta da presença de entidades estrangeiras, por via dos acordos internacionais, acabaram sendo construídas em cima de terrenos que existiam nesta terra. E esses terrenos também rendiam contribuições

que assim se perderam. As instalações não estão construídas nos ares. E fizeram com que em Santa Cruz das Flores, neste momento, se tenha que ir fazer vila para os arredores porque uma quarta parte da Vila foi vendida aos franceses. É esta a leitura que as pessoas têm.

Os Srs. depois podem vir dizer-me que aquilo é do Estado Português. E o que é que interessa às pessoas se aquilo é do Estado Português, se na prática desapareceu o terreno, perdeu-se a contribuição e não se recebe nada em troca da instalação que lá está montada? E essa instalação não é do Estado Português senão por causa de ter sido feita para essas entidades. Não pode ser equiparada a um quartel. Ou então, no mínimo, tinha que ser equiparada a muitos quartéis.

De modo que penso que é preciso - apesar desta ânsia - não nos descentrarmos destas questões.

E quanto aos aspectos de natureza constitucional, estou convicto de que a Secretaria Regional da Administração Interna não vai levantar o problema da constitucionalidade, aliás o Sr. Secretário já hoje aqui não o levantou e estou certo de que não o levantará em qualquer outro sítio. O que houve ali foi um pequeno problema que tem muito a ver com a mistura entre o que é o estado e o que é o partido - e é uma mistura preocupante. E que levou ao seguinte:

Como era uma iniciativa do CDS, o Gabinete de Estudos da Secretaria Regional da Administração Interna, para destruir essa iniciativa, funcionou como se fosse o gabinete de estudos do PSD. Aí é que está o defeito.

(Risos da oposição)

O Orador: Portanto, num sentido de estado que a Secretaria também tem, utilizou esse estudo para este efeito mas obviamente que depois não o vai utilizar para o resto porque senão era o cúmulo de serem as próprias instituições regionais a destruírem aquilo que elas próprias produzem.

Era mais ou menos uma espécie de "darmos dentadas em nós próprios". De modo que não teria qualquer tipo de sentido.

É evidente que é necessário encaminhar mais estes gabinetes para coisas de natureza prática, como muito bem disse aqui o Sr. Deputado Borges de Carvalho. E se calhar, enquanto se andou colhendo os números para dizer o que é que se recebia por outra via, se poderia ter colhido os números para

tentar perceber o que é que se perdia por esta via. Mas é evidente que dentro deste esquema simplista de fazer as coisas, agarrou-se neste outro número que sai nas estatísticas e passou-se à frente não se colhendo o outro que interessava.

Estou inteiramente de acordo com aquilo que foi levantado pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho e que tem a ver com esta espécie de guerrilha que se criou entre as câmaras municipais.

Efectivamente, os pareceres foram distribuídos à Comissão, alguns Srs. Deputados conhecem-nos e teria interesse que mais alguns conhecessem, pois realmente foram ditas enormidades sobre esta matéria que não estão baseadas numa realidade concreta. Ou seja, algumas autarquias vão perder porque se deu a outras. Julgo que isto está mal colocado e obedece àquela tal lógica de há uns dias atrás, quando se dizia que pelo facto de se reduzir nas despesas correntes ter-se-ia que reduzir nos salários das pessoas. Não se pode fazer confusões desta natureza, senão em vez de colaborarmos no esclarecimento da nossa gente, estamos confundindo ainda mais.

Se se der porque é justo - como parece que resultará deste debate - a estas câmaras municipais, determinadas receitas não há-de ser por isso que as outras câmaras perderão o direito às suas receitas próprias e que verão as mesmas diminuídas por via disso.

Posto isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de fazer uma referência ao assunto aqui levantado pelo Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais, Sr. Deputado Luís Bastos.

Julgo que não é preocupante que nós, aqui na nossa Assembleia, discutamos os malefícios que advêm das negociações desses acordos e da presença dessas entidades estrangeiras. E até é útil que o façamos na presença de um dos negociadores, que temos o prazer de ter aqui hoje, embora não esteja nessa qualidade mas sim na qualidade de membro do Governo. Porque é importante que ele também transporte na sua bagagem de negociador esta preocupação. Porque com a teoria que ele de vez em quando aqui demonstrou, é preciso ter cuidado pois o exagero e a corrida nesse desenvolvimento, podiam levar a que de repente, nós como Região ao negociarmos, tivéssemos que pagar pelos benefícios advinentes da presença daquela gente na nossa

terra e assim estaríamos a pagar para eles virem para cá.

Perdoem-me o exagero, mas é importante que no nível das negociações exista esta sensibilidade que é sentida sobretudo pelas pessoas que vivem no próprio local. Daí a aportação que eu estou trazendo aqui, porque julgo que é importante e gostaria que o Sr. Secretário Regional da Administração Interna tivesse isso em conta nas negociações, porque é um bom argumento para vender à outra parte e julgo que a outra parte até percebe que existem alguns malefícios.

Ouçó às vezes dizer que a cultura dos Estados Unidos foi levada por nós até lá; agora temos a cultura de lá feita aqui. Pois talvez seja a troca das culturas, mas só por aí... julgo que o benefício não será tão grande como isso.

Bem, fico-me por aqui. Peço desculpa de me ter alongado, desculpas essas, que vão para todos os Srs. Deputados e também para o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar um esclarecimento e para complementar a ideia do Sr. Deputado Borges de Carvalho - reconhecendo que de imposto autárquico percebe ele - dizendo que em todas as instalações militares há instalações de uso predominantemente civil, mesmo nas nacionais. E também gostaria de pedir a atenção da Assembleia para o facto de, com a prestação de serviços pela Câmara, nomeadamente em termos de água e de lixos, há vantagens para todos se houver mais clientes. Porque se a possibilidade de prestação do serviço está assegurada, se o número de clientes for maior, as receitas serão maiores. Portanto aí, parece-me que não se pode deixar de ter em conta este aspecto.

Em relação ao Sr. Deputado Renato Moura eu penso que ele devia estar ao telefone - como está nesta altura - e por isso não me ouviu dizer e explicar porque é que as outras câmaras municipais dos Açores pode ser, eventualmente, prejudicadas pela adopção desta medida.

É muito simples. Ou seja, pelas alterações que foram introduzidas, nomeadamente no Orçamento e no Plano, ontem, a compen-

sação está consignada no Programa 42, e portanto é deste Programa - "Cooperação Financeira com as Autarquias Locais" - que esta verba vai sair. E quanto maior ela for, Sr. Deputado, menos resta para as outras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para prestar esclarecimentos.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Srs. Membros do Governo:

E para que fique registado no Diário das Sessões, porque já toda a gente sabe, que os 2% que nós propomos é uma verba que fica pelos 110 mil contos mais ou menos. Isto significa embora em contos "gradas", mesmo que saia do Programa 42 ainda faltam cento e tal mil.

Portanto, de acordo com o Decreto de Orçamento que nós aprovámos hoje (de madrugada), efectivamente houve um reforço de cooperação financeira com as autarquias locais, se for aprovada a proposta de alteração que nós fizemos de 2%. Portanto, mantém-se este propósito incólume nas alterações que foram feitas ao Orçamento da Região.

(Apartes inaudíveis do Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: Por um lado já houve uma pretensão que julgo já estar contemplada, com respeito pela manipulação destes recursos, e por outro mantém-se o princípio de reforço da cooperação financeira com as autarquias locais, que nós quisemos ver aprovado no Orçamento Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, têm sido trazidas à colacção muitas aporções, por parte de diversos Srs. Deputados, em relação às consequências - muitas delas negativas - que têm as câmaras municipais as quais possuem bases estrangeiras instaladas na sua área.

Foram discutidas questões relativas às sensibilidades de algumas câmaras municipais e a uma certa "guerrilha" que foi provocada em relação a estes assuntos. No entanto, penso que daqui também se poderá colher aspectos positivos. E eu quero ressaltar um aspecto positivo, isto é, um parecer da Câmara mais pequena desta Região

e deste País e que passo a ler: "A proposta parece-me justa, correctora de desequilíbrios provocados pelas isenções de que beneficiam as entidades estrangeiras referidas e compensatória de algumas despesas acrescidas que os municípios em questão terão devido à presença dessas entidades na área da sua administração. Aliás, baseia-se em princípios semelhantes aos quais justificam a reclamação por parte do Governo da Região, das verbas auferidas pelo País, em virtude desses mesmos acordos".

Estava a dizer ali o Sr. Secretário Regional da Administração Interna que esta é uma opinião pessoal. Pois é a opinião dum presidente que tem a honestidade de dizer que não reuniu a sua câmara municipal.

(Aparte inaudível do Deputado José Carlos Simas)

O Orador: O Sr. Deputado terá possibilidade de intervir depois. E faça-o!

Seja corajoso e diga-nos o que pensa. Devemos trazer aporções ao debate e não mostrar papéis aí atrás!

V. Ex^a tem as mesmas oportunidades que eu tenho, ou até mais, para intervir. Em vez que ter essas atitudes que lhe são peculiares, intervenha e participe nos debates. Porque desse modo, não se está a dignificar esta Assembleia, nem estão a contribuir para que a autonomia receba o respeito de todos e para que os que nos elegeram tenham respeito por aqueles que elegem.

Voltando ao assunto que estava em questão, o Presidente da Câmara do Corvo teve a ombridade e a honestidade de dizer: "Eu não reuni"!

Mas quem é que não acredita que num município daqueles...

Sub-Secretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Não conseguiu! O que me espanta é isso!

O Orador: Oh Sr. Sub-Secretário, a sua parte já passou!

Já esgotámos a sua política e eu a si não lhe dou resposta.

Como eu ia dizendo, em relação a uma câmara daquelas, é por demais evidente que apesar de não ter havido a reunião formal e de não ter havido a acta formal, ninguém irá acreditar que o Sr. Presidente da Câmara do Corvo, ao fazer este parecer, não o tenha feito com o conhecimento dos seus colegas.

Além disso, este Presidente tem consigo a maioria dos vereadores do seu partido.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado José Carlos Simas pede a palavra para?

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, é para participar no debate e protestar pela linguagem um tanto mal educada do Sr. Deputado Paulo Valadão e para dizer-lhe que do vosso partido e da vossa prática política, eu não tenho nada a aprender.

Eu gostaria de dizer que quando o Sr. Deputado Paulo Valadão fez referência à Câmara do Corvo, citando um parecer emitido por esta, eu apenas exemplifiquei, com um papel na mão, o que fez também o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada. E eu só lhe disse para ele ler o que escreveu aquele Presidente e o de Vila Franca. De resto, acho que isto não tem nada a ver com aquilo que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão e por isso eu não esperava essa reacção da sua parte!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas desmontar um pouco o efeito psicológico que o Sr. Deputado Paulo Valadão aqui deixou ao falar do parecer da Câmara Municipal do Corvo, como sendo uma "coitadinha", a mais pequena Câmara do País que nem sequer reuniu, etc..

Deputado Hélio Pombo (PS): Coitadinha, não!

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Eu espero que o Sr. Deputado tenha entendido o que é que eu quero dizer com isso. Eu estou a tentar citar o Sr. Deputado Paulo Valadão.

No entanto o Sr. Deputado do PCP não citou o parecer da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, que deliberou não pugnar pelo projecto em causa. Não citou o parecer da Câmara Municipal da Ribeira Grande que dá o seu parecer favorável desde que não interfira directamente na transferência de verbas do Orçamento Regional para o Governo Regional. Assim como a Câmara Municipal da Horta que deliberou discordar do projecto. O de Ponta Delgada que não concorda com o mesmo. O de Santa Cruz das Flores que alarga o prazo para que seja feita uma avaliação circunstanciada dos bens de França nesta ilha. O da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo que considera a proposta "injusta,

oportunista e demagógica, pois não teve em conta os diversos factores subjacentes que a mesma irá trazer aos restantes municípios"...

(À parte inaudível da bancada do PS)

O Orador: O Sr. Deputado se quer entrar em diálogo directo comigo, eu estou disposto a isso. Se não quer, espere que eu acabe de falar.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que não entrassem em diálogo.

O Sr. Deputado Jorge Cabral está a intervir da forma que mais lhe convém sobre uma questão que - recordaria à Câmara - tem a ver com compensação financeira às câmaras municipais por força de compensar eventuais prejuízos decorrentes da execução de acordos internacionais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para continuar a sua intervenção.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente, por ter chamado a atenção de alguns... "rebeldes", às vezes nos quais também me incluo.

Mas como eu ia dizendo a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo considera a proposta injusta "...prejudicando, os que foram muitos, que até agora e em nome da bandeira da solidariedade, da unidade da Região como um todo, tudo calaram e aguentaram".

Estes são, portanto, exemplos para contrapor à sua tentativa de efeito psicológico - psicodramático talvez - ao citar a Câmara mais pequena da Região e do País.

Era só este esclarecimento.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É realmente um protesto, muito rápido, em relação às palavras do Sr. Deputado José Carlos Simas.

V. Ex^a adjectivou a minha intervenção de mal educada. Realmente, o Sr. Deputado tem o direito de adjectivar as minhas intervenções como quiser. Mas eu também tenho o direito de protestar por esse facto, porque considero que a minha intervenção poderá ter sido "acalorada" mas mal educada não foi. E por outro lado, teve uma vantagem, Sr. Deputado, ou seja, teve a vantagem

de estimular pelo menos a sua intervenção e a do Sr. Deputado Jorge Cabral. Ainda bem que eu a fiz.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Agradecia que os Srs. Deputados tomassem os seus lugares para procedermos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação, na especialidade, deste mesmo diploma.

Em primeiro lugar, vamos abrir o debate sobre os artigos, em relação aos quais, não há qualquer proposta de alteração na Mesa, o que significa que vamos pôr à discussão os artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º.

Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º em relação ao qual estão na Mesa duas propostas de alteração. A primeira proposta é da responsabilidade do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de lê-la.

Secretário: Proposta de Alteração.

"Artigo 4º - 1. Enquanto o cálculo do auxílio referido no artigo 3º deste diploma não for apurado, o auxílio financeiro a prestar aos municípios não poderá ser inferior a 1% da receita efectiva do orçamento regional, gerada no ano anterior, na sequência e como compensação da execução dos respectivos acordos e tratados.

2.".

Presidente: Ainda em relação a este artigo 4º, também deu entrada na Mesa uma proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que diz respeito apenas ao nº 1.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler essa proposta de alteração.

Secretário: Proposta de Alteração.

"Artigo 4º - 1. O montante global do auxílio financeiro a prestar aos municípios ao abrigo deste diploma, não poderá ser inferior a 2% da receita efectiva do orçamen-

to regional, gerada no ano anterior, na sequência e como compensação da execução dos respectivos acordos e tratados".

Presidente: De acordo com o nosso Regimento e tratando-se de duas propostas de alteração que dizem respeito ao mesmo número do mesmo artigo, vamos votar em primeiro lugar a proposta que deu entrada por último na Mesa, que é a proposta do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração do Partido Socialista para o nº 1 do artigo 4º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração do PS para o nº 1 do artigo 4º, foi aprovada com 26 votos a favor, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 1 do Deputado Independente e registou 25 abstenções do PSD.

Presidente: A aprovação desta proposta prejudica a votação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e também a própria proposta do projecto inicial.

-Votamos agora o nº 2 deste artigo 4º do projecto inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº 2 do artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 7º há uma proposta de alteração apresentada pelos Srs. Deputados do Partido Socialista e que diz o seguinte:

"Artigo 7º - É revogado o Decreto Legislativo Regional nº 3/86/A, de 9 de Janeiro".

Trata-se duma formulação duma redacção diferente para o artigo 7º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam

o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, por maioria, com 26 votos a favor, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 1 do Deputado Independente, registando 25 abstenções do PSD.

Presidente: Fica a Comissão Permanente de Política Geral encarregada de proceder à redacção final deste documento, no prazo regimentalmente assinado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS não pode deixar de congratular-se com a votação maioritária obtida nesta Assembleia, sobre uma matéria tão importante como esta, o que veio provar que, apesar da acção aqui desenvolvida pelo Governo Regional dos Açores no sentido de anular as vantagens e a oportunidade da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS, o resultado final é a prova inequívoca da bondade da nossa iniciativa.

Votámos favoravelmente a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista, porque na prática era aquela que, pelos montantes, mais se aproximava da nossa proposta inicial.

Nessa convergência, possibilitámos que esta Câmara fizesse aquilo que se esperava, que era fazer mais justiça para com as autarquias afectadas negativamente por acordos e tratados internacionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma declaração de voto.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata, como partido que suporta um Governo responsável, tem que analisar - também responsabilmente - as propostas que são submetidas a esta Assembleia. Admitimos, conseqüentemente, o princípio da consagração que veio expresso na proposta do CDS.

E a prova disso é que, na realidade, apresentámos uma proposta de alteração.

Portanto, que fique claro que nós admitimos este princípio da compensação financeira.

O que não confundimos, porém, é esta figura da compensação financeira como alguma figura jurídica que se possa configurar com a figura jurídica do dano e, conseqüentemente, discernimos que não nos devemos

ater aos critérios legais estritos à indemnização desses eventuais danos que, antes de mais e como também disse o Sr. Deputado Borges de Carvalho, teriam que ser primeiramente demonstrados, e não o estão. E que, portanto, nunca se poderia aplicar um critério jurídico estrito. Daí, porque este princípio da compensação financeira é muito mais lato e é perfeitamente valorativo, não entendemos - e por isso propusemos a esta Assembleia - que a percentagem de 1% atingia um valor que nos parecia suficientemente razoável, porque se fundamentava, eticamente, legalmente, e era à simples evidência das coisas, o mais razoável.

Daí, termos admitido a nossa proposta. E daí, também, inviabilizarmos pelo voto negativo, a proposta do CDS que, manifestamente, e como ficou demonstrado neste debate, não pretendeu apresentar uma proposta coerente, mas sim uma proposta meramente oportunista.

Em consequência, temos que realçar - e por isso nos abstivemos - a maneira como o Partido Socialista se compenetrou e realmente reduziu de 3 para 2, a percentagem que primitivamente apresentou, tendo até proposto que fosse retirada a alteração 1-A do artigo 4º. Mesmo assim, o nosso voto de abstenção em relação ao do Partido Socialista, deve-se - e que fique claro - tão só e, porque mesmo assim, achámos que os 2% que V. Exas. propunham, ainda era razoavelmente elevado em relação àquilo que nós pretendíamos.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP também se congratulou pelo facto de termos aprovado este diploma. E esperamos que o auxílio financeiro a que estes municípios tenham eventualmente direito, seja feito de acordo com aquilo que acabámos de legislar, tendo em conta os impostos a que eles teriam direito, se não estivessem lá as bases. E que, efectivamente, nunca mais fosse possível - é o nosso desejo - receber-se um ofício dum presidente da Câmara a dizer que, ocasionalmente, ele é concedido. Porque ele vai ser concedido, certamente, de acordo com este Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte, ou seja, uma Proposta de Resolução, apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura, que visa a Emissão do Centro Regional dos Açores da RTP através de dois canais.

Vamos utilizar, em relação a esta intervenção do Sr. Deputado Renato Moura, o critério que utilizámos em relação à apresentação feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, relativamente ao documento anterior.

Efectivamente, o nosso Regimento, anteriormente, falava em apresentação de propostas. Agora o que se passa é que o autor da proposta tem o direito de fazer a primeira intervenção.

Para não colocar as questões em desigualdade, o Sr. Deputado Renato Moura vai fazer a apresentação, tal como há pouco fez o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, desta sua proposta de resolução e depois usará da palavra para outras intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito obrigado, Sr. Presidente, por esta precisão que efectivamente é justa e que lhe agradeço.

A Constituição da República Portuguesa garante, no nº 5 do seu artigo 38º, que o "Estado assegura a existência e o funcionamento de um serviço público de rádio e televisão".

O desenvolvimento económico-social e a promoção e defesa dos interesses regionais são objectivos - com dignidade constitucional - que visa o regime político-administrativo dos Açores e da Madeira e é indubitável que a televisão pode contribuir decisivamente para os atingir.

Com a aprovação da orgânica dos centros regionais da Radiodifusão Portuguesa e da Radiotelevisão Portuguesa pelo Decreto-Lei nº 283/82, de 22 de Julho, o legislador quis que eles passassem a ser representações descentralizadas, com estruturas de decisão próprias, sem prejuízo todavia da vigência dos princípios e orientações gerais a vigorar para as empresas que são de âmbito nacional. Quando se respeitou a existência de um regime autónomico, com valores e interesses específicos a preservar e a defender, não se quis, por via disso, empurrar os cidadãos das Regiões Autónomas para uma situação de discriminação perante os demais portugueses.

Assim atribuiu-se aos centros duas ordens de competências perfeitamente distintas. Uma das atribuições é a de elaborar programas de interesse e âmbito regionais; a outra é a de retransmitir outros programas.

O Centro Regional dos Açores da RTP tem-se procurado desincumbir destas duas atribuições, através de um único canal, o que é manifestamente impossível. A par de uma produção regional que frequentemente tem atingido elevados níveis de qualidade, tem de se apresentar a parte da produção ou da emissão nacional que se julga de maior interesse. Num único canal regional que só por si tem tido menos tempo de emissão do que um dos nacionais, faz-se um esforço por encontrar horas para tudo, o que é impraticável. Atenta a popularidade de algumas emissões nacionais que volumosos sectores de audiência não aceitariam que não fossem emitidas aqui, há que apertar os critérios de selecção da emissão da produção regional. Para fornecer uma informação nacional e internacional satisfatória, há que limitar a informação regional de nove ilhas às consideradas grandes notícias, se bem que o respectivo critério de classificação corra inevitavelmente o risco de ter tanto de imperfeito quanto de subjectivo.

Nem o recente alargamento do tempo de emissão do único canal regional chega para aumentar quanto seria desejável a componente regional. E já se comprovou, sem margem para dúvidas, que o Centro Regional da RTP tem profissionais qualificados que empenhadamente são capazes de produzir um trabalho de qualidade reconhecida em qualquer parte. Para o integral aproveitamento dessa capacidade e para o seu desenvolvimento, seria essencial o estímulo provocado por um espaço a preencher fundamentalmente por produção regional; e, de certa forma, a existência de um canal regional haveria de provocar uma sã e louvável competição com o outro canal. E mesmo os novos meios hoje disponíveis e a cargo dos correspondentes em todas as ilhas são uma potencialidade que não pode, neste quadro, ser aproveitada, não obstante seja indiscutível que o conhecimento da realidade que constitui cada parcela regional gera a solidariedade, abre novos horizontes ao progresso e contribui para a unidade, factores estes essenciais para o desenvolvimento dos Açores. E, para o defender, em termos de televisão, a presente situação não pode manter-se. É preciso

dispôr de um canal de índole regional; inteiramente, ou, pelo menos, predominantemente. Mas para isso é preciso ter um outro que transmita o essencial da programação a assegurar pelo Estado a todos os portugueses, através de um serviço público que é a RTP. E essa programação poderá bem ser a do Canal 1 da RTP.

O próprio Decreto-Lei nº 283/82, como antes se referiu, deixou caminho aberto para isso, admitindo a retransmissão em directo e integral e foi mesmo mais longe quando no seu artigo 11º viabiliza esta opção, referindo expressamente "os custos com a programação e a informação provenientes do continente e eventuais custos de transporte ou antena correspondentes serão suportados pelo orçamento geral das respectivas empresas" e não pelos orçamentos de exploração dos centros. Assim sendo, resta realizar o investimento que permita a emissão simultânea de dois canais.

Em 1986 o Parlamento Açoriano chegou mesmo a discutir a extensão à Região da emissão do Canal 1 da RTP, a par da emissão do canal regional. Entendeu-se então, maioritariamente, que manifestar a pretensão por um segundo canal era uma atitude provocatória para muitos açorianos, visto que havia ilhas ainda não cobertas pela televisão e outras só parcialmente o estavam. Hoje a situação é completamente diferente; a decisão, deverá sê-lo, correspondentemente.

Acresce que, dentro de meses, os portugueses do continente passarão a ter ao seu dispôr quatro canais nacionais. Seria absolutamente injusto que os açorianos continuassem com um único canal e sem qualquer hipótese de opção! E se a Assembleia não manifestasse este desejo que é simultaneamente uma veemente e justa pretensão que é reclamada pela esmagadora maioria do Povo Açoriano, não estava a interpretar com verdade o seu sentir.

Considera-se finalmente que a opinião sobre este assunto manifestada publicamente e recentemente pelo Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores revela a disponibilidade do Governo da República e não pode deixar de ser interpretada como um sentimento de cooperação do Representante da Soberania da República na Região, os quais é preciso aproveitar, com urgência. Ao Governo Regional cabe, na sua função executiva, cumprir as recomendações da Assembleia, usando, aliás, da competência que a lei lhe atribui nesta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perante nós, está uma proposta de resolução que fundamentalmente procura levar o Governo Regional a tomar medidas no sentido de procurar conseguir um canal emitido pela RTP-Lisboa. Nós consideramos positivo e iremos votar, favoravelmente, esta iniciativa legislativa.

Mas ainda mais do que isso - insisto - essa transmissão deve ser directa e integral. E, efectivamente, numa altura em que a universalidade da recepção da televisão é uma realidade, não se compreende que nós nesta Região portuguesa não tenhamos ainda acesso a pelo menos um dos canais da nossa RTP nacional. Para além disso, está devidamente acautelada a manutenção do canal regional. Que seja um canal predominantemente com programas de interesse regional.

Consideramos que nesta proposta há equilíbrio; consideramos que ela é justa e daí, o nosso apreço por ela. Por outro lado, não queremos deixar esta oportunidade passar sem voltar a reafirmar que é necessário que nesta Câmara, não se esqueça as pessoas que ainda não têm acesso ao canal regional. Porque, infelizmente, nalgumas zonas da nossa Região, onde as populações já têm acesso a determinados canais internacionais, ainda não conseguem ter acesso ao canal regional.

É urgente e é importante que, efectivamente, toda a nossa Região venha a poder ser zona clara, em relação à recepção da RTP-Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em Junho de 1984 o Partido Socialista, num encontro de candidatos à eleição de Deputados à Assembleia Regional dos Açores, divulgou nas suas conclusões, a intenção de lutar pela transmissão na íntegra, nos Açores, dum canal nacional da RTP.

Em Janeiro de 1986, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou nesta Assembleia, uma proposta de resolução, no sentido de, e passo a citar "ser extensivo à Região Autónoma dos Açores a emissão em directo, via satélite, da RTP canal 1, e a adopção de um canal regional de

produção e informação, utilizando, neste caso, equipamento e pessoal do actual Centro Regional dos Açores da RTP".

Após um longo debate, esta nossa proposta não obteve, então, vencimento.

No programa eleitoral do PS de 1988, propunhamos - e cito novamente - "A reestruturação dos serviços prestados pela RTP nos Açores, em ordem ao reforço da produção/informação regionais, assegurando o direito de opção dos telespectadores através da criação dum canal de âmbito nacional".

Mais recentemente, o programa do Governo com que o PS se apresentou às eleições legislativas para a Assembleia da República, em Outubro de 1991, sobre a epígrafe de "reduzir distâncias, alargar horizontes", reafirmava - e cito - "serão tomadas medidas que permitam o acesso imediato e directo das regiões autónomas ao primeiro canal de televisão, ficando o actual canal com a vocação preferencialmente regional, cobrindo-os com a rede de teledifusão nacional por forma a ter acesso aos dois canais de televisão privados, simultaneamente ao resto do país".

Aquando da discussão do programa do Governo na Assembleia da República, em Novembro último, Martins Goulart, Presidente do PS/Açores, defendia que - cito novamente - "No contexto da revisão dos estatutos da RTP se deve garantir com a máxima brevidade, a distribuição em directo do primeiro canal do serviço público de televisão da Região Autónoma dos Açores, criando um segundo canal com produção descentralizada e de vocação regional".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois desta breve resenha, fácil é concluir que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não poderá fazer outra coisa senão votar favoravelmente esta proposta. E fá-lo, com muita satisfação, embora a presente iniciativa - esta que aqui hoje está a ser discutida - não seja da nossa autoria, continuamos a reclamar para nós, a paternidade desta ideia.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social para participar no debate.

Subsecretário Regional da Comunicação

Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para dar uma explicação, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, quanto à necessidade que efectivamente ainda existe na Região, no sentido de suprir dificuldades de cobertura de algumas zonas.

Assim, sinto-me responsável por informar esta Câmara da situação actual da cobertura televisiva do arquipélago.

E a situação é a seguinte:

Na Ilha de Santa Maria, existem problemas somente na zona da Ponta da Malbusca, onde residem cerca de 200 pessoas, podendo ficar essa situação solucionada na sequência de trabalhos a realizar que vão proporcionar uma melhoria da cobertura da Ribeira Quente, através do retransmissor do Pico Alto, ficando portanto, esta zona totalmente coberta.

Na Ilha de S. Miguel, a Costa Norte, tem alguns problemas de micro-cobertura, porquanto as emissões recebidas nessa zona são aquelas que têm origem nos emissores da Ilha Terceira. A proposta do Governo, para o próximo ano, é de continuar com os trabalhos que foram já iniciados, no sentido de serem concretizadas as instalações dos retransmissores do Cascalho Negro e da Lagoa do Pilar.

Na Ilha Terceira, a única zona problemática, é a da Costa Este, actualmente servida pelo retransmissor da Serra do Cume, que trabalha na Banda 1, o que origina a que, sobretudo no período de Verão, receba fortes interferências dos emissores de Marrocos. A situação será solucionada no próximo ano, com a sua projectada substituição por dois retransmissores de UHF, já prevista no Plano de Investimentos da TDP.

A Ilha Graciosa, está totalmente coberta, muito embora a TDP, por solicitação da Câmara Municipal local, tenha prevista a substituição de dois retransmissores, no sentido de substituir o que neste momento está instalado no monte sobranceiro àquela vila.

A Ilha de S. Jorge está totalmente coberta.

Na Ilha do Pico, Santa Cruz das Ribeiras e Pontas Negras, são as únicas excepções a solucionar da seguinte forma:

Em Santa Cruz das Ribeiras encontra-se já construída a estrutura onde se instalará proximamente um retransmissor já adquirido e na zona das Pontas Negras, há necessidade

de micro-cobertura, já contemplada no Plano de Investimentos da TDP, também para o próximo ano.

A Ilha do Faial, com a entrada em funcionamento do Emissor do Cabeço Gordo e do retransmissor do Pico Verde - estes dois empreendimentos totalmente a expensas do Governo Regional - está também coberta.

Na Ilha das Flores, a Costa Oeste recebe o sinal, mas apenas através de emissores improvisados e instalados pelas autarquias. O Plano de Investimentos da TDP para 1992 contempla já a resolução dessa situação, através da instalação de dois retransmissores no Bugio (para abranger os Mosteiros, Lagedo e Cedros) e na Fajãzinha (contemplando a Fajãzinha e a Fajã Grande). O único problema que fica por solucionar, no próximo ano, caso se concretizem todos estes investimentos - e esta reserva põe-se aqui designadamente por razões de natureza climatérica que por vezes inviabilizam ou atrasam trabalhos deste tipo - mas como dizia, o único problema será a freguesia de Ponta Delgada que, essa sim, necessita de micro-cobertura não contemplada no Plano de Investimentos da TDP e também não contemplada no Plano de Investimentos que o Governo Regional conta submeter, aqui, à vossa apreciação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há um ditado popular que diz que "mais vale tarde do que nunca". O que é pena nestas coisas é que por vezes, mesmo na base desse ditado popular, se perca tempo que poderia ter sido aproveitado na altura própria.

Apresentou o Sr. Deputado Renato Moura, esta proposta de resolução que visa a transmissão de dois canais, através da RTP, sendo um de origem nacional e outro de origem regional.

Não posso, de forma alguma, deixar de felicitar o Sr. Deputado Renato Moura por esta iniciativa. E da mesma forma, também, não posso deixar de manifestar a minha estranheza pela tremenda "cambalhota" que o Sr. Secretário deu de 1986 até 1991.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Não trago nenhuma intervenção

escrita. O que tinha a escrever, como membro do meu partido - o Partido Socialista - na altura fi-lo (em 1986) nesta Câmara.

Não posso também deixar de manifestar um sincero regozijo pela predisposição do Governo Regional dos Açores, em já ter anunciado a sua intenção e a sua aceitação, no sentido desta Região e da sua população, ter acesso a dois canais de televisão, sendo um de incidência nacional e outro de incidência regional.

Não posso ainda deixar de estranhar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a tremenda "cambalhota" que o Governo Regional deu de 1986 até 1991. É sinal de que as coisas não estagnam e de que tudo é possível evoluir.

Como não tenho nada escrito, limitar-me-ei a fazer algumas citações desse Diário das Sessões de 8 de Outubro de 1986, III Legislatura, II Sessão Legislativa em que, por iniciativa do Partido Socialista - como aqui já foi anunciado - esteve em debate a temática da Televisão, no sentido da transmissão dum canal nacional (Canal 1 da RTP) e a criação dum canal regional com base na estrutura do Centro Regional dos Açores.

Nesse profundo debate - conforme se pode confirmar a partir do que está transcrito neste Diário das Sessões - intervieram, na altura, os Srs. Deputados José Decq Mota do PCP, Alvarino Pinheiro do CDS, Renato Moura do PSD, Carlos César do PS, Natalino Viveiros do PSD, Manuel Serpa do PS, Madrugada da Costa do PSD, o Secretário Regional das Finanças Alvaro Dâmaso e eu próprio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, algumas citações para registo no presente: "...povo esse e autonomia essa, que tem características especiais e é sabido que uma das razões que fundamenta a autonomia dos Açores é exactamente a diferença e as características culturais do povo que realmente somos".

"...também perguntaria se aqui se tem dito que seria razoável que tivéssemos dois canais e nós aceitamos que seria igualmente razoável que tivéssemos dois canais, quando isso for adequado, quando for próprio. Porque não dois canais regionais"?

"...na existência de dois canais porque necessariamente um terá que ser um canal nacional".

"Parece-nos que uma alternativa de aqui ter dois canais, talvez devesse prioritariamente contemplar a existência dos dois

canais, que seriam ambos regionais, utilizando tudo aquilo o que se considerasse que era razoável e que devia ser aqui exibido daquilo que passa nos dois canais nacionais. Além do mais, tem que se ter em conta que a simples emissão aqui, de um dos canais nacionais criaria problemas de variadíssima ordem. Começaria logo por ser os problemas dos horários; horários desde os filmes, horários dos próprios noticiários e assuntos de outra natureza que uma transmissão directa, naturalmente acarretaria. Quando se faz grelha de um programa de televisão ou de rádio, naturalmente que se tem em conta as horas a que esses mesmos programas vão ser emitidos, tendo em conta os hábitos da população, tendo-se também em conta as características dessa mesma população".

"Para além do mais, é sabido que nem todas as matérias, que são incluídas no noticiário nacional, porque vão dirigidas para um determinado público, vão necessariamente interessar o público da Região. É exactamente por isso, que nem todos os noticiários da RDP são retransmitidos pela RDP/Regional, exactamente porque nem todos os temas nele tratados podem interessar a Região e até nalguns casos, determinado tratamento de certos assuntos, a nível nacional, transmitidos aqui tal como lá são transmitidos, poderia até colocar e criar confusões sobre acontecimentos que não são regionais, que são nacionais, e que não terão, efectivamente, a ver com a Região Autónoma".

"Se é verdade que não queremos limitar culturalmente a nossa população, também entendemos que nalguns casos, através da utilização de dinheiros públicos, temos o dever de evitar em agredir, culturalmente".

"...a televisão que é produzida nos Açores, no seu conjunto, não é, efectivamente, uma televisão de qualidade e já agora aproveitaria para dizer mais: a televisão que é feita no Continente é também uma televisão de muito má qualidade. E má qualidade por má qualidade também não estou a ver que se ganhe grande coisa, como já antes referi, com a importação da má qualidade que também por lá se faz".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem qualquer comentário de avaliação, da minha parte, limitei-me a citar extratos de uma das várias intervenções do Sr. Deputado eleito pelo PSD, Renato Moura, e na altura, integrante da bancada do Grupo Parlamentar do PSD.

(*Àpartes inaudíveis da bancada do PSD*)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma citação mais, muito simples, e para terminar, que foi feita numa intervenção minha, como membro do Grupo Parlamentar do PS de então, em 1986 e que dizia: "A Proposta de Resolução que ao abrigo da competência do direito estatutário decidimos, nós Partido Socialista, tomar a iniciativa de colocar neste Parlamento, resulta do nosso claro entendimento de que a Autonomia Regional se exerce e desenvolve no quadro da unidade nacional" - são palavras de 86, do Partido Socialista. "Por isso, dizemos sem ambiguidades que, em matéria de televisão, em nosso entender, é do maior interesse a necessidade de se proceder ao apetrechamento adequado e à reorganização da RTP/Açores, fazendo chegar a todas as ilhas o trabalho das redacções e as respectivas emissões, o que significa, como é óbvio, também a cobertura televisiva de todo o arquipélago. Assim, como necessário se torna, a devida reestruturação em ordem ao reforço da produção e da informação regional assegurando, simultaneamente, o direito de opção dos telespectadores dos Açores, através da possibilidade de recepção, por satélite, da emissão nacional do Canal 1 da RTP".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nessa medida, a Proposta de Resolução que apresentamos, aponta tão somente, no sentido de que por um lado seja extensiva aos Açores a transmissão directa por satélite da emissão nacional do Canal 1 da RTP, e por outro lado a adopção de um canal regional. No momento actual, em todo o mundo a televisão caminha para as emissões internacionais de satélite, por recepção directa, há que reconhecer que, pedir para que aos telespectadores dos Açores seja facultado o acesso de dois canais de televisão, um nacional por via satélite, em recepção, e um de âmbito regional não é pedir muito. Nem sequer é pedir de mais. É pedir, sim, tão somente..." - dizíamos nós já em 1986 - "...que não nos forcem mais a este tipo de isolamento a que nos Açores, também, temos estado sujeitos em matéria tão importante, como é a televisão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa proposta, em matéria de televisão é clara, é viável e não deixa margem para

ambiguidades. Os postos de trabalho dos profissionais de televisão e outros trabalhadores que prestam serviço no Centro Regional dos Açores, a ser adoptado e preconizado nesta Proposta de Resolução, continuariam assegurados pela existência de um canal regional e temos funcionários à altura para o levar a bom termo e pelo apoio necessário de carácter técnico, também à transmissão da emissão nacional.

A transmissão por satélite da emissão nacional do Canal 1 da RTP, tem cobertura legal nos termos do Decreto-Lei nº 283/82, de 22 de Agosto, em que se atribui competência ao Centro Regional dos Açores da RTP, para transmitir, em directo ou em diferido, integral ou, parcialmente, programas informativos ou outros, sobre acontecimentos e factos da vida nacional e internacional elaborados fora dos centros regionais.

Os custos financeiros pela utilização do satélite para a transmissão nacional do Canal 1 da RTP para os Açores, cujo montante se calcula em 152 mil contos anuais...", (isto eram verbas de 1986, como é óbvio) "...são os custos a que não pode fugir um País constituído por território continental e insular.

Acresce referir que o Decreto-Lei nº 283/82, de 22 de Agosto, estipula que os custos com a programação e a informação provenientes do Continente e eventuais custos de transporte ou antena correspondentes, serão suportados pelo Orçamento Geral da RTP, como tal, sem qualquer encargo para o Orçamento Regional.

Por isso a nossa proposta, em matéria de televisão, é viável e encontra não só a entusiástica aceitação dos açorianos em geral, como significativamente, o apoio expresso, por escrito, de todos os sindicatos existentes nos Açores, como parceiros sociais que são nos pareceres que enviaram à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais. Os únicos pareceres desfavoráveis, por escrito, nesta matéria, foram emitidos respectivamente, pelo Director do Centro Regional dos Açores da RTP e pelo Coordenador Regional da Comunicação Social que se encontra na dependência directa da Presidência do Governo Regional dos Açores, curiosamente, com argumentos que indicam claramente a pretensão, em matéria de televisão, de manter os Açores e os açorianos numa situação de isolamento".

É óbvio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que isso foram palavras de 86. Já estamos em 91, felizmente, e também o discurso

mudou.

E continuando a citar, "a nossa opção de fundo nesta matéria, é por um canal regional e o acesso através do outro, à emissão nacional do Canal 1 da RTP".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, citando ainda, nós referíamos o caso da República Federal da Alemanha, "onde o canal nacional de televisão é extensivo a todo o território nacional e os respectivos Estados têm, por si, direito a possuírem o seu canal de televisão estadual. Os cidadãos alemães, no Estado de Bremen, vêem o canal nacional da televisão do seu país e têm opção de carregar num botão para verem o canal da sua região.

Na França, é a mesma coisa. Televisões regionais, mas a televisão nacional cobre todo o território nacional, inclusivé o insular.

Na Itália, é a mesma coisa. Há televisões regionais, mas a televisão nacional cobre todo o território do país.

Na Espanha, é a mesma coisa. Na Região Autónoma das Canárias os residentes nesses arquipélagos vêem o canal nacional e têm direito a ter o seu canal regional" - isto já em 86.

Dizíamos também o seguinte:

"Preocupa-me, simplesmente, a perspectiva manifestada pela bancada da maioria (na altura!) "do Sr. Secretário Regional das Finanças" (também da altura!) "porque eu não posso calar-me. Porque calar, seria traír a própria consciência, eu diria que, por circunstância do passado e do presente, os açorianos parecem condenados a um isolamento forçado. No passado, por força da ditadura, cujos responsáveis lá fora sempre nos fecharam a porta obrigando-nos ao isolamento. No presente, em pleno Portugal democrático, e cá dentro, nos Açores, porque alguns detentores do poder regional se movem no sentido de impedir que as portas se abram, que o isolamento acabe e que este povo honesto, humilde e trabalhador possa respirar liberdade".

Isto foi em 1986. Ótimo. Passou. E em 1991 estamos muito melhor, pelos vistos. Na altura, essa proposta foi rejeitada como aqui já foi afirmado.

A proposta de resolução apresentada pelo Partido Socialista foi rejeitada com 19 votos contra do PSD e registou 11 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP. Na altura, fizémos a seguinte declaração de voto:

"Apresentámos esta proposta de resolução porque sentimos que ela ia de encontro

ao desejo da generalidade do povo açoriano. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou consciente de que estaria a tomar posição numa matéria...".

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo chegou ao fim. Agradecia que terminasse.

O Orador: Vou já terminar, Sr. Presidente.

"...que é do desejo popular manifestamente explícito em tomadas de posição dos cidadãos numa forma geral e parceiros sociais, numa forma particular. Por nós estamos tranquilos. Por nós, pensamos que a nossa iniciativa tinha pleno cabimento e que foi uma pena que não tenha sido aprovada.

A democracia é assim mesmo. Tem as suas regras. Nós respeitamos essas mesmas regras e respeitaremos a decisão deste Parlamento, mas que fique para os açorianos, que na perspectiva do Partido Socialista, eles têm direito, em termos de televisão, a mais do que isto que lhes tem sido oferecido".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, com a coerência de 1986, em 1991 - como foi já anunciado pela bancada do PS - nós vamos votar a favor desta iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Para uma curta intervenção, Sr. Presidente e Srs. Deputados e também para um leve protesto.

A curta intervenção vai no sentido de, perante esta Câmara, declarar em nome da bancada do PSD que também estamos de acordo com a proposta apresentada pela Comissão. E para dizer mais: para dizer que é evidente que o discurso de 86 não pode ser o discurso actual. É um sinal de que, também nesta área, se evoluiu nesta Região. Basta ter só escutado com atenção aquilo que nos foi trazido pelo Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social, para se ter a certeza de que hoje estão criadas outras condições para que, realmente, os açorianos possam auferir desse meio de comunicação numa outra perspectiva, ou seja, numa perspectiva mais alargada.

O meu leve protesto vem de seguida. Eu até estava para aplaudir o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. Achei que, como sempre, foi uma intervenção bem pensada, bem conseguida, e digo-o sinceramente.

Mas porque misturou o Portugal de outrora com os Açores actuais, é por isso que eu protesto.

Nós fazemos parte duma região livre, de gente livre e pensante que não tem nada a ver com o Portugal de outrora. E também gostaria, tal como o PSD, de ajudar "a crescer esta criança" (televisão) que, segundo parece, o "pai" é o Partido Socialista. Há-de encontrar-se a "mãe". O que nós queremos é que os açorianos tenham mais televisão. E este é um benefício com que nós concordamos e com o qual estaremos de acordo.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS ao manifestar a sua aderência aos princípios consagrados na proposta de resolução apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura, não pode deixar de, em primeiro lugar, se congratular com a própria oportunidade da proposta e que na nossa perspectiva teve elevado eco e grande receptividade na opinião pública que efectivamente - e a ver-se até pela própria imprensa - de longa data a esta parte, reivindica para a Região melhores e mais amplas possibilidades nesse domínio. Aliás, foi bom aqui recordar o que, de facto, em 86 ocorreu nesta Assembleia, em que apenas o PSD, na altura com os argumentos que arranhou, inviabilizou o que podia ter sido o início de um processo e de uma reivindicação nesse sentido.

Queremos também politicamente registar o significado que tem esta iniciativa por ter partido de dentro desta Assembleia, através do Sr. Deputado Renato Moura, o que mais uma vez, numa matéria de relevância regional reconhecida demonstra que o nosso Governo, o Governo desta Região, anda muito distraído.

Ainda bem que a iniciativa teve lugar para que hoje saia desta Assembleia uma vontade inequívoca sobre o pensar do povo dos Açores nesta importante matéria. A esse respeito, não podemos deixar de registar aqui com muita mágoa, quase protesto, um pormenor, ou que talvez não tenha sido pormenor, que tivemos acesso, inclusivamente como meros cidadãos, numa altura em que sabíamos que estava decorrendo

no seio da Comissão Especializada desta Assembleia a apreciação, discussão e, segundo creio, mesmo votação da proposta de resolução apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura, e quando a atenção da opinião pública dos Açores já se dirigia de forma significativa sobre a aceitação que a proposta do Sr. Deputado Renato Moura teria no seio parlamentar, fomos surpreendidos com uma notícia, naquele dia, ou no dia seguinte - até porque a primeira notícia que tivemos acesso era que Sua Excelência o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social estaria em Lisboa, ou ter-se-ia deslocado a Lisboa de urgência ou não, porque há pormenores que não retemos, exactamente para reivindicar a vinda para os Açores de uns tantos canais.

Seja como for, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e isso é que queremos deixar aqui registado, a impressão com que ficamos e a reacção que tivemos de meros concidadãos, foi de que voluntária ou involuntariamente - seria até bom esclarecer isto nesta Câmara - se quis deixar a ideia de que o assunto era controlado pela administração regional, a Subsecretaria Regional da Comunicação Social estaria atenta e tinha o assunto sob seu controle, tentando-se assim, esvaziar uma iniciativa de um deputado deste Parlamento e uma importante acção que decorria no seio duma comissão deste Parlamento.

Infelizmente, estamos habituados à marginalização desta Casa pelos Órgãos de Comunicação Social, nomeadamente pelos estatizados. Mas, desta vez, ou daquela vez, a ideia que temos é que foram longe de mais, a colagem em relação aos interesses de defender determinado tipo de imagem da Subsecretaria - ou departamento - da Comunicação Social.

Não podíamos deixar de pôr, nesta altura e nesta Câmara, esta interpretação. Seja como for, está provado que o Governo vai a reboque das iniciativas desta Casa e queremos salientar isso e, daí, nos congratularmos com a iniciativa.

Quanto à proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD... Bom, não nos espanta. De resto, temos mesmo a ideia de que Sua Excelência o Sr. Presidente do Governo, reagindo à proposta do Deputado Renato Moura, na primeira oportunidade avançou logo com esses 4 canais. E se mais não disse na altura, foi porque a imaginação não o permitiu. Vem agora o Grupo Parlamentar do PSD consagrar esse princípio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estes dias e estes meses têm sido tão férteis nas reacções mais inesperadas, mais injustificadas, da bancada do Grupo Parlamentar do PSD e do Governo que nada nos surpreende. Surpreende-nos, por exemplo, o Grupo Parlamentar do PSD não ter ainda informado esta Câmara dos custos inerentes à montagem da terceira e quarta rede de TV. E fazendo uso de uma conversa de um colega deputado há pouco, e peço desculpa por roubar o argumento, julgo que foi o Deputado Fernando Fonte que dizia: "mas como é que se cria a terceira e quarta rede e onde é que está a segunda rede?". Portanto, o Governo Regional, de facto, salta da primeira para a terceira e para a quarta.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

A nossa satisfação é de que estamos certos, tal como há pouco o documento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS e que teve o bom acolhimento que teve, agora perante este documento estamos certos de que vai sair desta Assembleia um contributo válido que vai ao encontro da satisfação dos desejos do povo dos Açores e, infelizmente, de nada serviu ter uma Subsecretaria Regional da Comunicação Social que não deu passos, porque não lhe interessava dar passos porque no fundo a política do Governo continua a ser de isolamento, o que o Governo quer é, de facto, ter o telejornal regional com controlo total à hora que tem.

É isso que o Governo pretende, e tudo fará para se manter dessa maneira.

A nossa esperança é que o povo dos Açores vai conseguir ligar esta Região ao conjunto nacional, sob o ponto de vista televisivo, para que os portugueses dos Açores tenham o melhor acesso possível a um canal nacional de televisão.

Inclusivamente, o próprio representante da Soberania nos Açores, o actual Ministro da República, já teve oportunidade de publicamente mostrar abertura para essa matéria, o que possivelmente já teve alguma influência na mudança de opinião do Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente, em 1986, tive oportunidade de intervir no debate relativamente a esta matéria.

(*Aparte inaudível do Deputado Carlos Teixeira*)

O Orador: O Sr. Deputado Carlos Teixeira, ultimamente, não vê outra coisa, senão a mim.

(*Risos da oposição*)

O Orador: Fi-lo como deputado e fi-lo como Vice-Presidente da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, cargo para que havia sido na ocasião eleito, porque na altura era hábito. E, naturalmente, que reproduzi nessa intervenção quanto pensava o Partido Social Democrata através do seu Grupo Parlamentar sobre essa matéria. E devo até dizer que estou de acordo com a posição que na altura tomou o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Isto para tornar desde logo claro - para esta vez e para as outras - que muitas vezes, em nome da democracia interna do Grupo Parlamentar defendi muitas coisas com as quais, obviamente, não concordava, que julgo que é o que acontece a toda a gente que trabalha dentro de um determinado grupo.

Portanto, queria dizer que nessa circunstância, embora eu tenha defendido fundamentalmente um argumento que a seguir vou referir e que até era exactamente da minha concordância, é evidente que doutras vezes tive de usar da palavra para defender o que a maioria do Grupo Parlamentar pensava através das suas votações internas e que algumas vezes não coincidia com a minha opinião.

Serve isto para dizer que também em 1986 as circunstâncias eram absolutamente diferentes. E, fundamentalmente, o argumento de base para nessa altura se não aprovar a iniciativa do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, do Partido Socialista, foi exactamente pelo facto de haver muitos açorianos que na altura ainda não tinham acesso sequer a um canal de televisão.

Foi, portanto, em solidariedade com todos esses açorianos que ainda não tinham acesso à televisão que, na altura, se não avançou com o que já era uma aspiração dos açorianos nessa circunstância. Aliás, estas diferentes formas de estar na política que tem a sua evolução, ninguém melhor que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt as conhece, pelo percurso que também já teve de fazer ao longo dos anos, e por várias bancadas, entenderá perfeitamente estas razões e estas situações. E, certamente,

nesta altura o continuará a entender com dificuldade e as dificuldades que o estar num grupo às vezes coloca.

Apresentei esta iniciativa. Sou nesta circunstância o autor da iniciativa - julgo que não vale muito entrar na polémica do "pai" e da "mãe" - e apresento a iniciativa aqui, no dia 11.

O Sr. Deputado Martins Goulart na Assembleia da República também a defendeu no dia 14 e o Sr. Subsecretário Regional para a Comunicação Social deslocou-se a Lisboa no dia 15. Este acerto de datas tem alguma importância exactamente porque a televisão, da forma em que na altura reproduziu o evento, não permitiu tirar uma conclusão muito direita. Isto, porque embora o texto se tivesse feito chegar à televisão no dia 11, por dois canais diversos, o certo é que a televisão não considerou que o assunto tivesse que ser noticiado. Usou o critério que quis usar, sobre o qual não vou agora aqui fazer considerações.

O assunto não chegou a ser notícia senão no dia 15, como aliás eu previra na reunião da Comissão quando na altura esclareci na mesma, o que era ainda desconhecido da boa parte dos Srs. Deputados, inclusivamente, os Srs. Deputados do Partido Social Democrata, da ida a Lisboa, que era conhecida por um outro Órgão da Comunicação Social, do Sr. Subsecretário Regional para a Comunicação Social.

Nessa altura, disse: "Bom, dá-me a impressão que hoje a televisão é capaz de dar a notícia". Pois bem dito e bem certo. Nesse mesmo dia 15, à noite, deu a entrevista com o Sr. Subsecretário Regional para a Comunicação Social que na circunstância se encontrava em Lisboa, numa altura em que se deslocou por aí fora um conjunto de jornalistas para uma visita a Órgãos da Comunicação Social no Continente. Deu essa entrevista, defendeu dois serviços públicos da televisão que eu não sei se é bem rigorosamente o mesmo que dois canais de televisão e o jornalista a seguir rematou: "O Governo Regional quer dois canais de televisão". E a seguir disse: "Também esta tarde a Comissão Parlamentar dos Assuntos Sociais da Assembleia Regional aprovou por unanimidade uma proposta de resolução do Deputado Independente Renato Moura, que preconiza a criação de dois canais de televisão nos Açores". Fim de citação e fim de notícia.

De modo que, da maneira como as coisas

foram colocadas, julgo que se terá gerado alguma confusão. Aliás, na altura, tive a ocasião de chamar a atenção ao Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais porque me parecia que talvez tivesse merecido a pena esclarecer o assunto, porque acabou parecendo desta notícia - a ilação julgo que é perfeitamente possível - que o Sr. Subsecretário se teria deslocado a Lisboa, teria sido apresentado na Comissão, na sequência disso, um documento que teria sido votado por unanimidade e que de alguma forma significativa apoia a ida do Sr. Subsecretário a Lisboa.

Pronto, terá sido uma falha da notícia. Não nos cabe aqui estar julgando as boas ou más intenções. O certo é que a cronologia dos acontecimentos é esta: apresentação da proposta na Assembleia no dia 11; intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart na Assembleia da República, no dia 14; e, depois, no dia 15, é que foi a deslocação a Lisboa do Sr. Subsecretário Regional para a Comunicação Social.

É evidente que na altura fiquei surpreendido porque não contava que o Sr. Subsecretário, só porque eu apresentava uma proposta, imediatamente arrancava executando aquilo que era o meu ponto de vista, dado que ele não é o meu Subsecretário para a Comunicação Social, mas sim do Sr. Presidente do Governo.

Deu-me alguma satisfação verificar isso. Agora, já me deu alguma pena verificar que talvez tivesse valido a pena esperar para ver o que é que a Assembleia pensava sobre esta matéria para então agir.

Isto pelas razões que já foram aqui levantadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e que agora me escuso de repetir.

Julgo que a proposta tem o mérito que tem e que tem sido referido um pouco por todas as bancadas.

Julgo que afinal de contas estas pequenas manobras que terão ou não existido, não terão grande interesse. Julgo que o essencial será tomar esta decisão em nome do povo dos Açores, que é realmente importante para esta população, que também nesta matéria não deve ter direitos diferentes do que tem a restante população do território nacional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro

e Renato Moura naturalmente que se pronunciaram sobre os actos do Governo no uso legítimo dos direitos que se lhes assiste e, naturalmente, que essa avaliação, num plano teórico ou puramente político, é sempre possível de produzir com diferentes conclusões, logo subjectivas ou tendencialmente subjectivas.

Porém, quando se introduz outros elementos comprovantes dos factos e dos actos, essas conclusões passarão, parece-me, tendencialmente a ser objectivas. E é o que vos peço, depois da verificação dos seguintes elementos:

O Governo Regional, nesta matéria, embora sem uma declaração formal, teve já oportunidade de se pronunciar sobre ela, designadamente, em sede da Comissão dos Assuntos Sociais, em Novembro de 1990, então quando se fez a análise do Plano para 1991. E tanto assim foi que o próprio relatório da Comissão dos Assuntos Sociais desse ano, a páginas 8, parágrafo 6, diz: "Questionado sobre a extensão aos Açores de um segundo canal televisivo de transmissão directa, o Subsecretário respondeu não estar prevista para já, não se pondo de lado definitivamente, no entanto, essa possibilidade. Acrescentou mesmo a possível criação de um segundo canal nos Açores, cujo projecto prevê um investimento da ordem dos 800 mil contos".

Outros factos, Sr. Deputado: Realmente, a sua proposta de resolução entra na Assembleia Regional no dia 11. Eu por acaso tenho uma versão que tem a data de 12, mas para o que vamos concluir, tanto faz mais dia menos dia, e isto porque estamos em presença de uma coincidência facilmente provável por alguns outros elementos, designadamente, estes:

Um jornal de Ponta Delgada, do dia 9 de Novembro, noticiando essa visita de jornalistas a Lisboa, referia exactamente, que o "Subsecretário Regional da Comunicação Social se encontraria em Lisboa com o seu homólogo do Governo da República, na semana seguinte".

Mais, Sr. Deputado: um telex do GIA, datado do dia 8 de Novembro, às 19.00 horas, o telex nº 2719, se quiser confirmar junto de algum Órgão da Comunicação Social, ou se eventualmente já não dispuser dele, dizia que, na sexta-feira, dia 15, então anunciando o programa também dessa visita, dizia:

"O Subsecretário Regional da Comunicação Social reúne em Lisboa com o Subsecre-

tário de Estado Adjunto do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros".

Portanto, não me venha tentar justificar que alguém foi rapidamente a Lisboa porque a reunião já estava prevista muito antes da sua proposta entrar na Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos em presença de uma proposta de resolução cujo objectivo visa recomendar ao Governo Regional a transmissão em directo de dois canais: a transmissão do canal regional e a transmissão, em directo, de um canal nacional.

O Partido Socialista, em 1986, fazia essa proposta. Isto já foi aqui bastante referido pelo meu camarada de bancada.

O Sr. Deputado António Silveira, da bancada do PSD, diz que os tempos mudam, as opiniões também mudam. Pelos vistos, os tempos mudaram e a opinião do PSD também mudou, porque em 1986 foi contra esta nossa opinião. Aliás, sem querer levar muito tempo à volta desta questão, eu diria que - e nós assumimos isso e as pessoas têm que reconhecer isso - a paternidade dessa ideia é nossa, a maternidade talvez seja do Sr. Deputado Renato Moura e o Governo agora assume o papel de "ama seca" desta nossa ideia.

Mas, em relação a isso, o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social e era sobre isto que nós gostaríamos que ele também se pronunciasse, não sei se terá o papel da "ama seca", mas gostaria que ele nos dissesse aqui o seguinte: o Sr. Subsecretário quando se referiu a esta proposta em particular não nos disse nada de novo. O Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social não nos disse absolutamente nada acerca da posição do Governo Regional sobre a existência ou não de um canal regional.

Existem diversas opiniões que foram formuladas, até pelo próprio Presidente do Governo Regional, e sobre esse assunto o Sr. Subsecretário limitou-se a trazer aqui as manchas escuras que ainda existem por alguns sítios da Região.

Por outro lado, nós achamos que não deixa de ser sintomático que só tenha havido desenvolvimento sobre esta questão e se hoje o Governo propõe a existência de 4 canais e só agora o tenha feito, é sintomá-

tico que isso só apareça depois de se ter insistido e ter aparecido uma iniciativa nessa área.

Aí, talvez, o Sr. Subsecretário da Comunicação Social e o Governo Regional se tenham apressado a apanhar um comboio já em andamento, porque foram ultrapassados nessa iniciativa.

Estamos, julgo eu, perante um assunto sério, um assunto importante para o povo dos Açores.

Julgo que a transmissão do Canal 1, nesta Região, em directo, é um direito que assiste ao povo dos Açores porque é transmitido em todo o território nacional e como estamos perante um assunto sério perante o nosso povo, deve ser esclarecido, com muita clareza, se o interesse do Governo nesses canais, é um interesse verdadeiro, se o Governo realmente está interessado em que esse canal seja retransmitido nos Açores em directo, ou se o Governo, nesta matéria se apressou a ganhar algum terreno que estava perdendo, por iniciativa da oposição.

Mas também há uma outra coisa que é preciso que o Partido Socialista deixe aqui bem claro. É que nós entendemos que a televisão nos Açores, e aqui também é preciso que se diga, que nós somos a favor da transmissão do Canal 1 em directo nos Açores, mas não somos contra a televisão e a RTP/Açores, e, portanto, é preciso que se diga, repito, e que fique claro aqui, que a televisão dos Açores tem desenvolvido ao longo destes anos, particularmente desde que tomou posse esta sua última direcção, um trabalho meritório.

É preciso que se diga que a nossa televisão tem contribuído para o prestígio dos Açores nas diversas áreas, quer cultural, quer formativa e até lúdica. Outra coisa será o que nós sempre dissemos e continuaremos a dizer, ou seja, o tratamento e a gestão da informação que esta televisão muitas vezes tem feito. Porque ela nem sempre tem desempenhado o papel que nós entendemos que deve desempenhar. Nós entendemos que nessa matéria e nessa área, em termos de informação, ela poderia, muitas vezes, ter desempenhado um papel melhor do que aquele que desempenha.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para referir um pequeno pormenor

a corroborar o que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse, que por outras palavras, não precisando, o Sr. Deputado Renato Moura também disse e que veio a ser confirmado pelo Sr. Subsecretário.

Houve um certo secretismo no tratamento da questão.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): É verdade!

A Oradora: Só que o secretismo é relativo.

É que V. Ex^a esteve na Comissão dos Assuntos Sociais na véspera do anúncio público dessa divulgação da criação do 2º canal para a Região e, curiosamente, e é bom que fique registado, foi solicitado a pronunciar-se sobre esse assunto - que o Sr. Subsecretário sabia que era uma proposta que tinha entrado na Comissão e que seria discutida no dia seguinte mesmo particularmente e até por um deputado da bancada do PSD - consta que o Sr. Subsecretário se tenha recusado, pura e simplesmente, a falar sobre o assunto. E disse mais. Disse: "Ah! Isso ver-se-á amanhã". Isto numa Comissão especializada.

O que é que levaria o Sr. Subsecretário a negar uma informação ou uma opinião, porque estava numa Comissão da Assembleia?

Ora, essa atitude, cada um a julgará por si, mas, de facto, não é uma atitude correcta dum membro do Governo, perante uma Comissão da Assembleia.

O Sr. Subsecretário alegou que não tinha ido à Comissão para tratar desse assunto. Não tinha, de facto. Mas o Sr. Subsecretário sabia perfeitamente que era uma proposta que já tinha entrado na Comissão e que iria ser discutida no dia seguinte. Ora, no dia seguinte, o Sr. Subsecretário ia divulgar publicamente que tinha ido ao Governo da República tratar da criação do segundo canal.

O que é isso se não um aproveitamento político de coisas já tratadas por deputados desta Assembleia? É um aproveitamento político!

E se V. Ex^a não foi o "pai", muito menos a "mãe", quererá, talvez, ser o "padastro". Mas, nem com isso fica, creio eu.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado Carlos César (PS): Era um segredo do Estado! Louvado seja Deus!!

Onde o Estado já anda!...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Uma primeira parte já foi esclarecida, que é a questão da data da entrada da proposta.

Uma segunda parte, é o seguinte:

É evidente que o Sr. Subsecretário quando referiu os documentos que apresentou da sua ida a Lisboa, isso não comprova coisa nenhuma, porque o que diz é que o Sr. Subsecretário iria falar com o seu homólogo do Governo da República.

Podia dizer-lhe variadíssimas coisas, mas não quer dizer que, efectivamente, esta matéria já estivesse prevista na altura em que foram distribuídos os documentos. Isto serve para dizer que não se consegue apurar - e não estamos em nenhum Tribunal - nem se consegue provar, junto da opinião pública, se primeiro surgiu a iniciativa, ou se depois é que surgiu a ida do Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social a Lisboa, para levantar essa questão, o que, no entanto, não deixa de ter uma relação de causa e efeito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito breve para responder à Sr^a Deputada Lisete Silveira.

Digo-lhe que a sua visão do problema é uma visão possível. No entanto, entendemos que esta é uma matéria complexa nas suas variáveis, designadamente a financeira e que no espaço de diálogo entre a Região Autónoma dos Açores e os órgãos do Governo da República, poderia ficar, de alguma forma, condicionada a um comprometimento público e institucional prévio de uma das partes sem o conhecimento da outra, pelo menos no que toca à substância, razão pela qual optamos por iniciar um processo de diálogo que certamente deixou as portas abertas às naturais e desejáveis deliberações que os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores entenderam tomar sobre essa matéria, na defesa dos interesses específicos dos cidadãos dos Açores que legitimamente representam.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer o seguinte:

Acho, de facto, que o que interessa nesta matéria é o facto de hoje, em 1991,

estarmos de acordo, porque há que trazer a televisão como forma de opção aos telespectadores dos Açores.

Não posso deixar, em consciência de, publicamente e nesta Câmara, apresentar as minhas desculpas ao Sr. Deputado António Silveira porque apercebi-me que da passagem do extracto da minha intervenção de 1986, eventualmente, o teria ofendido. Eu não fiz a leitura integral dessa intervenção. Limitei-me a referir alguns extractos e, mesmo assim, o tempo foi muito pouco, mas não tinha a intenção de ofensa, nem no seu contexto global se poderia inferir qualquer espírito ofensivo. Se o ofendi, Sr. Deputado, peço publicamente desculpa.

Relativamente ao Sr. Deputado Renato Moura, já o felicitei pela iniciativa. E só me pronuncio em relação ao Sr. Deputado Renato Moura devido a uma indirecta que ele mandou.

Eu não gosto de indirectas. Sempre fui um homem das directas. A única diferença, Sr. Deputado, entre nós, desfasado no tempo como deputados independentes, é a seguinte: eu fui-o na Assembleia Constituinte, mas desvinculei-me do Partido a que pertencia. Aprecio o seu espírito de disciplina. Eu confesso que não o tenho a esse ponto. Eu, se não concordo, eventualmente, com qualquer matéria que esteja em debate do meu Grupo Parlamentar, voto disciplinarmente, mesmo discordando, mas não me peçam para defender aquilo em que eu não acredito.

Quanto ao Governo e ao Sr. Subsecretário Regional, permita-me que lhe diga o seguinte: tenho esperança que desta vez aquilo que o Governo diz vá cumprir. E isto porque, na minha intervenção de 1986, fiz referência que o Governo Regional, porque é público, é dos jornais, é da comunicação social de então, que o Governo Regional já havia anunciado a intenção de se proceder à cobertura televisiva integral da Região.

Em 1991 o Sr. Subsecretário confirmou que ainda não está, mas também anunciou a vontade de o fazer. Eu quero acreditar nisso. Sou um homem de esperança, aliás, como o PS.

Por outro lado, já nessa altura, em 1985, está publicado também que o Governo anunciou a intenção de que no ano seguinte iria criar um novo canal de televisão, não especificando se era regional ou se era nacional. Estamos em 1991 e não concretizou nada. Eu também quero acreditar que o vosso anúncio, já não só de dois, mas de

quatro, será uma realidade. Se quiserem fazer vinte ou trinta, eu votarei a favor.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que o Sr. Subsecretário leu foi para frisar o secretismo das negociações em que andava envolvido. Porém, menos de 24 horas depois, esse segredo era o segredo de Polichinelo.

No entanto, quero congratular-me com o facto de as deliberações entre a Região e o Governo da República terem sido tão rápidas. Penaliza-me é que noutras matérias, de tanta ou maior importância que esta, elas se arrastem quase indefinidamente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para fazer um protesto. E para protestar pela maneira como o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social está aqui a tratar esta matéria.

Se o Sr. Subsecretário da Comunicação Social limita-se a vir aqui sentar-se naquela cadeira e justificar com alguns papéis que foi a Lisboa em 11, se foi em 12, se marcou a reunião nesta ou naquela data - até porque há pouco na minha intervenção fiz algumas perguntas ao Sr. Subsecretário que ele aqui não respondeu.

Eu gostaria de saber - já que o Sr. Subsecretário se deslocou a Lisboa - esta Câmara, e julgo que o Povo dos Açores precisava e gostava de saber - não com o secretismo que o Sr. Subsecretário quer tratar estas coisas, mas com total abertura - o que é que pensa desta matéria? O que é que foi fazer a Lisboa? O que é que foi pedir ao Governo da República? Porque julgo que os deputados desta Casa gostariam de saber o que é que o Sr. Subsecretário faz.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que esta matéria é importante. Julgo que este debate tem sido também importante, mas sugeria à Mesa que se votasse isto.

Ponho, portanto este requerimento à Mesa.

Como democrata, aceito que ele seja rejeitado aqui. Mas julgo que já esgotámos o assunto na generalidade. Teremos, com certeza, tempo de aprofundar este assunto na especialidade.

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira faz um requerimento no sentido de se passar à votação deste documento que, embora seja uma resolução, tem uns números conclusivos e portanto temos que fazer aqui uma apreciação na generalidade e depois, na especialidade.

Portanto, o que fica à votação dos Srs. Deputados, é saber se concordam ou não com o requerimento do Sr. Deputado António Silveira, no sentido de se passar à votação na generalidade deste documento.

Os Srs. Deputados que concordam com o teor deste requerimento, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de sentar.

O Sr. Deputado que se abstêm, faça o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento obteve a seguinte votação: 25 votos a favor do PSD, 22 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Verifica-se um empate nesta votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma interpelação à Mesa.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Possivelmente o facto de termos trabalhado tanto tempo juntos, faz com que o Sr. Presidente logo perceba o que é que eu vou fazer. É exactamente para fazer uma interpelação à Mesa.

Era para dizer que não me parece que se deva voltar, novamente, ao tema. Porque foi votado um requerimento. E o requerimento tinha um sentir. E perguntava se era aprovado que se passasse à votação. Logo, como houve um empate, não foi aprovado que se passasse à votação, nem foi aprovado que se não passasse. Logo, o requerimento não tem andamento e não se passa à votação, mas também não se volta a votar segunda vez.

Esta é a leitura que eu tenho do assunto. Julgo que não há outra possível, porque o que estava em debate era a passagem à votação. Como não foi aprovado, continua o debate, se houver mais alguém para se inscrever.

Presidente: Sr. Deputado Renato Moura,

eu agradeço o facto de ter dado esta aportação. Efectivamente, à uma hora e meia da manhã já a clareza das ideias não é talvez tão fresca como às 10 horas da manhã e, portanto, tem toda a razão.

Vamos continuar o debate, na generalidade, desta proposta de resolução e, nesse sentido e atendendo à votação que foi feita, vou dar a palavra ao Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para uma resposta muito breve, como de resto pressupõe a pergunta e também o adiantado da hora, ao Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

O Governo Regional dos Açores defende, e foi nesse sentido que iniciou formalmente um diálogo com o Governo da República, quanto à matéria de televisão, a instalação nos Açores dos equipamentos que tornem exequível a existência de mais um canal de serviço público na Região Autónoma dos Açores e, também, a existência dos canais ou equipamentos previstos no plano técnico de frequências que possam futuramente facilitar eventuais opções daqueles que serão os operadores privados de televisão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha primeira intervenção eu tinha pedido aos subscritores da proposta do PSD que fizessem o favor de informar a Câmara sobre os montantes financeiros que envolviam a proposta do PSD no sentido da instalação dos equipamentos relativos às terceiras e quartas redes de TV. Uma vez que o Sr. Subsecretário identificou a intenção do Governo coincidente com a proposta do PSD, e como membro ligado ao Executivo e, portanto, encarregue das negociações com Lisboa sobre essa matéria, julgo que era importante termos uma ideia, não de orçamentos, mas eventualmente até dos custos comparados, porque a nossa perspectiva é a seguinte: Se há hipóteses de se conseguir, o que para nós é o primeiro objectivo que é a instalação de um segundo canal, entendemos que a exigência de um ponto 4 da proposta do PSD, na nossa óptica seria satisfatória se não prejudicar as negociações em relação ao segundo canal. Caso contrário, poderá ser um elemento de perturbação das negociações e, na prática, anular

o objectivo primeiro que seria, pelo menos, um segundo canal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para responder ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Nós entendemos, e isto foi uma falha na minha anterior intervenção, de que esta terceira e quarta redes de cobertura geral, a instalação dos respectivos equipamentos na Região Autónoma dos Açores, só devem ser aqui concretizados após a garantia e a instalação da segunda rede de cobertura, essa sim, destinada a um segundo canal de serviço público.

A custos actuais estima-se que cada uma destas redes possa rondar os 800 mil contos. No entanto, e porque até à concretização da segunda rede de cobertura destinada à utilização de mais um canal de serviço público de televisão, poderão já também estar instalados nos Açores redes de distribuição de televisão por cabo, podendo os futuros operadores de televisão privados fazerem opção por difundirem as suas emissões por essa via, sendo nessa altura desnecessária, de alguma forma, a instalação dos equipamentos previstos nas terceira e quarta redes. E só digo de alguma forma, porque as redes de distribuição de televisão por cabo, actividade esta que também já está regulamentada, poderão não atingir todas as zonas populacionais da nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Peço desculpa pela insistência, mas é que V. Ex^a de todas as vezes que se levanta para responder aos representantes do Povo dos Açores, fá-lo de uma forma telegráfica e com pressa, e nós não queremos esse tratamento. Talvez seja aí que reside muitas vezes a tal arrogância de que tantas vezes de fala.

Mas o que nós gostaríamos de saber, e aí é que eu faço a pergunta ao Sr. Subsecretário, e penso que até agora não respondeu nem nós ficámos a saber qual é a sua ideia, ou qual é a ideia do Governo Regional perante esta matéria.

O Sr. Subsecretário fala em dois serviços públicos de televisão nos Açores. Gostaria que me explicasse o que é que é isso.

A RTP mantém-se com primeiro canal?

Não se mantém como primeiro canal?

Prevê e pretende que haja a transmissão em directo de um canal nacional?

Gostaria que explicasse essas questões. Já agora, perdir-lhe-ia outro esclarecimento.

Não sei se o Sr. Subsecretário sabe, mas deve saber porque é uma pessoa bastante bem informada, muitas vezes mais presta informações através dos telexes do GIA para o grande público e aqui nesta Casa é sempre deficitária a sua produção informativa para os representantes dos Açores, gostaria, já agora, se pudesse esclarecer o seguinte: num jornal da nossa Região, no dia 24 de Outubro, aparece uma notícia que diz que a RTP/Açores corre o risco de ser desmantelada. O défice de exploração da RTP/Açores atinge presentemente cerca de um milhão de contos.

Eu gostaria que o Sr. Subsecretário, em face desta problemática, explicasse a esta Casa qual é a sua opinião, também acerca disto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria agradecer a explicação do Sr. Subsecretário e queria identificar o cuidado que parece ter a política do Governo em não apresentar a reivindicação da Região em bloco. Mas, garantir um segundo canal e, então depois, caminhar. Nesse sentido, parece-me que a proposta do PSD, do nº 4 não me parece correcta. Não tem em conta esse pormenor fundamental e refere aqui um conjunto de propostas em pé de igualdade. Dá a ideia que se exige tudo simultaneamente. Daí que nos pareça que a pertinência do nº 4 da proposta devia estar acautelada com uma coisa do género: **Garantido o previsto no nº 2 recomenda-se que sejam instalados**".

Portanto, haver aqui uma prioridade. Caso contrário, repito, pode ser um elemento de perturbação nas exigências com Lisboa.

Na nossa óptica, era preciso deixar bem hierarquizado aqui o que é que se pretende. Além do mais, é preciso recordar o PSD, que em 86 estava tão preocupado com o facto de não se pedir um canal directo porque havia zonas ainda negras na Região e, portanto, estabelecer uma hierarquia rigorosa e condicionante, agora, apresenta isso tudo em bloco.

Chamamos a atenção dos promotores

para essa circunstância. Além disso, em consonância com aquilo que parece ser a posição do Governo de não aceitar a alteração no sentido que nós sugerimos, parece-nos não estar em rigorosa sintonia com aquilo que é a posição do mesmo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para responder às solicitações dos Srs. Deputados, começo pelo Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Efectivamente eu já havia referido que o Governo defende a existência de dois canais de serviço público na Região Autónoma dos Açores.

Como V. Ex^a deverá saber, um serviço público de televisão está definido em lei, está condicionado à RTP, e se nos remetermos designadamente ao Decreto-Lei nº 238/82, de 22 de Agosto, que cria os Centros Regionais da RDP e da RTP, define no seu artigo 3º que compete à RTP defenir o conteúdo da sua programação.

Quanto ao canal directo, devo dizer que o Governo e PSD, nesta matéria, estão em perfeita sintonia.

Quanto à notícia veiculada por um órgão da comunicação social da nossa Região, naturalmente que não posso responder pelas afirmações lá contidas. Posso, no entanto, e devo, porque me solicitou pronunciar-me sobre esse conteúdo e a veracidade ou as implicações daí advenientes. Entende-se que a extinção do Centro Regional da RTP não é provável, nem a Região, de resto, seria conivente com tal intenção, até porque ela está rejeitada em intenção, e convencidos estamos nós de que também o será em forma na proposta de lei do Governo da República, que transforma a RTP em sociedade anónima, continuando a existir uma delegação para os Açores com as actuais características de funcionamento que ela neste momento tem.

Quanto ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o seu reparo quanto à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata é razoável e se esta Câmara entender que para melhor ficar explícita essa ressalva, acho muito bem que ela seja introduzida. No entanto, ela está implicitamente contida na medida em que, designadamente a lei da televisão e depois em toda a sua regulamentação, designadamente numa resolução do Conselho

de Ministros que estabelece os prazos que a empresa concessionária dos equipamentos de transporte e difusão de sinal de televisão em Portugal, deve cumprir relativamente às terceira e quarta redes de cobertura de âmbito geral no território nacional.

Naturalmente que só depois de concluída esta fase, porque a ela está comprometida esta sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, está a ela afecta no cumprimento desses prazos, porquanto eles têm uma relação directa com as próprias propostas de redes de cobertura a utilizar pelos operadores privados nas suas candidaturas e também nos prazos que terão de cumprir esses operadores no sentido de fazerem cobertura com as suas emissões após o momento em que forem licenciados para o efeito.

Presidente: Não havendo mais intervenções, podemos proceder, na generalidade, à votação desta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Entramos agora na apreciação dos diversos números desta proposta.

Há três na Mesa. A primeira proposta que entrou, é do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e assume as propostas feitas pela Comissão.

Há depois, uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que recolhe elementos da Comissão, introduz novos elementos e mantém o nº 4 da proposta inicial. Esta proposta de alteração foi distribuída pelos diversos agrupamentos parlamentares.

E, finalmente, há uma proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura, autor da proposta inicial, que se refere apenas ao nº 3. E é esta proposta que vamos votar em primeiro lugar e que passo a ler "...que através de um outro canal se deverá transmitir integralmente um dos canais emitidos pela RTP/Lisboa, preferencialmente, o Canal 1".

Portanto, apenas é retirada, em relação ao nº 3 da proposta da Comissão, a palavra "directo".

De qualquer maneira vou dar a palavra ao Sr. Deputado Renato Moura para uma intervenção sobre esta proposta de alteração.

Deputado Renato Moura (Indep.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Eu estou de acordo com o espírito da proposta da Comissão. Todavia, propus esta pequena alteração que na prática tem um significado que pode ser importante. E que é o seguinte: se aqui metermos tal qual como se encontra em **directo e integralmente** isso vai trazer como consequência que na Região vejamos com um desfazamento relativamente às horas, na medida em que temos uma hora diferente da hora de Lisboa determinados programas que, sobretudo, no caso do telejornal, podem vir a coincidir com uma hora que é aqui má, em termos de audiência.

Se mantivermos a garantia de que a transmissão seja integral podemos numa determinada hora do dia manter aqui os programas gravados e fazer aqui uma pequena "décalage", em termos tais que possamos ver o telejornal a uma hora capaz, e a partir daí, o programa siga em termos normais, terminando também a uma hora equilibrada, pois caso contrário, terminando o programa em Lisboa por volta da meia noite, terminaria aqui por volta das onze, o que seria cedo de mais.

Julgo que a proposta tem ainda um mérito suplementar que é o seguinte: neste momento a diferença é apenas de uma hora, mas é sabido que por questões de natureza europeia, e outras, se tem falado na hipótese de podermos vir a ficar aqui com uma diferença de duas horas. Nessa altura ainda muito mais justificação teria esta alteração que agora se propõe, que garanta a transmissão integral que julgo ser importante, embora não obrigue o directo e possa permitir que até se possa intercalar no meio de uma primeira parte transmitida em directo e de uma segunda parte transmitida em diferido, uma parte da programação regional que se quer emitir nesse canal que, por via do seu conteúdo, possa vir a ser um canal de maior audiência.

Julgo também que na perspectiva regional isso poderá ter interesse porque sendo um canal de muita audiência poder-se-á aproveitar esse período de diferença entre um e outro para aí introduzir alguma parte considerada também nobre da nossa programação regional.

Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, julgo que esta proposta para o nº 3 reúne o que estava trabalhado à volta disto, mas melhoraria neste aspecto, a ser aprovada, esta questão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para um pequeníssimo esclarecimento ao Sr. Deputado Renato Moura em relação a essa questão que referiu de estar a ser estudada a uniformização da hora a nível da Europa. E gostaria só de prestar o esclarecimento muito rapidamente.

Eu tive conhecimento através de uma revista científica que esta uniformização era impossível, dado o período solar que existe entre as diversas regiões. Não tem nada a ver com tempo europeu, mas sim com as regiões atlânticas e periféricas europeias.

Portanto, isto é uma coisa de muito difícil concretização, para não dizer que é quase impossível de concretizar-se. De maneira que não tem qualquer tipo de importância para ser levantada aqui esta questão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dizer e obviamente, em relação a essa proposta, que irei votar em consonância com o meu Grupo Parlamentar.

Porém, não concordo com essa proposta, pelo seguinte: não podemos, por estes motivos, estar a fazer gravações na íntegra, para depois serem retransmitidas, só porque há uma hora de diferença ou duas horas de diferença.

Quem é que garante ao Sr. Deputado que determinada hora, sendo incompatível com determinada pessoa para ver esse programa, será compatível com outra qualquer?

Não vejo qual é o problema, nesse sentido, tanto mais que a evolução tecnológica, para aqueles que não possam ver o telejornal só porque é com uma ou duas horas de diferença, já há o vídeo. Podem gravar e quando chegarem a casa vêem.

A programação da RDP, transmitida directamente é diferente para os Açores ou é à mesma hora que é transmitida lá fora. Não vejo qual é esse prurido e, digo sinceramente, se queremos estar descansados, independentemente da qualidade da emissão de que estamos a ver integralmente, não tenhamos nenhuma dúvida. Ela tem que ser em directo. Não é gravado para depois é que ser retransmitido porque, de uma hora de diferença, para uma pessoa pode

dar jeito, para outra pode não dar jeito. Não vejo qual é o problema. A fazer-se isso, devia ser transmissão directa e integral. É a minha opinião. Porque senão, nós também teríamos que gravar aqui no Centro Regional dos Açores da RDP as emissões da RDP para retransmitir os noticiários às horas que nos dessem jeito. Não é assim que se fazem as coisas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para declarar à Câmara que o Grupo Parlamentar do PSD aceita a proposta do Sr. Deputado Renato Moura e solicitaríamos que aceitasse a parte final da nossa proposta, do mesmo nº 3. Portanto, aceitamos tirar o **directo** e continuaria o resto, tal qual está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pequeno esclarecimento à questão levantada pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

A questão é tão somente esta. Naturalmente que a grelha de programas é concebida tendo em conta os períodos de uma maior ou menos audiência. Neste momento, julgo que o telejornal no Continente é emitido às 19.30 horas. Significa que se estivesse neste momento a ser transmitido em directo para os Açores, seria transmitido aqui às 18.30 horas.

A informação que tenho, por conversas que tenho mantido com gente da televisão, é que por estudos de audiência que eles têm, essa hora não é efectivamente uma boa hora de audiência, exactamente porque muita gente não terá regressado dos seus trabalhos, atendendo às horas de encerramento do comércio, das repartições, etc..

Se, porventura, acontecesse que num futuro houvesse duas horas de diferença, dado a uniformização, faria com que ficasse para aqui de noite às 17.00 horas ou 16.30. De maneira que é uma situação complicada que pode obrigar a duas horas de diferença. Se porventura, isso viesse a acontecer, o que é que teríamos na prática? Era que os telejornais aqui seriam às cinco e meia da tarde.

Manifestamente que só recorrendo, realmente, ao vídeo que, convenhamos,

não é ainda um mecanismo que está ao acesso do comum dos cidadãos da nossa Região Autónoma. De maneira que me parece que seria, realmente difícil de o aproveitar por essa via.

Julgo que o importante é a transmissão integral. O directo, julgo que efectivamente, não é importante. O que é preciso é que se vejam as coisas. Nalguns casos não é preciso que se veja rigorosamente à mesma hora que se está a ver no território do Continente.

Também diria que o facto de aqui ficar desta maneira, o **integralmente** não impede o directo. Quando se disser integralmente não se impede o directo. Permitir-se-á o directo se for adequado às circunstâncias vigentes no momento, se, porventura, por via de qualquer alteração, as horas se tornassem incompatíveis. Por isso é que esta redacção continua a me parecer realmente a melhor.

Quanto à parte que sugere o Sr. Deputado José Carlos Simas, é que me parece que não é, pelo menos da minha parte, fácil de aceitar pelo seguinte: é sabido que o Canal 1 é o Canal de maior audiência da televisão a nível nacional. O Canal 2 tem, neste momento, a nível do Continente, uma audiência que anda por volta dos 8%.

É a informação que tenho e que vejo aqui confirmada pelo Sr. Subsecretário. De maneira que se aqui nos pusessem o Canal 2, duvido que tivesse uma audiência muito superior àquela que tem no Continente.

O Canal 2, como é sabido, é um canal de popularidade, mas é exactamente por isso muito específico e abrange um público de sua natureza também muito específico. De maneira que julgo que na proposta, e quando ela foi concebida, foi em termos de se dizer preferencialmente o Canal 1 para dar uma indicação, um sentido, embora não excluindo absolutamente a hipótese de, porventura, se fosse impossível o Canal 1, poder haver a possibilidade do Canal 2.

Por isso é que me parece que se deve manter preferencialmente o Canal 1.

Esta proposta tem a vantagem - e queria chamar a atenção dela - de poder, eventualmente, permitir que no próprio Canal 1 que a ser transmitido para aqui integralmente, vai ser um canal de muita audiência, que esse Canal 1 pudesse ter, no intervalo entre a parte que é transmitida em directo e a que porventura não o fosse, poderia

permitir uma hora de programação regional que poderia ter a utilidade para transmitir alguma parte que se quisesse exibir da televisão regional, num canal de muita audiência da televisão nacional.

Julgo que isso não traria qualquer inconveniente e só traria, vantagens.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para declarar à Câmara e lembrar ao Sr. Deputado Renato Moura que a sua argumentação está correcta e nós concordamos com ela. Aliás, já em sede de Comissão defendemos esse princípio.

Portanto, o PSD aceita a proposta do Sr. Deputado Renato Moura.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta foi uma matéria que foi bastante discutida em Comissão. Levantámos lá todas as questões e em sede de Comissão e por uma posição maioritária, decidiu-se manter a proposta em **directo e integralmente**. E, efectivamente, esta a posição do Partido Socialista.

Nós pensamos que é esta a redacção que melhor serve os interesses da Região. Esta é a nossa opinião e digo porquê: eu penso que nós não temos que adaptar a televisão às pessoas. As pessoas é que têm de adaptar as suas vidas, os seus horários, às televisões e aos programas que mais lhes interessam.

Nós não devemos escravizar, devemos cada vez mais retirar esse mito que as pessoas são escravas da televisão e que a televisão deve estar ao serviço delas, à hora que a elas mais lhes interessa.

(Aparte inaudível do Subsecretário Regional da Comunicação Social)

O Orador: Sr. Subsecretário, V. Ex^a pode falar no fim. Já fala tão pouco que nós deixamo-lo falar quando quiser.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Não fizeram mais perguntas porque não quiseram!

O Orador: Portanto, nós pensamos que o Canal 1, de preferência, deve ser transmitido em directo e integralmente para a Região Autónoma dos Açores.

Os telespectadores que quiserem ver

o telejornal ou a novela ou aquilo que bem entenderem, verão nas horas que melhor entenderem e escolherão os programas que têm interesse efectivamente em ver. Porque nós continuamos a defender que paralelamente a este canal, funcionará o tal canal regional com programação essencialmente regional que irá transmitir o telejornal e outros programas do interesse da Região. E se o interesse dos telespectadores dos Açores for também para ver o telejornal regional e outros programas de interesse regional, liga para outro canal. É tão simples como isso. O que é preciso é que as pessoas também tenham a sensação nesta Região que estão a ver naquele preciso momento aquilo que se está a passar no Continente e não se sintam de maneira nenhuma defraudadas nas suas expectativas.

Há outra questão aqui que é muito pequena e é só de pormenor. Já se consomem muitas revistas do Continente nesta Região. Elas todas trazem, com profusão, os horários e a programação da RTP. Pois também assim, não teríamos que deitar essas revistas para o lixo, ao menos aproveitaríamos os horários do Canal 1 e faço votos para que de futuro o canal regional também possa distribuir, nas bancas da nossa Região, horários para que as pessoas possam comprar e saber a que horas os programas passam.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Casaca.

Deputado Paulo Casaca (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, de facto, fui surpreendido por esta discussão. Eu ignorava os termos em que esta discussão se tinha travado e gostaria de fazer uma intervenção, especialmente como um cidadão espectador de televisão. E queria fazer essa intervenção apelando aos Srs. Deputados que tivessem em conta, acima de tudo, que isto se deve tratar duma questão de bom senso e não propriamente de uma questão político-partidária, porque eu, sinceramente, nunca me passou pela cabeça que se pudesse pensar em fazer um programa - que eu suponho que seja via satélite, naturalmente, porque não há outra maneira de transmiti-lo uma hora depois - com custos que eu suponho que sejam avultados (e já agora aproveitava a ocasião para perguntar ao Sr. Subsecretário se terá alguma informação a dar-me sobre o assunto) e depois não transmitir em directo. Isto parece-me uma coisa estranha, porque é óbvio que qualquer pessoa que veja televi-

são nos nossos dias, sabe que o acontecimento em directo é mais do que primordial na televisão.

Ver cenas como as da guerra do Golfo, não é substituível por nada.

Saber e viver os momentos dos grandes acontecimentos mundiais, ter a noção de que estamos numa aldeia mundial, isto é fundamental que se veja em directo.

De qualquer das formas, quero crer que o Sr. Deputado Renato Moura tem com certeza, quando faz a sua proposta, argumentos de peso. E há um dos seus argumentos que me parece que tem, de facto, alguma importância, ou seja, a grande importância será manter uma ligação à informação na Região Autónoma dos Açores.

Foi um dos argumentos que foi dado pelo Sr. Deputado, que eu acho que tem relevância e eu gostaria de lhe colocar - como aos restantes Deputados o seguinte: se não pensa, por exemplo, que um "flash" diário e directo, a uma hora de maior audiência, que interrompesse um programa que não fosse de extrema importância, se uma solução desse tipo não poderia ser talvez mais aconselhável para cumprir este objectivo?

E claro que não cumpriria o outro que é o de ter um horário adaptado à vida das pessoas aqui nos Açores, que terá uma "décalage" de uma hora.

Não há dúvida de que isso é verdade, mas claro que haverá mais canais de televisão e há vídeos - que nós sabemos que nem todos têm - mas não me parece uma medida sensata e punha, portanto, à consideração dos Srs. Deputados. Ou seja, não me parece sensato o esquema de ter um satélite a funcionar para uma televisão que não é em directo.

Era só isto.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, antes da dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria só de lembrar que estamos a discutir uma Proposta de Resolução que tem em vista a transmissão de dois canais pela RTP. É só isto que está em causa. O "flash", se é mais tempo, se é menos tempo, isso são outros assuntos e portanto era só no sentido de não nos dispersarmos em intervenções que nos desviem do nosso objectivo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou procurar fazer algumas considerações sobre a discussão na especialidade desta proposta, e exactamente trago para aqui um assunto que foi profundamente analisado na Comissão. Ou seja, se nós queríamos ou não, a transmissão preferencialmente do Canal 1 da RTP em directo ou em diferido, e eu penso que é exactamente isto que se tem de analisar. E, eu pessoalmente, digo que da minha parte estou farto de ver televisão em diferido porque, efectivamente, se é aberta a possibilidade dessa transmissão não ser directa, nós corremos o risco de passar as 12 ou 14 horas de emissão.

Mas nada nos garante que essas passagens sejam as mais criteriosas.

O Sr. Deputado Renato Moura pôs um problema que não sei se o colocou na Comissão. No entanto, para além dos aspectos de haver que transferir ou a possibilidade da transmissão em diferido, ela considerou-se relativamente pouco relevante.

E veja, Sr. Deputado. O Sr. Deputado fala que o noticiário poderia ser transmitido às seis e meia, atendendo a que ele é transmitido no Continente às sete e meia. E todos nós sabemos que, um dos programas que passa cá por volta das 7 da tarde, é um dos programas de maior audiência regional neste momento, de acordo com alguma informação disponível.

Por isso eu penso e faria até um apelo para que se procurasse, cada pessoa em si, pensar se será, de facto, conveniente optar por receber o Canal 1, tal qual ele passa lá fora, ou se em vez disso, devemos optar por recebê-lo em diferido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós queremos discutir a programação de cada um dos canais. Mas queríamos só referir, sobre essa questão, algumas coisas.

Primeiro: somos muito sensíveis à questão de ser directo, de ser fiel. E de, eventualmente, se tratar dum canal nacional. Porque nós estamos a ver a perspectiva da Região, mas também, apesar de tudo, não podemos deixar de ver a própria perspectiva nacional, de haver uma emissão de televisão para o País. De resto, é isso que acontece nos países desenvolvidos, como os Estados Unidos, mesmo com diferentes fusos horários, têm emissões nacionais em que uns vêem

antes do almoço, outros vêm depois do almoço, mas a emissão, em si, é verdadeira, é directa, é real, é nacional.

Temos que começar a ver a televisão um pouco como a rádio. Portanto, há de facto emissões que têm o carácter geral - e depois são até internacionais - e cada consumidor capta-as, em função das suas situações de fuso horário.

Portanto, nós nessa opção, preferiríamos ter um canal nacional. Porque no fundo o que vamos ter são alternativas a ver o canal nacional ou o canal regional, porque na verdade é isso que as pessoas desejariam ter, isto é, essa tal alternativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da solicitação apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Casaca, naturalmente que não vou deixar de lhe responder, como de resto, farei a todas as solicitações que da sua ou das outras bancadas me forem feitas.

Efectivamente, uma transmissão de televisão para os Açores terá de ser, necessariamente, sempre feita por satélite. A sua pergunta depois entronca com outras duas. A primeira é a utilização do actual satélite doméstico da Marconi, ou eventualmente, a utilização dum "transponder" num canal, por exemplo, a empresa europeia de telecomunicações que dispõe de diversos canais e alguns satélites cujos programas são até acessíveis nos Açores.

Utilizando-se a via da Marconi, os custos acrescidos que uma eventual transmissão em diferido implica, é apenas de imobilização do equipamento que fará essa gravação e dos respectivos efectivos. Custos esses, no entanto, que podem perfeitamente ser inviabilizados designadamente com a introdução de publicidade no espaço que fizer a compensação dessa diferença horária.

Se, efectivamente, for feita a utilização de um "transponder" de um satélite europeu, naturalmente que, para além dessa possibilidade haverá ainda a possibilidade do "down-link" estar disponível para os proprietários das antenas vulgarmente conhecidas por parabólicas.

Parece-me que a proposta do Sr. Deputado Renato Moura, de nenhuma forma poderá ser considerada rotura, porquanto não inviabiliza as transmissões televisivas como de resto, nós hoje em dia continuamos a dispôr.

Quanto às emissões nacionais referidas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, pois é um conceito que varia muito de país para país e se tomássemos, por exemplo, o conceito de emissão nacional em França, designadamente com a FR3, pois todos nós sabemos que a emissão é feita em conjunto para todo o País, fundamentalmente e sobretudo, até nos espaços informativos. Quanto ao resto da informação, é específica em função das diversas regiões onde a FR3 dispõe de emissores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Casaca.

Deputado Paulo Casaca (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tanto quanto me parece, esse satélite já está reservado 24 horas, actualmente. Qual é o custo?

É só isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O preço é o actual custo de transmissão por satélite, portanto são custos que estão quantificados e que são idênticos para qualquer que seja o utilizador desse satélite.

Portanto, será multiplicar, quer seja em directo, quer seja em diferido, o custo de minuto pelo tempo de duração dessas emissões, muito embora deva referir que a tendência actual do mercado deste tipo de telecomunicações, é para descer, designadamente pelo aparecimento de uma nova forma de transmissão, de uma nova banda - a chamada "Q Band" - que os americanos utilizaram, por exemplo, com a CNN durante a guerra do Golfo e que dispensa eventuais utilizações de satélites domésticos.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições.

Este assunto parece estar esgotado, de modo que vamos votar. E votamos, em primeiro lugar, a proposta de alteração ao nº 3, apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Os Srs. Deputados que concordam com este nº 3 para a proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura e registou 21 votos contra do PS e 1 voto contra do

PCP.

Presidente: Vamos votar, de seguida, o nº 1 desta proposta.

Em relação ao nº 1, o Partido Socialista assume a redacção da Comissão.

O Partido Social Democrata também assume a redacção da Comissão para este nº 1.

Portanto, ponho à votação a proposta da Comissão para o nº 1 da resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenha-se como se encontram.

Secretário: O nº 1 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao nº 2, o Partido Social Democrata apresentou a seguinte redacção: "...que um dos canais seja concebido como canal regional e através dele se emita, de forma predominante, programas de interesse e actualidade". Isto, ao fim e ao cabo, é a proposta da Comissão, em que foi acrescentada a palavra "**e actualidade**" porque havia aqui um erro de redacção. Esta proposta também é assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Deputado Fernando Fonte pede a palavra para que efeito?

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, há aqui um lapso no relatório, quando diz "...programas de interesse". Tem um ponto final e devia ser reticências, o que queria dizer que continuava a redacção original da proposta apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura. Ou seja, na proposta dizia-se "...programas de interesse e âmbito regionais essencialmente produzidos pelo Centro".

Portanto, no relatório faltou pôr reticências e essa redacção até não fazia qualquer sentido, pois não se entendia bem que se dissesse "predominantemente programas de interesse".

Ora, programas de interesse, era uma coisa muito lata. Portanto, faltando aqui as reticências, não se percebia e o que se pretende dizer é que a redacção proposta pela Comissão é "...programas de interesse e âmbito regionais essencialmente produzidos pelo Centro", ou seja, manter a redacção original da proposta do Sr. Deputado Renato Moura.

Nesse sentido, não percebemos nem aceitamos a proposta do PSD porque não adianta muito mais. Aliás, tentava acabar um pouco melhor a redacção que constava do relatório, mas também não convencia porque dizia "programas de interesse e

de actualidade".

Peço aos Srs. deputados desculpa. Isto é realmente um lapso da redacção do relatório e peço que considerem e, nessa medida, retirem essa proposta e continuemos a votar a proposta do relatório da Comissão.

Presidente: Srs. Deputados, de qualquer forma está na Mesa uma proposta do Partido Social Democrata que tenho que pôr à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 desta proposta do Partido Social Democrata, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 22 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do Deputado Independente Renato Moura e registou 25 votos a favor do PSD.

Presidente: Votamos então a proposta da Comissão na redacção e na formulação que é posta pelo Sr. Deputado Fernando Fonte.

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção apresentada pela Comissão e agora corrigida pelo Sr. Deputado Fernando Fonte, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº 2 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o nº 4 estão presentes três propostas.

Uma do CDS que tem a seguinte redacção: "Garantido o objectivo previsto no nº 3 que sejam instalados na Região Autónoma dos Açores os equipamentos relativos às 3ª e 4ª redes, etc...".

Portanto, trata-se apenas de, antes da redacção que é dada pelo Partido Social Democrata, introduzir "garantido o objectivo previsto no nº 3 que sejam..." e segue.

Vou pôr à votação esta proposta para o nº 4 apresentada pelo Centro Democrático Social.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº 4 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos, finalmente, ao nº 5 que é apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e que coincide, ao fim e ao cabo, com o nº 4 da Proposta de Resolução apresentada pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Os Srs. Deputados que concordam com este nº 5 da proposta de alteração do Partido

Social Democrata, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº 5 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma brevíssima declaração de voto, para significar que, afinal, é possível em matérias de interesse, encontrar neste Parlamento, as soluções mais adequadas para os problemas e para significar também que, afinal de contas, se verificou nesta proposta - ela foi o exemplo bem claro disso - que afinal não se vem para aqui com maiorias pré-feitas. Elas formam-se aqui dentro em cada circunstância, de acordo com o rigor.

Agora é assim. No futuro, há-de ser cada vez mais assim.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas para uma declaração de voto.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O serviço público de televisão, protagonizado nos Açores nos últimos 16 anos pelo Centro Regional da RTP, contribuiu decisivamente para o desenvolvimento e progresso social das nossas gentes, para a consolidação do processo autonómico e para a promoção e difusão da cultura açoriana.

Entendemos mesmo elementar e justo referir aqui e agora, o crescimento verificado nos últimos anos na duração média diária da produção regional difundida e o alargamento dos espaços de emissão que, sendo inferior a 6 horas/dia em 1984, hoje é superior a 14 horas.

A década de 80 foi caracterizada por profundas evoluções tecnológicas no domínio do áudio-visual, consubstanciadas designadamente na generalização da difusão e recuperação de emissões televisivas transnacionais.

A paisagem áudio-visual portuguesa foi neste particular profundamente alterada, respondendo às solicitações do mercado

adaptando-se e adoptando as disponibilidades tecnológicas, oferecendo oportunidades diversificadas e plurais ao público consumidor.

A própria legislação regulamentadora desta área foi também objecto das necessárias actualizações à actividade de televisão, incluindo a transmissão por cabo, que foi aberta a operadores privados e defendido o serviço público de televisão, concessionado à RTP.

Decorre destes factores exógenos, uma substancial alteração das realidades e dos conceitos que devem gerir as decisões e as acções que neste domínio podem e devem ser tomadas.

A inserção da Região em espaços mais universais, sejam eles informativos, formativos, ou outros, é objectivo que a sociedade açoriana, nas suas múltiplas vertentes, deseja cada vez mais alcançar e aprofundar.

Acresce a tudo isto que hoje, mais de 93% da população açoriana vê televisão em condições técnicas ideais, podendo essa mesma taxa ultrapassar no próximo ano os 99,5%, em resultado também de esforços empreendidos pelos Governos Regionais, em moldes complementares aos investimentos então realizados pela RTP na rede de cobertura regional.

Consideramos, por isso, estarem agora reunidas as condições para que todos os açorianos possam em breve optar por outras frequências de sintonia.

Desde logo, deverá o serviço público de televisão nos Açores dispôr também de dois canais, como prevê o nosso regime de actividade televisiva. Mas queremos mais e subscrevemos na íntegra as posições já assumidas pelo Governo nesta matéria. Isto é, garantida a instalação de mais uma rede de distribuição e difusão de sinal, de um segundo canal, deverão ser instalados os equipamentos previstos no plano técnico de frequências, relativos à 3ª e 4ª redes de cobertura geral, estas destinadas aos futuros operadores privados de televisão.

Também estes deverão dispôr dos meios técnicos que facilitem a eventual opção de difundir as suas emissões para esta parcela do território nacional.

Pelas razões expostas, o Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente esta Proposta de Resolução.

(Aplausos da bancada do PSD)

Deputado Fernando Fonte (PS): Ainda bem que o Sr. Deputado já concorda agora.

Presidente: Srs. Deputados, vamos entrar finalmente, no último ponto da nossa ordem de trabalhos que é uma Proposta de Resolução sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1989.

A disciplina que rege esta discussão é a mesma do tempo global.

Esta manhã, num breve encontro que mantivemos, apresentei uma proposta no sentido de queoubessem - a exemplo do que aconteceu no ano passado - 20 minutos ao PSD, 20 minutos ao PS, 20 minutos ao Governo, 10 minutos ao CDS, 10 minutos ao PCP e 8 minutos ao Sr. Deputado Independente.

Posto isto, vou dar a palavra, para uma intervenção inicial sobre esta matéria, ao Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós assistimos, hoje e aqui, à discussão do Relatório e das contas referentes ao ano de 1989.

O Governo Regional dos Açores, à semelhança do que fez no ano passado aquando da apresentação e discussão da Conta de 1988, que mereceu a aprovação desta Câmara, com os votos favoráveis do PSD e - suponho - com a abstenção dos outros partidos, reafirma aquilo que disse na altura. Ou seja, as recomendações do Tribunal de Contas e os reparos daquele, são para nós uma questão a levar em consideração, uma questão a ponderar cada vez mais e uma questão de cumprir, escrupulosamente, com isso.

Quanto a nós, tudo está conseguido. Esta conta de 1989, em nosso entender, representa algumas melhorias relativamente à conta do ano passado. Concretamente na página 170, no que respeita às recomendações do Tribunal de Contas, que foram aprovadas por unanimidade pelo colectivo, pode-se constatar algumas melhorias. Isto não quer dizer que não existam ainda muitos aspectos por melhorar e ultrapassar.

Relativamente à Conta do ano passado, devo referir que há alguns aspectos que nós conseguimos melhorar e outros em relação aos quais ainda falta fazer um esforço.

Relativamente aos aspectos que conseguimos melhorar um deles é, desde logo, a entrega atempada da Conta na Secção Regional do Tribunal de Contas. Nos últimos dois anos, isso tem sido possível, isto é,

tem-se conseguido entregar a Conta até ao dia 31 de Outubro.

Por outro lado, uma das recomendações que vinha sendo feita, prende-se com a questão de termos a tempo e horas os orçamentos suplementares dos serviços. Já é possível fazer coincidir a data de aprovação dos orçamentos suplementares com a data de realização das despesas.

Foi possível também melhorar as informações complementares relativamente à Conta. E isso, no que respeita à situação patrimonial.

Em relação à recomendação que era feita aos fundos e serviços autónomos, já foi possível que todos os fundos autónomos transitem as suas receitas pela Secretaria Regional das Finanças, através de contas ordem. A expressão disso, que não era conseguida totalmente, este ano passou a ter a possibilidade de possuir um anexo com as contas do Fundo Regional de Abastecimentos e outros serviços autónomos aquando da apresentação do Orçamento.

Penso que há que fazer um esforço para melhorar ainda mais.

Em relação aos subsídios atribuídos, já foi possível fazer uma primeira listagem e um levantamento, mas também nesta área penso que podemos ir mais longe.

Relativamente à contracção de empréstimos, devo informar a Câmara que os adiantamentos do Governo da República acabaram-se e por exemplo no ano de 1991, já não existe nenhum.

Em relação às despesas pagas pelo Plano e que devem ser feitas pelo orçamento corrente, também foi feito algum esforço nessa matéria. Nem tudo está conseguido, mas algumas despesas que eram feitas pelo Plano, passaram a estar devidamente escrituradas no Orçamento.

É evidente que ainda existem algumas questões de natureza processual, existem questões em relação às quais nós estamos atentos.

Há algumas recomendações que necessitam de um avanço, nomeadamente em matéria de articulação de serviços, de publicação de normas sobre a organização da própria Conta da Região. Ainda mesmo no campo das informações complementares, concretamente aquelas relativas às Câmaras Municipais e mesmo às empresas públicas.

Por conseguinte, devo dizer que essas recomendações por nós seguidas, representam algumas melhorias, como se pode verificar pelo parecer elaborado e enviado pelo Tribu-

nal da Contas. Mas posso-vos garantir que continuaremos a fazer um esforço para que a Conta do próximo ano apresente melhorias substanciais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, começaria por fazer uma consideração relativa a este ponto da nossa ordem de trabalhos e que diz respeito à minha discordância pelo facto de a esta hora (3 horas da manhã) depois de uma maratona na madrugada de ontem que durou até às 5 da manhã, estarmos analisando documentos tão importantes como o é a Conta da Região.

Efectivamente, na conferência de líderes sugeri que este ponto da ordem de trabalhos, apesar de já ter os respectivos pareceres, pudesse transitar para o Período Legislativo de Janeiro, altura em que não haverá documentos tão importantes como aqueles que analisámos durante toda esta semana. Infelizmente, isso não foi possível na conferência - ou não quiseram - atender a esta minha sugestão que cada vez mais estou convencido, seria justa porque poderia permitir a que daqui a um mês e pouco, nós pudessemos estar aqui a analisar, devidamente, estes documentos, até talvez com mais benevolência que será necessária neste caso e onde a discussão poderia ser mais profunda e mais proveitosa para todos nós.

O segundo aspecto que eu queria focar, prende-se com o que estamos a fazer, ou seja, sobre o entendimento que o PCP tem sobre aquilo que estamos a fazer. Neste momento, estamos a fazer a apreciação política da Conta desta Região. Estamos a fazer o julgamento político desta Conta. Estamos a julgar o modo como o Governo pôs o Orçamento em acção.

O Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, numa atitude que nós temos que valorizar, vem dizer-nos aquilo que está a fazer em relação à Conta que vai apresentar. E nós queremos valorizar este aspecto. Mas não podemos deixar de realçar outro, isto é, aquilo que nós estamos a analisar não é o trabalho que o Sr. Secretário está a fazer neste momento, em relação à Conta de 90. O que vamos analisar é o modo como evoluiu a Conta de 1989. Penso que este aspecto é importante, exactamente para esse julgamento político

que nós vamos fazer sobre este documento.

Dada alguma limitação de tempo e dado, inclusivamente, o modo como estes documentos têm que ser analisados nas circunstâncias já referidas, vou cingir-me praticamente às apreciações provenientes do Tribunal de Contas, e onde algumas verificações de deficiências e lacunas são nítidas. Aliás, o próprio Sr. Secretário Regional admite existirem e que estão a fazer esforços no sentido de melhorar.

De qualquer modo, queremos salientar duas ou três lacunas dessas, uma das quais, é aquela em que o Tribunal de Contas diz que enquanto se mantiver a ausência de informação acerca da situação de tesouraria, não é possível confirmar os saldos apurados.

Um outro aspecto que nós valorizamos e achamos importante, é aquele que diz respeito à articulação entre o Orçamento Regional e o Orçamento de Estado, em que aí o Tribunal de Contas também é explícito e diz: "A Administração Regional deve diligenciar junto da Administração Central, para que sejam fornecidos atempadamente, os elementos necessários a uma completa articulação entre os dois orçamentos. E a conclusão que eu sou forçado a tirar - e depois da nossa discussão que tivemos há dias acerca do Orçamento - é que esta articulação ainda não está feita em toda a sua extensão e em toda a sua profundidade. É um assunto que merece o nosso reparo, em relação a esta Conta mas não só, porque é provável que venha a merecer, de novo, o nosso reparo na próxima Conta.

Um outro aspecto, é aquele que diz respeito às informações complementares sobre a Conta, em que também o Tribunal de Contas insiste para que "em futuras contas regionais sejam englobadas informações sobre áreas de tesouraria, situação patrimonial, situação financeira do sector público regional e subsídios".

Aliás, a matéria dos subsídios merece diversos reparos do Tribunal de Contas. E por exemplo, no que diz respeito ao enquadramento, diz-se "sobre a atribuição de subsídios, insiste-se na necessidade de estabelecer uma disciplina comum sobre os aspectos gerais da concessão de apoios financeiros, de forma a conjugar a inúmera legislação dispersa existente sobre esta matéria e permitir um eficaz controle sobre a efectiva aplicação das verbas atribuídas aos fins a que se destinam.

Valorizamos esta matéria e pensamos

que ela tem importância fundamental.

Do mesmo modo, em relação aos empréstimos de curto prazo, também existem alguns reparos por parte do Tribunal de Contas que aconselha que as dificuldades de tesouraria sejam colmatadas pelo mecanismo previsto no nº 1 do artigo 101º da Lei 9/87 de 26 de Março.

Em relação às receitas dos serviços e fundos autónomos, cobradas por eles, também há reparos feitos pelo Tribunal de Contas.

Por outro lado, diz-se que se constatou que alguns desses serviços e fundos autónomos continuam a efectuar aplicações financeiras, prática que considera incorrecta.

Dá-nos a impressão que o Sr. Secretário, em relação ao futuro, nada disse. Posso estar enganado, não sei.

Em relação às despesas do Plano, noto que o Tribunal de Contas refere que "nem sempre consta informação sobre a aplicação das verbas, por obra ou projecto. Recomenda-se que tais informações passem a constar das referidas autorizações de pagamento". Aliás, esta é matéria sobre a qual nós temos insistido nesta Casa e temos procurado expandir várias opiniões em relação a estas matérias, no sentido de podermos também analisar, aqui, correctamente, a aplicação de todas as obras do Plano.

Relativamente à aquisição de bens e serviços, há a recomendação de que seja dada maior atenção ao assunto e se cumpram as disposições legais, reguladoras desta matéria.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, há aqui uma série de recomendações, há aqui uma série de deficiências que nós pensamos serem de extrema importância. E reputamo-las de tão importância, que pensamos que a Conta de 1989 revela que o Governo Regional, ao executá-las, praticou uma política que manteve despesas incorrectas, por um lado, outras desnecessárias, por outro.

Por tudo isto, a nossa posição perante esta Proposta de Resolução, vai ser a mesma que tivemos quando analisámos o Orçamento que deu origem a esta Conta. Ou seja, votaremos contra esta Conta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Casaca.

Deputado Paulo Casaca (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A análise da Conta de 1989 tem sido, no fundo, algo que tem estado por trás

de todos os debates que nós aqui travámos ao longo destes dias, respeitando-se ao Orçamento e Plano de 1992. Porque, efectivamente e ao contrário das intenções que eu aprecio e reputo de sinceras do Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, não houve rigorosamente nada, por parte do Governo Regional que nos tivesse dado alguma garantia de que as práticas condenáveis que são apontadas no relatório do Tribunal de Contas, irão ser modificadas.

Há a questão da escrituração das Lajes, já bastante falada, e ainda há pouco pudemos ver o que é que se falou sobre o assunto. Para além dessa escrituração há a própria explicação dada pelo Sr. Secretário - eu não a quis trazer aqui de modo próprio - que a trouxe, há dois dias aqui, erguendo uma folha, que eu já conhecia e a Comissão também, dizendo: "Aqui está a explicação"! Pois quanto à maneira como foi escriturada e o que é que deu origem às verbas que estão registadas na Conta em 1989, eu devo dizer-lhe, Sr. Secretário, que tal como o Relatório do Tribunal de Contas, eu não consigo entender - por mais que me esforce - que métodos são estes, o que é que se passa de facto, com o dinheiro da Base das Lajes. Quando é que ele chega? Para onde é que vai? O que é que acontece com ele?

Porque, de facto, nós podemos ver na sua folha que, de repente, há não sei quantos adiantamentos que, aparentemente, duram anos, ou que são registados em 89, mas que pelo menos um deles teria já sido feito em 87. Vemos que há juros sobre esses adiantamentos. Vemos que há uma contabilidade destas verbas, envolvendo a Direcção Regional do Tesouro e a Região Autónoma dos Açores, que não é **minimamente** transparente nem **minimamente** compreensível. Este aspecto do que é que se passou com a receita da Base das Lajes de 1989, e eu tive oportunidade de esclarecer o mais possível directamente com a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, é um aspecto que me causa as maiores dúvidas, quanto aos critérios que são seguidos pelo Governo Regional, quanto à escrituração das coisas públicas e quanto à sua transparência.

Mas para além desse problema, eu não podia deixar passar em claro que no Orçamento de 89, esta Assembleia limitou o Governo Regional a um endividamento máximo de 10 milhões de contos. E, de facto, esse endividamento aqui foi ultrapas-

sado.

O Tribunal de Contas regista a explicação que foi dada pela administração e que, aliás, foi trazida e reproduzida pelo Relatório da Comissão de Finanças, na Assembleia Regional. Ou seja, de que o empréstimo devia ter sido contraído há mais tempo. Um empréstimo que teria ultrapassado os 10 milhões. Mas de facto, nós temos que ter critérios claros e objectivos, porque se a questão é posta dessa maneira, pois nós para o ano que vem, podemos deparar-nos com 20 milhões de empréstimos, porque tinha havido um contrato, não sei quando, sobre não sei o quê...

Eu acredito que o Sr. Secretário não me esteja a mentir, mas o problema não se põe dessa maneira. O que eu quero saber é quais são os critérios objectivos para ver a dívida que o Governo Regional contraíu. E julgo que o único critério que é presente a esta Assembleia, e que nós podemos tomar como válido, é o empréstimo que surge registado nas contas. E esse empréstimo - peço muita desculpa - ultrapassa os 10 milhões de contos. E esta Assembleia tinha mandatado o Governo Regional para limitar o seu endividamento a 10 milhões de contos. O Sr. Secretário diz que vamos melhorar, mas já chegou às nossas mãos a Conta de 1990, e volta a acontecer a mesma coisa.

Os 10 milhões de contos que lá deveriam estar, não estão! São ultrapassados. Será que vamos continuar a observar situações desta natureza?

De facto, não me parece que esta possa ser uma prática admissível por esta Assembleia.

A questão fundamental, no entanto, não é esta. O problema mais grave colocado por estas Contas e que quanto a isso o Relatório do Tribunal de Contas é um libelo acusatório de grande profundidade, é o problema dos subsídios. Porque o Tribunal de Contas resolveu tentar perceber o que é que se passava com os subsídios do Governo Regional, fez um inquérito officioso ao Executivo sobre esses subsídios. Comparou três tipos de informação que deveriam dar, exactamente os mesmos resultados, ou seja, o que é que é publicado no Jornal Oficial, aliás com alguma reserva porque o Governo Regional admite que subsídios inferiores a 50 contos não sejam publicados no Jornal Oficial, mas não seria isso que daria as diferenças registadas. Portanto, o Jornal Oficial, por um lado e por outro lado, o inquérito feito ao Governo Regional

e em 3º lugar o Relatório do Plano, através do qual se pode ver, em larga medida, quais foram os subsídios dados. E o que o próprio Tribunal de Contas diz é que nada joga com nada!

De facto, a ideia com que ficamos ao ler este relatório, é a de que subsídios na Região Autónoma dos Açores, por parte do Governo Regional, estão completamente ao descontrolo. Não há nenhuma regra, minimamente clara e objectiva, que nos permita controlar qual é a objectividade dos subsídios atribuídos na Região Autónoma dos Açores. Realmente multiplicam-se as resoluções, a legislação ao abrigo da qual se pode dar um subsídio, é infundável. E a ideia que nos dá a leitura deste relatório é que normalmente o que se faz, é procurar o caso, tipificá-lo e depois a seguir vamos ver onde é que isto se consegue meter. Portanto, qual será a legislação, mais ou menos avulsa, onde isso se pode encaixar. Isto não é admissível. Não é admissível que num programa como o que já foi aqui trazido, o Programa nº 17, sejam revelados apenas 10% das verbas que vão aparecer como atribuídas no Plano. E nós estamos confrontados com um problema que me parece ser um problema político de primeiríssima importância. Ou seja, temos que dizer de uma vez por todas, que esta situação não pode continuar. Tem que haver regras muito claras quanto à atribuição de subsídios na Região Autónoma dos Açores. E será esta a razão principal e a que fundamenta o voto do Partido Socialista nesta votação que será negativo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou procurar ser muito breve. Relativamente ao ano de 1989 e ao de 1990, é certo que o valor global dos empréstimos foi ultrapassado num caso em cerca de 80 mil contos e noutro caso, em cerca de 100 mil contos. Devo dizer que no ano de 1991 isto não acontecerá. E digo-vos porquê: Trata-se dum empréstimo do KFD - que foi regulamentado por esta Assembleia - em que o crédito na conta é feito automaticamente, e isto tem a ver com as arroteias da Ilha do Pico. Neste momento esse problema está **totalmente** resolvido. Isto não volta a acontecer e eu posso garantir isso.

Em relação à atribuição de subsídios,

registar-se algum avanço que é reconhecido pelo Tribunal de Contas, apesar das recomendações feitas por parte deste.

Os subsídios são publicados nos jornais oficiais e há um grande esforço de acompanhá-los, pelo menos em termos financeiros.

Muito obrigado.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, que aprova a Conta da Região Autónoma dos Açores para 1989, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1989, foi aprovada com a seguinte votação: 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Deputado Independente, 22 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Como não há declarações de voto, vamos terminar os nossos trabalhos, pois esgotámos a nossa ordem de trabalhos.

Antes, porém, queria agradecer a boa colaboração dos Srs. Deputados dada à Mesa, na condução dos trabalhos durante este longo dia.

A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Dezembro.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Eu desejaria expressar, em meu nome pessoal e em nome da Mesa aos Srs. Deputados que regressam às suas casas, uma boa viagem, um Bom Natal e um Feliz Ano Novo para todos e respectivos familiares.

Muito obrigado. Boa noite.

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS - Ricardo Barros, Carlos César).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre o projecto de Decreto

Legislativo Regional - "Compensação Financeira às Câmaras Municipais em resultado de Acordos Internacionais".

Capítulo I

Introdução

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida nos dias 27 e 28 de Novembro de 1991, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de S. Miguel, analisou o projecto de Decreto Legislativo Regional - "Compensação Financeira às Câmaras Municipais em resultado de Acordos Internacionais" - proveniente do Centro Democrático Social e elaborou o seguinte parecer:

Capítulo II

Enquadramento jurídico

A iniciativa em apreciação enquadra-se no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, competindo a sua apreciação à Assembleia Legislativa Regional dos Açores em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Os Deputados subscritores usaram do poder conferido na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do referido Estatuto.

Capítulo III

Apreciação na generalidade

1 - Em 21 de Outubro de 1985, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou o Decreto Legislativo Regional nº 3/86/A, que teve por objectivo estabelecer compensações financeiras aos municípios, pela degradação de bens públicos que lhe estejam confiados, causados pela execução de acordos internacionais que digam directamente respeito à Região no equivalente ao produto das receitas fiscais que lhe são atribuídas por lei, mas que não são liquidadas nem cobradas por força de isenções fiscais estabelecidas nos referidos acordos.

Na concretização do auxílio financeiro em apreço, apenas se considerou o valor das isenções do imposto sobre veículos decorrentes da execução dos acordos, por ser o único quantificável e com fundamento legal adequado.

Nestes termos, achou por bem o Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social apresentar à Assembleia Legislativa Regional dos Açores o projecto de Decreto Legislativo Regional "Compensação Financeira às

Câmaras Municipais em resultado de Acordos Internacionais" que, para além do valor das isenções do imposto sobre veículos supra referida, considera para o cálculo do auxílio previsto, entre outros, o valor das isenções da Contribuição Autárquica devida pelas construções existentes na sequência dos acordos e tratados internacionais.

Em conformidade com o projecto em apreço o montante global do auxílio financeiro a prestar aos municípios não poderá ser inferior a 5% da receita efectiva do Orçamento Regional, gerada no ano anterior, na sequência e como compensação da execução dos respectivos acordos e tratados.

A análise do projecto em apreço não permite concluir, com indubitável clareza, em que medida as autarquias abrangidas por este diploma são negativamente afectadas pela execução de acordos e tratados internacionais.

De igual modo, considerando o enunciado no artigo 3º do projecto e o valor da compensação prevista no artigo 4º da mesma verifica-se que tal compensação se revela excessiva, atendendo ao valor actual das receitas das Câmaras Municipais eventualmente beneficiárias ao auxílio financeiro compensatório proposto, bem como de todos os restantes municípios da Região.

Constata-se ainda que, a compensação financeira a decorrer da aprovação deste diploma, não tem subjacente cálculos objectivos e, de certa forma fundamentados, conduzindo à implementação de um critério de cuja aplicação resultará a introdução de um factor de desequilíbrio e desigualdade entre os vários municípios da Região.

Terá sido este aspecto que justifica o reduzido número de Câmaras Municipais que se manifesta de acordo com o projecto em análise.

Refira-se também que, a compensação financeira proposta, pelo montante que comporta, não tem em conta, nem a colaboração que o Governo Regional já presta e, não deverá deixar de prestar, na solução dos problemas dos Concelhos, nomeadamente os que possam resultar da observância de acordos internacionais que digam directamente respeito à Região, nem os benefícios que possam decorrer da execução dos referidos acordos.

Para além desta apreciação do conteúdo do projecto levantam-se, também, dúvidas sobre a constitucionalidade do mesmo.

Assim, na generalidade, a Comissão

deu, por maioria, parecer desfavorável à iniciativa em apreço, com 4 votos contra do Partido Social Democrata e 4 a favor, sendo 2 votos do Partido Socialista, 1 do representante do Centro Democrático Social e 1 do Deputado Independente.

O Presidente da Comissão utilizou a faculdade que lhe é conferida no nº 3 do artigo 21º do Regimento da Comissão.

Horta, 6 de Dezembro de 1991.

O Relator, José Maria Bairos.

Aprovado por maioria.

O Presidente, Victor do Couto Cruz.

Declaração de voto

Votei contra o parecer da Comissão, porquanto, ao contrário do entendimento dos elementos do PSD, sou de opinião de que o projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação apresenta perfeito enquadramento constitucional e estatutário, tal como, de resto, foi entendido, unanimemente, pela Assembleia Legislativa Regional, através da aprovação do Decreto Legislativo Regional nº 3/86/A, de 9 de Janeiro que deu origem ao estabelecimento do princípio das compensações financeiras aos Municípios afectados negativamente pela realização e utilização de investimentos derivados de acordos e tratados internacionais que digam directamente respeito à Região.

Aliás, a presente iniciativa, na prática, visa tão só alterar aquele Decreto Legislativo Regional adequando-o à realidade económica e social patenteada nos Municípios afectados e assim corrigir a restritiva regulamentação a que deu origem.

Ponta Delgada, 28 de Novembro de 1991.

Pelo Grupo Parlamentar do CDS, Alvarino Pinheiro.

Declaração de voto

Esta Assembleia aprovou em 1985 um diploma - Decreto Legislativo Regional nº 3/86/A, de 9 de Janeiro, por ter então considerado que "a realização e a utilização de investimentos derivados de acordos de defesa efectuados entre o Governo Português e Governos Estrangeiros podem afectar negativamente algumas autarquias locais", que as isenções fiscais neles estabelecidas "implicam diminuição das receitas" e que "há Câmaras que vêm aumentadas, sem as contrapartidas habituais, algumas das suas despesas".

Vigoram hoje os mesmos acordos, são as mesmas as respectivas implicações.

A aplicação do referido Decreto Legislativo Regional restringiu o âmbito que o legislador lhe quis dar.

A iniciativa em discussão mantém o espírito do que foi então legislado e tão somente visa assegurar que por via regulamentar não se destrua quanto se impôs por via legislativa.

Por isso a iniciativa deveria ter merecido aprovação na generalidade.

Assembleia Legislativa Regional, 6 de Dezembro de 1991.

O Deputado Independente, J. Renato M. Moura.

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 8/91 - "Apoio aos Investimentos Turísticos Financiados por Recurso à Locação Financeira".

Capítulo I

Introdução

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida nos dias 18, 19 e 27 de Novembro de 1991, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em S. Miguel apreciou a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/91 - Apoio aos Investimentos Turísticos Financiados por Recurso à Locação Financeira e elaborou o seguinte parecer.

Capítulo II

Enquadramento jurídico

A presente proposta encontra enquadramento jurídico no artigo 229º, nº 1, alínea a), da Constituição da República Portuguesa e no artigo 32º, nº 1, alínea c), bem como na alínea t) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na generalidade

O presente diploma tem por objectivo a criação de um incentivo financeiro às operações de locação financeira mobiliária, como um meio privilegiado de financiamento do investimento privado no sector turístico.

Visa-se por um lado, a promoção da qualidade dos empreendimentos turísticos, na medida em que se propicia o investimento na renovação e modernização dos equipamentos. Por outro lado, diversificam-se as

fontes de financiamento do investimento privado do sector, nomeadamente as parcialmente suportadas pelos dinheiros públicos.

Salienta-se a importância que as sociedades de locação financeira, entidades especializadas, desempenharão no processo de apoio aos investimentos turísticos previsto neste diploma, através de uma acção que se espera eficaz.

O extraordinário incremento das operações de locação financeira no País e o acordo a esta iniciativa expresso pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores demonstram que a classe empresarial açoriana acolherá bem este apoio, pelas inegáveis vantagens sob o ponto de vista financeiro, técnico e fiscal que revela.

Assim, na generalidade, a Comissão deu, por unanimidade, parecer favorável à iniciativa legislativa em apreço.

Capítulo IV

Apreciação na especialidade

Na especialidade, a Comissão e por unanimidade, apresenta as seguintes propostas de alteração:

Artigo 3º

Artigo 3º

Condições de acesso

1.
- a)
- b) O contrato ter por objecto bens de equipamento incluídos no elenco a estabelecer por portaria do Secretário Regional do Turismo e Ambiente.
- c)
- d) O locatário não ser devedor ao Estado de quaisquer impostos, contribuições, quotizações e outras importâncias.
- e) O locatário não se encontrar em situação de incumprimento perante a Região decorrente de financiamentos anteriormente concedidos pelo Governo Regional.
2.
- a)
- b)

Justificação:

Alínea b)

Da audição ao Secretário Regional do Turismo e Ambiente concluiu-se que a aplicação do artigo 12º se restringia ao elenco de bens de equipamento a contemplar.

Assim, a Comissão apresenta esta proposta de emenda, passando a ser dispensável

o artigo 12º, por entender que o diploma apresenta uma melhor técnica legislativa.

Alínea d)

A Comissão apresenta esta proposta de emenda, eliminando a parte final da alínea, por considerar que enquanto decorre o processo de liquidação do imposto, o contribuinte não pode ser considerado em falta para com o Estado.

Alínea e)

A Comissão apresenta esta proposta de emenda por considerar que o incumprimento perante a Região deverá abranger toda a Administração Regional e não apenas a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente.

Artigo 4º

Valor das bonificações

1.
2.

3. O valor das bonificações concedidas anualmente, por beneficiário, não exceda 30.000.000 \$00. Este montante pode ser revisto, anualmente, por despacho do Secretário Regional do Turismo e Ambiente, até 15%.

Justificação:

A Comissão apresenta esta proposta de aditamento por entender que se deve estabelecer um critério para a revisão anual do montante que está estabelecido no presente artigo.

Uma vez que o limite máximo do valor das bonificações a conceder anualmente por beneficiário está estipulado no 3º do artigo 4º, a Comissão entende que a revisão anual daquele montante deve estar subordinada a um critério previsto no presente diploma.

Dado que o limite do montante consagrado satisfaz as necessidades previsíveis, a Comissão é de parecer que não haverá necessidade de aumentar o referido montante para além de 15%.

Artigo 8º

Cumulação com outros financiamentos

O benefício objecto deste diploma não é cumulável, para o mesmo **bem de equipamento**, com qualquer outra forma de apoio financeiro, concedido pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente.

Justificação:

Com esta proposta de emenda clarifica-se a intenção restritiva do artigo, tendo

em conta que o termo "projecto" poderia levar a entendimentos menos correctos.

Artigo 12º

Regulamentação

A Comissão apresenta esta proposta de eliminação pelas razões que já foram explicadas aquando da justificação da proposta de emenda apresentada à alínea b) do nº 1 do artigo 3º.

Artigo 13º

Vigência

A Comissão propõe a eliminação deste artigo por não encontrar nenhuma justificação prática para a não aplicação das regras relativa à entrada em vigor dos diplomas legislativos.

Horta, 6 de Dezembro de 1991.

O Relator, José Maria Bairos.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, Victor Cruz.

Relatório da Comissão de Finanças e Planeamento sobre a revisão do Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para 1991.

I

Introdução

A Comissão de Finanças e Planeamento, reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para análise e emissão de parecer da proposta de revisão do Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para o corrente ano.

II

Enquadramento jurídico

A proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre a revisão do Orçamento e Plano/91, enquadra-se juridicamente, na alínea o) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, competindo ao Governo Regional, nos termos das alíneas l) e m) do artigo 56º do EPARAA, submeter as mesmas à apreciação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a quem compete a sua aprovação nos termos das alíneas l) e m) do artigo 32º do referido Estatuto.

III

Generalidades

Estiveram presentes nesta reunião os Deputados Carlos Teixeira, Gaspar da Silva,

Victor Evaristo, Tomaz Duarte Jr., do PSD e Ricardo Barros, Paulo Casaca e José Gabriel Lopes, do PS, para efeito de emissão do presente parecer.

Dos documentos em apreciação, procedeu-se à votação dos mesmos, cujos resultados foram os seguintes:

Aprovado por maioria com 4 votos favoráveis do PSD e três votos contra do PS.

A-Alteração do Plano para 1991

IV

Apreciação na generalidade

A presente proposta de alteração ao Plano/91 da RAA, resulta de duas questões que já haviam sido detectadas pela Comissão de Finanças e Planeamento quando da apreciação da Conta Semestral referente ao ano de 1991.

Por um lado, constatava-se que, atendendo à execução financeira naquela altura, o programa 34, estava insuficientemente dotado para o ritmo de execução material, enquanto que existiam outros programas, cuja execução se encontrava atrasada. Assim, a proposta de revisão por parte do Governo Regional, agora apresentada, não representa novidade.

Constatando-se que há uma diminuição global no valor de 1.280 mil contos nas Secretarias Regionais da Administração Interna, Finanças e Planeamento, Juventude e Recursos Humanos, Agricultura e Pescas, e Habitação e Obras Públicas, enquanto que há um aumento no total de 830 mil contos sendo 815 mil contos da Secretaria Regional da Economia, e 15 mil contos no programa 6 - Apoio aos Média.

No que respeita aos Sectores verifica-se que as linhas de orientação política não sofrem alteração, porquanto os Sectores Sociais inicialmente dotados com 30,3% do global do Plano, passam para 29,6%, enquanto que os Sectores Económicos, passam de 64,6%, para 66,3%, e a Administração Regional e Local passa de 5% para 4,2%.

V

Apreciação na especialidade

No que se refere aos programas com alterações, mais significativas, destacam-se os seguintes.

Nos Sectores Sociais

- Programa 1 com menos 600.000 contos
- Programa 5 com menos 165.000 contos
- Programa 7 com menos 95.000 contos

- Programa 15 com menos 70.000 contos.

Nos Sectores Económicos

- Programa 22 com menos 120.000 contos
- Programa 25 com menos 470.000 contos
- Programa 26 com menos 100.000 contos

Nos Sectores da Administração

Regional e Local

- Programa 41 com menos 150.000 contos
- Programa 42 com menos 130.000 contos

No que se refere aos programas com alterações positivas, mais significativas, destacam-se apenas:

Sectores Económicos

- Programa 34 com mais 940.000 contos.

Verifica-se assim, que as despesas globais do Plano sofrem uma redução na ordem de 450.000 contos, que são transferidas para despesas correntes e de capital do Orçamento Regional, a fim de fazer face a despesas inadiáveis.

Colocado à votação na generalidade e especialidade, a revisão do Plano/91 foi aprovado por maioria com 4 votos a favor do PSD e 3 votos contra do PS.

B-Alteração ao Orçamento para 1991

VI

Apreciação na generalidade

No que respeita ao Orçamento/91, constata-se que independentemente dos reforços que se vieram a verificar da responsabilidade do Governo Regional, nos termos da Lei do Enquadramento Orçamental, existe a necessidade de reforçar as despesas correntes com um valor de 444.626 milhares de escudos e 5.374 milhares de escudos para despesas de capital, resultantes sobretudo da actualização, de regime de fases do pessoal docente, e das despesas de Serviço Regional de Saúde nomeadamente, participação em medicamentos e dos meios auxiliares de diagnóstico.

Na especialidade, constata-se que no Capítulo de Despesas com Pessoal, é proposto um aumento de 111.738 milhares de contos, no Capítulo das Transferências Correntes, onde está concluído o Serviço Regional de Saúde, é proposto um aumento de 405.806 milhares de contos, e reduções no Capítulo de Aquisições de bens e Serviços Correntes no valor de 14.552 milhares de contos e em Outras Despesas Correntes, uma diminuição de 58.366 milhares de contos.

No que respeita às Despesas de Capital, existe um aumento de 4.990 milhares de contos, e 1.000 contos, respectivamente,

no Capítulo de Aquisições de Bens de Capital, e no de Transferências de Capital, enquanto que no Capítulo de Outras Despesas de Capital, uma diminuição de 616 milhares de contos.

No que respeita às **despesas do Plano**, e como referimos no capítulo próprio do Plano, existe uma redução de 450 mil contos.

Assim e atendendo à natureza das propostas apresentadas que visam cobrir despesas inadiáveis, não se prevendo um aumento das receitas e não se considerando igualmente o aumento do Endividamento, a Comissão considera que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores deve aprovar as presentes propostas de revisão do Plano e Orçamento para 1991.

Na generalidade e especialidade, a proposta de revisão do Orçamento para 1991, foi aprovada por maioria com 4 votos favoráveis do PSD e 3 votos contra do PS.

Horta, 9 de Dezembro de 1991.

O **Relator**, António Gaspar da Silva.

O **Presidente**, Carlos Manuel Cabral Teixeira.

A **Redactora de 2ª classe**, Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré.